



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 235/2024 – São Paulo, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a [Portaria PRES n.º 3188/2023](#) que trata da CDH-TRF3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3188, de 19/7/2023](#), que instituiu a Comissão de Direitos Humanos (CDH-TRF3);
CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0019185-55.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a alínea "c" do inciso I do art. 2.º da [Portaria PRES n.º 3188, de 19/7/2023](#), bem como incluir a alínea "h", nos seguintes termos:

"Art. 2.º

I -

a)

.....

e) Desembargador Federal Valdeci dos Santos;

.....

h) Adriana Pinheiro Amorim;

....."

Art. 2.º Alterar o *caput* do art. 4.º da [Portaria PRES n.º 3188, de 19/7/2023](#), nos seguintes termos:

"Art. 4.º Cabe à Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal (AGOC) prestar apoio administrativo à CDH-TRF3."

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 17/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3975, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA compensação no período de 17 a 19 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria 2071/2020 da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 11521125/2024

I - No quadro de estrutura constante nos incisos VII e XLVI do artigo 7.º da Resolução CJF3R n.º 139, de 22/11/2024, disponibilizado em 26 de novembro de 2024, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"VII - (...):

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
1ª VARA FEDERAL DE ASSIS	JF01	Z1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
(...)	(...)	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	04	

(...)

(...)

XLVI - (...):

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ	JF03	G3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	12	
(...)		

"

LEIA-SE:

"VII - (...):

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
1ª VARA FEDERAL DE ASSIS	JF01	Z1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
(...)	(...)	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	03	
(...)		

(...)

XLVI - (...):

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ	JF03	G3.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário ou Técnico Judiciário	11	
(...)		

"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 11521060/2024

I - Na tabela constante no artigo 5.º da Resolução CATRF3R n.º 195, de 22 de outubro de 2024, disponibilizado em 28 de outubro de 2024, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"Art. 5.º (...):

Denominação atual	Nova Denominação
(...)	(...)
(...)	Seção de Controle Orçamentário e Apoio Administrativos (ROCA)

(...)"

LEIA-SE:

"Art. 5.º (...):

Denominação atual	Nova Denominação
(...)	(...)
(...)	Seção de Controle Orçamentário e Apoio Administrativo (ROCA)

(...)"

II - No Anexo da Resolução CATRF3R n.º 195, de 22 de outubro de 2024, disponibilizado em 28 de outubro de 2024, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"(...)

SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS

(...)

SEÇÃO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM

(...)

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
--------------	-----------------------

Divisão de Conservação, e-Serviços Gerais e Logística Documental	(...)
--	-------

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

(...)

SEÇÃO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM

(...)

SUBORDINAÇÃO	UNIDADES SUBORDINADAS
Divisão de Conservação, Serviços Gerais e Logística Documental	(...)

(...)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007054-92.2016.4.03.8000

Interessado(a): Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO licença-saúde no período de 10 a 13 de dezembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11521429 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

560ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/12/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 237ª Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2024.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0012771-04.2024.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Adolpho Augusto Lima Azevedo (Requerente) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Requerido).

002) 0042572-65.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região.

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

003) 0025672-07.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Correccionado).

004) 0025673-89.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Correccionado).

005) 0025674-74.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Correccionado).

006) 0025675-59.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

007) 0025676-44.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

008) 0025677-29.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

009) 0025678-14.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

010) 0025977-88.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Correicionado).

011) 0025882-58.2024.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Eletrônico - Campinas/SP (Correicionado).

012) 0028752-76.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

013) 0004125-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

014) 0005022-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

015) 0005349-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

016) 0005618-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

017) 0005299-49.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

018) 0004188-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

019) 0005548-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

020) 0001801-42.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

021) 0004975-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Campinas/SP (Inspeccionado).

022) 0004599-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

023) 0005268-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

024) 0004731-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

025) 0004706-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

026) 0005272-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

027) 0004316-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

028) 0005123-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

029) 0004789-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

030) 0005918-76.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

031) 0006084-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

032) 0005209-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

033) 0005482-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspeccionado).

034) 0005064-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

035) 0005409-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

036) 0005056-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

037) 0005395-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Inspeccionado).

038) 0004792-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

039) 0005066-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

040) 0004326-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

041) 0004811-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

042) 0000821-92.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

043) 0000096-06.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

044) 0000980-35.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

045) 0000389-73.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

046) 0000908-48.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

047) 0000614-93.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

048) 0001017-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS (Inspeccionado).

049) 0000338-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Campo Grande - Turmas Recursais (Inspeccionado).

050) 0001076-50.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Secretaria Administrativa - SJMS (Inspeccionado).

051) 0000866-96.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS (Inspeccionado).

052) 0000897-19.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (Inspeccionado).

053) 0000910-18.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

054) 0000909-33.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária.
Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

055) 0001115-47.2024.4.03.8002 - Inspeção Administrativa
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Seção de Apoio Administrativo de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

056) 0005422-47.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual
Tipo da Matéria: Penalidades
Partes: Lince - Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Priscila Thyse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

057) 0004927-03.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual
Tipo da Matéria: Penalidades
Partes: Moa Manutenção e Operação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

058) 0016611-11.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados
Tipo da Matéria: Magistratura
Partes: Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

059) 0000640-91.2024.4.03.8002 - Afastamentos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Rodrigo Silva Sotolani (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0042547-52.2024.4.03.8000

Interessado(a): Clorisvaldo Rodrigues dos Santos

Informação DMAG 11518910: ciente.

Concedo o abono de permanência ao Juiz Federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, a partir de 06/12/2024, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos dos artigos 8º e 20 da EC 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038912-63.2024.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Rached Millani

Informação DMAG 11428767: ciente.

Concedo o abono de permanência ao Juiz Federal Márcio Rached Millani, a partir de 11/12/2024, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos dos artigos 8º e 20 da EC 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Resposta 11519267 DRED,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário - Especialidade Suporte Técnico, Supervisor (FC5), e ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA, RF 3300, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.019.10.2024 (11479393), firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) subscrições de licença do Microsoft M365 Copilot Managed Sub-Add-on - PartNumber 831-00001 para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Resposta 11520023 DRED,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALAIN ANDRÉ TOMAZ AMARAL, RF 4076, Técnico Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação, Supervisor (FC5) e DOUGLAS DE ASSIS DA SILVA, RF 4248, Analista Judiciário, especialidade Tecnologia da Informação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.034.10.2024 (11483993), firmado com a empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.880.897/0001-34 que tem por objeto contratação de subscrições de software corporativo de código aberto do tipo plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação da red hat, com suporte e garantia de atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses; subscrições de treinamento oficial e de serviços de gerenciamento técnico de conta da red hat, pelo período de 12 (doze) meses; e serviços técnicos especializados da red hat, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de manutenção da infraestrutura de TI instalada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Órgão Partícipe), com regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme as características, especificações técnicas, previsões e exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2023, Anexos e Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8284, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos - Conta Corrente tipo "B".

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO as diretrizes da [Instrução Normativa n.º 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente 0042066-89.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0042066-89.2024.4.03.8000			
Agente	Nome	Viviane Mandaro	Matrícula	763
Suprido	Cargo	Analista Judiciário (FC2B)	CPF	01425255884
Responsável	Nome	Marta Fernandes Marinho Curia	Matrícula	816
Pela Concessão	Cargo	Diretora-Geral	CPF	111.301.888-76
Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"			
Justificativa do Depósito	Contratação de serviços de pequeno valor			
Programa de Trabalho	02061003342576014,	Natureza da Despesa	33.90.39	
Valor	R\$2.000,00 (dois mil reais)			

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se à contratação de serviços de pequeno valor, que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução C.J.F. n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução C.J.F. n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos - Conta Corrente tipo "B".

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO as diretrizes da [Instrução Normativa n.º 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor do expediente 0042052-08.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0042052-08.2024.4.03.8000			
Agente	Nome	Viviane Mandaro	Matrícula	763
Suprido	Cargo	Analista Judiciário (FC2B)	CPF	01425255884
Responsável	Nome	Marta Fernandes Marinho Curia	Matrícula	816
Pela Concessão	Cargo	Diretora-Geral	CPF	111.301.888-76
Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"			
Justificativa do Depósito	aquisição de materiais de pequeno valor			
Programa de Trabalho	02061003342576014,	Natureza da Despesa	33.90.30	
Valor	R\$2.000,00 (dois mil reais)			

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se à aquisição de materiais de pequeno valor, que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução C.J.F. n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução CJP n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA DIRG N.º 8287, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 11520516DATE,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE ROSENAL MELCHIADES, RF 3297, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RF 2185, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.023.10.2024 de Adesão (11389541), firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a emissão de Certificados Digitais e-CPF A3 Nuvem

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG N.º 8260, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2025, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, RF 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Dalci Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2025, a servidora **ISABELA VIRIATO POMBO**, RF 4102, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 8261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2025, a servidora **ISABELA VIRIATO POMBO**, RF 4102, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Dalci Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2025, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, RF 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 8265, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELIANE CRISTINA PERIS**, RF 2856, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Jean Marcos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 8266, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2025, o servidor **MARCIO JEFERSON DA SILVA**, RF 3524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Louise Filgueiras, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 30 de janeiro de 2025, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Jean Marcos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora **MONICA REGINA MORAES**, RF 1758, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8274, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora **DEBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS**, RF 3746, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Marcos Moreira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 16 de dezembro de 2024, o servidor **ADRIANO GONÇALVES SOUZA SCANFERLA**, RF 3550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora **ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA**, RF 3836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 20 de janeiro de 2025, o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI**, RF 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8270, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora **JANICE MARIA LAISE**, RF 2231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Johansomdi Salvo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora **MARIANE ICHIMURA**, RF 3212, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8272, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, o servidor **RAFAEL MIRANDA TORRES**, RF 3895, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, o servidor **ARTHUR JOSE CONCERINO**, RF 452, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11503351/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005270-02.2024.4.03.8000

Documento nº 11503351

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, R.F. nº 3989.

Tendo em vista a informação DAPE 11500648, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado sob regime estatutário, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, da seguinte forma: - 2.870 (dois mil, oitocentos e setenta) dias, referentes ao período de 27/11/2006 a 05/10/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11520512/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0042549-22.2024.4.03.8000

Documento nº 11520512

Defiro o pedido de afastamento de **CARAM DE CASTRO TANNUS**, RF 2200, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/11/2024 a 04/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11501376/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0041877-14.2024.4.03.8000

Documento nº 11501376

Ante as informações prestadas pela SEGE (11501192), defiro o pedido de abono de permanência a servidora **Anna Lucia Malerbi de Castro**, RF n.º 84, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 04 de dezembro de 2024, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/12/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3966, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0015753-88.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR ACESSÃO do servidor **PAULO CÉSAR LONGHUE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária de São Paulo, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/12/2024, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 11520775/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

c o n v o c a

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Eletrônica**, a realizar-se no dia **18 de dezembro de 2024, das 14h às 17h**, com a finalidade de referendar as listas de antiguidade de Desembargadoras e Desembargadores Federais (Resolução nº 30 - SEI 0027762-03.2015.4.03.8000) e de Juízas Federais e Juízas Federais Substitutas e Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos (Resolução nº 29 - SEI 0016526-78.2020.4.03.8000);

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL Nº 3/2024 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso para a Magistratura da Terceira Região

DIVULGA a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujos pedidos de inscrição preliminar foram deferidos e **INFORMA**:

- Para conhecimento geral, que a data para a realização da prova objetiva será no dia 19 de janeiro de 2025, e que o local e o horário serão divulgados, futuramente, na página oficial do concurso no site do TRF3: <https://www.trf3.jus.br/concurso-magistrado/> e no site da Fundação Getúlio Vargas: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf3juiz>.
- O presente edital será afixado nos locais especificados pela Resolução nº 463/2021, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

3. RELACÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDOS

3.1 CANDIDATOS(AS) QUE OPTARAM POR REALIZAR A PROVA EM SÃO PAULO – SP:

3.1.1. Lista Geral

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE PROVA
ABNER JOSE DE ALMEIDA	2400	SP
ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	613	SP
ADALTON ALMEIDA DE SOUSA	2096	SP
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	287	SP
ADANS BIENIEK HARCHE	1387	SP
ADIDELSON GOMES DA SILVA	1636	SP
ADILSON SILVA DE SOUSA	673	SP
ADIMILSON CANDIDO MARCONDES	2450	SP
ADIR MACHADO BANDEIRA	1142	SP
ADLER CHIQUEZI	2432	SP
ADRIA ELENA COSTA DA SILVA GUIMARÃES	2408	SP
ADRIANA BARROS	2537	SP
ADRIANA DE FATIMA DE VITO	734	SP
ADRIANA HAHN PEREZ	228	SP
ADRIANA TORRES DE SÁ RESENDE	1984	SP
ADRIANA USHIJIMA	2274	SP
ADRIANE CRISTINA APARECIDA FERREIRA RAMOS	293	SP
ADRIANO ARTHUZO DUARTE	1667	SP
ADRIANO CÉSAR OLIVEIRA NÓBREGA	857	SP
ADRIANO DA COSTA PIRES	171	SP
ADRIANO DE FREITAS CARVALHO	1666	SP
ADRIANO NEUMAR NARDI	290	SP
ADRIANO PEREIRA ALVES	1721	SP
ADRIANO ROGÉRIO DA SILVA	1435	SP
ADRIEL DE SOUZA SILVA	245	SP
ADRYA KARINE ROCHA PRATES	1193	SP
ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA	554	SP
ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	771	SP
AGATA BOBBIO FERRAZ	849	SP
AGATA ESTHÉFANE DAS CHAGAS GENTIL	1813	SP
AGNALDO DOS SANTOS	1798	SP
AIMEE GUIMARAES FEIJAO	634	SP
AKINTOLÁ DO ROSÁRIO ASSIS	592	SP
ALAN FERREIRA RODRIGUES	1775	SP
ALAN MARCOS VAZ	1202	SP
ALANA DIAS SANTANA	311	SP
ALANA PATAIAS RAMOS MASSUYAMA	855	SP
ALDEIR BRAGA FERREIRA	2149	SP
ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS	1418	SP
ALESSANDRA APARECIDA CITARELLA ALVES	2013	SP
ALESSANDRA BENIN	638	SP
ALESSANDRO ALMEIDA COUTO JUNIOR	2087	SP
ALESSANDRO TORRES LEITE	1512	SP
ALEX FABIANNY LEMOS QUINTÃO	509	SP
ALEXANDER CESAR SILVEIRA MOTA	2371	SP
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	352	SP
ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE	1867	SP
ALEXANDRE CASSIANO DORÁCIO ANTUNES	32	SP
ALEXANDRE DE MENDONÇA NASCIMENTO	985	SP
ALEXANDRE DRUMMOND KUROIWA	475	SP
ALEXANDRE EUCLIDES STAUB	1472	SP
ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS LAGES	1527	SP
ALEXANDRE GAUZA	1574	SP
ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	508	SP
ALEXANDRE JUNG HO HAN	1951	SP

ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO VAZ DE ABREU	567	SP
ALEXANDRE MANFRINATTI VIANA LEITE	1360	SP
ALEXANDRE NUNES MASSETTE	2326	SP
ALEXANDRE SILVA RIGAUD DE AMORIM	1834	SP
ALEXANDRE WALKER RIBEIRO	1047	SP
ALEXANDRO CAVALARO DOS SANTOS	425	SP
ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	386	SP
ALFREDO CALIXTO BATISTA TERCEIRO	1587	SP
ALI MUSTAFA SMAILI	273	SP
ALICE CAMPOS ROCHA	2217	SP
ÁLICE CHAVES PEREIRA	581	SP
ALINA SILVA TOLEDO	1125	SP
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	2208	SP
ALINE DE FREITAS CARDOSO	1654	SP
ALINE FONSECA GARCIA SIQUEIRA	1634	SP
ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA	2057	SP
ALINE MARIA PEREIRA	1330	SP
ALINE PANAZZO BALESTRERO ESTEVES	2310	SP
ALINE VILELA CARDOSO	1988	SP
ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	1675	SP
ALLAN COSME MARQUES SOUSA	26	SP
ALLAN MARCELO PIMPA DA SILVA	480	SP
ALUILO JÚNIOR DA SILVA LEITE	2222	SP
ÁLVARO GABRIEL FREIRE SOUSA	1281	SP
ALVARO VINICIUS CAZZALI MEES	1583	SP
ALYNE FARIAS DE OLIVEIRA	203	SP
ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	1413	SP
ALYSSON DHOUGLAS MEDEIROS DE SOUZA	2498	SP
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	681	SP
ALYSSON JORGE MOISÉS MACEDO	1660	SP
AMANDA AMARAL BENATTI FERREIRA DA SILVA	793	SP
AMANDA BARGUENA MORENO DEL CAMPO	637	SP
AMANDA BEZERRA DE LIMA	205	SP
AMANDA DE BEM CASANOVA	646	SP
AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	1403	SP
AMANDA FERNANDES E SILVA	647	SP
AMANDA GONÇALVES BRITO	1317	SP
AMANDA GUEDES DE LIMA	195	SP
AMANDA LOPES BEZERRA	1619	SP
AMANDA LOURENÇO SESSA	1645	SP
AMANDA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA	2121	SP
AMANDA NUNES LUCAS	2339	SP
AMANDA PEREIRA MORAIS	2215	SP
AMANDA RODRIGUES HEMAIDAN	1385	SP
AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	1333	SP
AMANDA VARGINHA SALGADO	1366	SP
ANA BEATRIZ MATA ZANETTI	1025	SP
ANA BEATRIZ SOARES DE MORAES	237	SP
ANA BEATRIZ VAILANTE	1040	SP
ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	561	SP
ANA CAROLINA BARREIRA DA SILVA	2233	SP
ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA	1020	SP
ANA CAROLINA COUTO DE LIMA	1107	SP
ANA CAROLINE BAPTISTA UCHOA	2389	SP
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA	2190	SP
ANA CAROLINE EUFRASIA BORGES	1693	SP
ANA CÉLIA ALMEIDA SOUSA	1802	SP
ANA CLARA DE PODESTÁ GUIMARÃES DE MATTOS	2106	SP
ANA CLÁUDIA MACHADO SANTIAGO DOS SANTOS	937	SP
ANA CLAUDIA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	2522	SP
ANA CLAUDIA SILVA BEZERRA	935	SP
ANA CRISTINA LIMA BENTO	1451	SP
ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE	747	SP
ANA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	1630	SP
ANA FLÁVIA ALMEIDA GRANJO	1563	SP
ANA FLAVIA BRANDAO	623	SP
ANA FLÁVIA NOBRE	1066	SP
ANA LETICIA CLAUDINO MOURA	488	SP
ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS	1423	SP
ANA LUCIA NOGUEIRA MARCOS RODRIGUES DA COSTA	630	SP
ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAÚJO	1554	SP
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1629	SP
ANA MARÍLIA DUTRA FERREIRA DA SILVA	2113	SP
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	1013	SP
ANA PAULA ARAUJO MESQUITA	1966	SP
ANA PAULA BARTOL TEIXEIRA	2403	SP
ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	2099	SP
ANA PAULA CESÁRIO MOTA	2187	SP
ANA PAULA DE CARVALHO QUEIROZ	1049	SP
ANA PAULA FAGUNDES MESSIAS GIL	1508	SP
ANA PAULA FERREIRA PONTES	2042	SP
ANA PAULA LARA PINTO NUNES ALVES	1762	SP
ANA PAULA MARQUES ANDRADE	265	SP
ANA PAULA SENA ALVES MENDES	2451	SP
ANA REGINA SERBENA	1019	SP
ANALA LELIS MAGALHAES	733	SP
ANDERSON BARROS DOS SANTOS	1776	SP
ANDERSON CLAYTON RODRIGUES BARBOSA	2091	SP
ANDERSON DA MOTA FONSECA	640	SP
ANDERSON RICARDO DE MACÉDO AGUIAR	176	SP
ANDERSON SERRA MONTE PALMA	1368	SP

ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	1207	SP
ANDRÉ AUGUSTO DUARTE MONÇÃO	888	SP
ANDRÉ CAMARGO MEDEIROS	1252	SP
ANDRE DA SILVA RODRIGUES	872	SP
ANDRÉ DAMACENO	652	SP
ANDRE DURAN JULIANI	1361	SP
ANDRE ESTEVES BRAGA	2174	SP
ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES	463	SP
ANDRE HENRIQUE ARCHILHA FLORES	1854	SP
ANDRE HERNANY GRATAO	1850	SP
ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	2276	SP
ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA	1343	SP
ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ DIAS	941	SP
ANDRÉ LUIZ VALIM VIEIRA	14	SP
ANDRE MANTOVANI NARDES	1724	SP
ANDRÉ MATHEUS DE SIQUEIRA REGAL LIRA	2021	SP
ANDRÉ RENATO RAMOS DA SILVA	2186	SP
ANDRÉ RIBEIRO LOPES	1881	SP
ANDRÉ SANTANA DA SILVA	1324	SP
ANDRE SILVA FERNANDEZ Y FERNANDEZ	1217	SP
ANDREA SILVA DOMENI	2153	SP
ANDREA VALLILO	2204	SP
ANDRESSA CARDOSO BARRIENTOS	76	SP
ANDRESSA CREMENS CALHEIROS CERQUEIRA	1354	SP
ANDRESSA DA SILVA ALVES	2319	SP
ANDRESSA GONÇALVES CORREA	1234	SP
ANDRESSA LOPES CAMPOS DE CALDAS	1985	SP
ANDRESSA MIKELLE DE JESUS ABREU	1528	SP
ANDRESSA RODRIGUES CECIM	2193	SP
ANDRESSA SAINT JUST	230	SP
ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS	1463	SP
ANDREY BARROS DE CARVALHO LOPES	422	SP
ANDREY THIAGO LEANDRO DE LIMA	259	SP
ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	976	SP
ANGELA BIASSIO	1329	SP
ANGELICA CONCEIÇÃO BROLL BONAFÉ	1459	SP
ANGELO CABERLIN NETO	1501	SP
ÂNGELO LOZANO DIAS	1094	SP
ÂNGELO MÁRCIO NUNES DA SILVA	2462	SP
ÂNGELO VÍTOR DE AZEVEDO MACHADO MOTA	2297	SP
ANNA BEATRIZ ESPÍNOLA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA	2284	SP
ANNA CANDIDA RODRIGUES COTRIM	298	SP
ANNA CAROLINA BARRETO FERNANDES LOPES	828	SP
ANNA CAROLINA DE FREITAS FELDMANN HERMETO	658	SP
ANNA CAROLINA QUINTANILHA COUTINHO DA SILVA	2080	SP
ANNA KARENINA ANTUNES SPÍNOLA MELO	1246	SP
ANNELISE DA COSTA MIRANDA	1965	SP
ANNY CAROLINE CANTO JORGE	105	SP
ANTONINO DESIDERI DE REZENDE	1975	SP
ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA FILHO	810	SP
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES FILHO	2200	SP
ANTONIO CARLOS PEDRO JUNIOR	2404	SP
ANTONIO CELSON DE JESUS NERIS	1391	SP
ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO	1205	SP
ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO	899	SP
ANTONIO GUILHERME ALVES ALBUQUERQUE	633	SP
ANTONIO LUIZ BARRETTO LINS DE CASTRO	1492	SP
ANTÔNIO MÁRCIO FERNANDES ROCHA	1208	SP
ANTÔNIO REINALDO HORTÊNCIO	355	SP
ANTONY AUGUSTO CORRÊA BELOTO	1886	SP
APRIGIO MONTEIRO DUARTE	1764	SP
ARI PEREIRA LUZ	930	SP
ARIANE PIRES	1258	SP
ARILSON LEANDRO FERNANDES CORREA LOPES	832	SP
ARIMA COELHO DE FARIA PEREIRA	1663	SP
ARISTON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	2340	SP
ARISTÓTELES DUARTE RIBEIRO	1801	SP
ARLEI WILCLIF LEAL DA SILVA	1555	SP
ARMANDO AUGUSTO ANDREATA GARCIA	840	SP
ARMANDO FORTES PEIXOTO	2294	SP
ARTHUR BESERRA DE MIRANDA	940	SP
ARTHUR CONDE EWERT	262	SP
ARTHUR DURLO DE TOLEDO	42	SP
ARTHUR LAVIGNE GESTEIRA SLAIBI	1051	SP
ARTHUR MOREIRA RIBAS CARREIRA	29	SP
ARTHUR NUNES PIERAZOLLI	1896	SP
ARTHUR OLIVEIRA LIMA PROCÓPIO	1560	SP
ARTHUR PIERDONÁ DOS SANTOS	1745	SP
ARTUR CANABRAVA RODRIGUES	2493	SP
ARTUR HEINZ LUCAS JUNIOR	500	SP
ARTUR MACEDO JUNIOR	1442	SP
ARTUR OLIVEIRA CAMPOS	926	SP
ARTUR SAMUEL PINHEIRO CALDAS	1568	SP
ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI	1756	SP
ATHOS BRITO DO AMOR	887	SP
ÁTILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR	1520	SP
AUGUSTO CESAR CRUZ	2173	SP
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	1707	SP
AUGUSTO GUIZELINI FERREIRA DA SILVA	2382	SP
AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR	932	SP
AULLU LUIZ SANTOS DE SALLES GRAÇA	1616	SP

BARBARA BARROS DE SOUSA LOPES	2211	SP
BARBARA DE FREITAS DO AMARAL	342	SP
BARBARA DE OLIVEIRA BRECIANI ZANDOMINEGHE	2039	SP
BÁRBARA DOS SANTOS	1032	SP
BARBARA DOS SANTOS SALGADO	1347	SP
BÁRBARA KAMILA GOMES DA CUNHA	316	SP
BÁRBARA KICS GARCIA	1931	SP
BÁRBARA MAGALHÃES ARANHA KONRDÖRFER	2410	SP
BARBARA NUNES CANTARIN	95	SP
BARBARA OLIVEIRA MARCONDES	385	SP
BARBARA PAULA RESENDE NOBRE	910	SP
BARBARA SANTIAGO PESSOA SINFRONIO	59	SP
BEATRIZ ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA	2003	SP
BEATRIZ BAEZ TRINDADE	1198	SP
BEATRIZ DO ESPÍRITO SANTO MORAES	580	SP
BEATRIZ HELAYEL ISMAEL	1822	SP
BEATRIZ QUEIROZ DE CASTRO	2480	SP
BEATRIZ SILVA DE AVÓ	1153	SP
BEATRIZ SIMÕES ROSSINI LIBONATTI	1814	SP
BEATRIZ TERRIM	58	SP
BERNARD GANDELMAN	1812	SP
BERNARDO CAMARGO BURLAMAQUI	1780	SP
BERNARDO FONSECA E CRUZ	981	SP
BERNARDO MAIA KOLK	1514	SP
BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	543	SP
BIANCA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	375	SP
BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	1858	SP
BIANCA DE CASTRO BOSCARIOL	124	SP
BIANCA DORNAS SANTOS	556	SP
BIANCA EVELISE BOSSAN DE VELASCO	2007	SP
BIANCA GENTIL FRAGOSO	443	SP
BIANCA MACEDO FERNANDES	226	SP
BLENDA HENRIQUES DE SANTANA	1053	SP
BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO	2491	SP
BRENDA ROLEMBERG DE LIMA	1940	SP
BRENO PINHEIRO FRANCO DE ARAÚJO	399	SP
BRUNA ARIETA	731	SP
BRUNA BUSANELLO LIMA	1230	SP
BRUNA CARLA DA SILVA CRUZ	1992	SP
BRUNA CARLA SIMEAO OLIVEIRA	743	SP
BRUNA DALLEPIANE SCHNEIDER WALTER	1976	SP
BRUNA DE BEM ESTEVES	396	SP
BRUNA LAMBOGLIA MARQUES	2223	SP
BRUNA REIS PEREIRA PINHEIRO	1115	SP
BRUNA ROCHA CAVALCANTI	1319	SP
BRUNELLA PEREZ DA SILVA	2420	SP
BRUNO AMORATTI MAFILI DE MATTOS	1744	SP
BRUNO ARAÚJO DE SOUZA	1203	SP
BRUNO BARBOSA LIMA DINIZ	1601	SP
BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO FARIA DE CARVALHO	530	SP
BRUNO DE FREITAS MATOS	1028	SP
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	1515	SP
BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	2291	SP
BRUNO GRUPPIONI PASSOS	963	SP
BRUNO GRUTZMANN	1016	SP
BRUNO GUIMARÃES SPANIOL	1048	SP
BRUNO HENRIQUE DE LIMA FARIA	1096	SP
BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA	1139	SP
BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	1128	SP
BRUNO LEÃO ESTEVES MATOS	778	SP
BRUNO NASCIMENTO GITTI DA FONSECA	2519	SP
BRUNO NASCIMENTO MATIAS	1419	SP
BRUNO PORANGABA RODRIGUES	1108	SP
BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA	128	SP
BRUNO VALIERA DE VASCONCELLOS	283	SP
BRUNO VILELA XIMENES	1613	SP
BRUNO VITERBO NEVES SANTOS	2109	SP
CAIO BRUNO SOUSA E SILVA	1455	SP
CAIO CÉZAR OVELHEIRO MENNA BARRETO	2267	SP
CAIO DOS SANTOS	1014	SP
CAIO FARIAS DA COSTA	2358	SP
CAIO HENRIQUE LEAL	863	SP
CAIO LUCAS BRITO SILVA MAGALHÃES	1075	SP
CAIO LUIZ NEVES MAIA	1678	SP
CAIO MARCIO BRANDAO ALBUQUERQUE	1123	SP
CAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ DOS SANTOS	1925	SP
CAIO VICTOR BULLA DE CARVALHO	1914	SP
CALLEBY BERBERT MARIANO RIBEIRO	1577	SP
CAMILA ALVES	211	SP
CAMILA ALVES SILVA	2081	SP
CAMILA BEZERRA FERREIRA	2125	SP
CAMILA BORASCA	737	SP
CAMILA CRISTINE INÁCIO DOS SANTOS	1089	SP
CAMILA DA SILVA	2160	SP
CAMILA DE CAMARGO	531	SP
CAMILA LAUTON PEREIRA AFONSO	1229	SP
CAMILA LISBOA DE CARVALHO WANDERLEY CAVALCANTI	1575	SP
CAMILA MACIEL FLORÊNCIO	2483	SP
CAMILA MARIA ROSA	410	SP
CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPTÃO	104	SP
CARINA ROYSE SHINZATO	1807	SP

CARINE DOS SANTOS RIBEIRO	1335	SP
CARLA CAROLINE CECATO	2061	SP
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	238	SP
CARLA LUIZA PURIM	547	SP
CARLA THAMU NASCIMENTO DE SOUZA SAMPAIO	2155	SP
CARLOS ALBERTO CLAUDIANO FILHO	1582	SP
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAÚJO	1606	SP
CARLOS ALEXANDRE MENCHON MOURA	472	SP
CARLOS ARAUJO	1959	SP
CARLOS AUGUSTO MORAIS CORREIA LIMA	1356	SP
CARLOS EDUARDO BOSQUETTO DA SILVA	1944	SP
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA	680	SP
CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	1894	SP
CARLOS EDUARDO GENTILE CAVICCHIOLI	2454	SP
CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS	927	SP
CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	493	SP
CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO	1375	SP
CARLOS FERNANDO PEREIRA DONATO JUNIOR	1370	SP
CARLOS GLÁUTHER COUTINHO FLORIDO	507	SP
CARLOS GUILHERME CHIARAMONTE RODRIGUES	597	SP
CARLOS HENRIQUE BOLETTI	87	SP
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS	2357	SP
CAROLINA COELHO BASTOS	1238	SP
CAROLINA CUTRÚPI FERREIRA	1982	SP
CAROLINA DE LURDES MACIEL SANTOS	761	SP
CAROLINA DELTREGGIA REIS	1194	SP
CAROLINA FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	730	SP
CAROLINA FERREIRA SOARES	801	SP
CAROLINA GIULIA IPONEMA GALLUCCI	1021	SP
CAROLINA LAGO DALL'AGNOL	505	SP
CAROLINA LANCELLOTTI COTTA	1781	SP
CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA	974	SP
CAROLINA SEVERO NOGUEIRA WAYSS	775	SP
CAROLINA SILVA ASSIS ROCHA	1728	SP
CAROLINA YOSHIE TAKEHISA	590	SP
CAROLINE BARTOLOMEU SILVA	2527	SP
CAROLINE BERVIAN	846	SP
CAROLINE CRISTINE DA SILVA SANTOS	897	SP
CAROLINE MATTOS FLORES	986	SP
CAROLINE PEREIRA OLIVETTI	2479	SP
CAROLINE REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS	1218	SP
CAROLINE SCHLATTER	1643	SP
CAROLINE CARDOSO PINHEIRO SANTIAGO	1311	SP
CAROLYNE LIA BLOCK MALUCELLI	1808	SP
CÁSSIA PANIAGO XAVIER	90	SP
CASSIANA MENDES DE SA	1398	SP
CASSIANO AUGUSTO GALLERANI	836	SP
CASSIANO PENTEADO SMIGUEL	814	SP
CASSIO ANDREI VARGAS FURLAN	1065	SP
CASSIO EDUARDO ZEN	1567	SP
CÁTARINA FERNANDA SILVÉRIO	946	SP
CATARINE SA SANTOS E LIMA	2528	SP
CATHERINE RURIKO SATO	461	SP
CECILIA TRIPODI DELLA SANTA	92	SP
CELKEN VITOR LOYOLA DA SILVA	1224	SP
CELMO ADRIANO ROMAIO	2391	SP
CELSO BEZERRA DE OLIVEIRA CARVALHO	2143	SP
CESAR DAMIANI FILHO	1414	SP
CÉSAR JOSÉ ROSA FILHO	68	SP
CESAR WILLAR CORREIA DA SILVA	326	SP
CEZAR HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	2399	SP
CEZAR RODRIGO DE MATOS LOPES	2356	SP
CHRISTIAN COELHO CATTA PRETA COSTA	729	SP
CHRISTIAN SOUZA CRUZ	1519	SP
CIBELE MARÇAL DA SILVA BARBOSA PEREIRA	1484	SP
CICA PONTES CARDOSO	2298	SP
CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	1832	SP
CICERA PALOMA SANTOS SILVA	1006	SP
CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	830	SP
CÍCERO DAS CHAGAS MONTEIRO	1191	SP
CID RODRIGUES DA SILVA	1	SP
CINTHYA DE OLIVEIRA BARRETO	22	SP
CINTIA ALVES COSTA	335	SP
CINTYA CERQUEIRA COSTA	1545	SP
CLADMIR NUNES OLIVEIRA JUNIOR	2034	SP
CLARA DANTAS MENDES	1022	SP
CLARICE CABRAL CEZAR	1237	SP
CLARISSA D'OLIVEIRA VIDAL	1562	SP
CLARISSA NUNES VIEIRA E OLIVEIRA	1963	SP
CLAUDEMIR DA CRUZ BORGES	483	SP
CLAUDERSON PIAZZETTA	306	SP
CLAUDIA BEATRIZ MATOS MACHADO	1977	SP
CLAUDIA PILATTI TAVARNARO	1284	SP
CLAUDIO DE JESUS SANTOS	2156	SP
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA AQUINO	664	SP
CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO	2453	SP
CLAYTON MARQUES ISMAEL NETO	539	SP
CLEBER PEREIRA MEDINA	1838	SP
CLECIO SOARES DE SOUZA	1524	SP
CLEIDE ANDRADE MURTA	972	SP
CLEIDE SUELI SILVA SAMPAIO DOS SANTOS	1622	SP

CLEMILDITON ALVES DE OLIVEIRA	1220	SP
CLEVERSON LINHARES DE JESUS	995	SP
CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO	278	SP
CLEYDSON JOSE MENDES CABRAL	1018	SP
CLOVES LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO	1440	SP
COSME ANTONIO RIBEIRO SANTANA	2393	SP
COSMO CAETANO DA SILVA	593	SP
CRISTIAN ABREU DUARTE	482	SP
CRISTIAN VITORIO DA SILVA	2327	SP
CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA	1380	SP
CRISTIANE DA SILVA FLEURY LIMA	339	SP
CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS SANTOS	49	SP
CRISTIANO DE ANDRADE IGLESIAS	2383	SP
DAIANA ARAÚJO SANTOS GRAVATÁ	1024	SP
DAIANE GARCIA MASSON	909	SP
DALILA JUSTINO	584	SP
DÁMEA MOURÃO TELLES DE MENEZES	893	SP
DAMIÃO DAYCON VITOR DOS SANTOS	2437	SP
DANDARA ANTERO CARDOSO	379	SP
DANDARA LELIS DA VERA CRUZ DE CARVALHO	67	SP
DANIEL AKIO SAITO DE PAULA	2496	SP
DANIEL AMORIM FRIAÇA	2241	SP
DANIEL BRONZATTI BELON	1449	SP
DANIEL CABRAL DOMINGUES	233	SP
DANIEL CASTELO BRANCO VIANA	901	SP
DANIEL CUNHA MARTINS	1875	SP
DANIEL DE MEDEIROS SILVA CORRÓ	819	SP
DANIEL EMILIANO SARAMAGO FERNANDES	1650	SP
DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA	80	SP
DANIEL HENRIQUE BAIA NOGUEIRA	1227	SP
DANIEL IVO ODON	2442	SP
DANIEL KAWANO MATSUMOTO	1373	SP
DANIEL REGIS ALLÓ WEISS	1758	SP
DANIEL RIBEIRO SOUTO	4	SP
DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	1943	SP
DANIEL ROCHA MAIA	414	SP
DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	86	SP
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	2158	SP
DANIELA CASTRO DA SILVA	867	SP
DANIELA CECHINEL	1166	SP
DANIELA CERON	1518	SP
DANIELA CRISTIANE FRANÇA DE AMORIM ROCHA	1913	SP
DANIELA MONTEIRO LOBATO	1277	SP
DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	589	SP
DANIELE FRANCIANE CELESTINO SIMÕES SANTOS	1624	SP
DANIELE SCHWARTZ	1337	SP
DANIELLA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA	1953	SP
DANIELLE DA SILVEIRA PEREIRA	568	SP
DANIELLE SAADE FORTALEZA CHALUB	1938	SP
DANILO BRAGA DANTAS	1456	SP
DANILO CARLOS FERREIRA	874	SP
DANILO CHAVES LIMA	1141	SP
DANILO DA CONCEIÇÃO SANTOS	1522	SP
DANILO DE BARROS MEDEIRO	297	SP
DANILO GUEDES	1332	SP
DANILO LAUANDE FRANCO	1835	SP
DANILO MARQUES RIBEIRO ALVES	977	SP
DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA	1526	SP
DANILO MIQUEIAS RIBEIRO	2433	SP
DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	1637	SP
DANILO VICTOR NUNES DE SOUZA	847	SP
DANNYLO TEIXEIRA DE SOUSA	1171	SP
DÁRIO BEZERRA FREIRE JÚNIOR	183	SP
DARLYSSON NUNES DANTAS	188	SP
DAUNEY OLIVEIRA FERNANDES	1185	SP
DAVID XAVIER DE LIMA	2521	SP
DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS	858	SP
DÉBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	2028	SP
DEBORA CRISTINA JORIS	813	SP
DEBORA SONALY BORGES SANTOS	1104	SP
DÉCIO XAVIER BRANT	413	SP
DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA	1826	SP
DENIS MARTINS BOLDRIN	1491	SP
DENIS MOIMAS	648	SP
DENISE DA SILVEIRA COSTA HERMENEGILDO	820	SP
DENISE MARTINS MORETTI	2509	SP
DENISE PINTO SAMPAIO	641	SP
DENISIO PEREIRA DE ASSIS	1173	SP
DENIZAR GOMES DOS SANTOS FILHO	1736	SP
DENNIS HENRIQUE SALDANHA NERY	69	SP
DENNYS WEDER VASCONCELOS GOMES	2225	SP
DÉRIK RENAN FRANCISCO	928	SP
DHÉNNEFFE MARIA DE ARAÚJO	1056	SP
DIANA BITTEN COURT ROBERTO	1623	SP
DIANE DOBNER DELICATO	2457	SP
DIEGO ANTUNES DE MELO FALCAO TEIXEIRA	366	SP
DIEGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	979	SP
DIEGO MONTEIRO NAIDON	1204	SP
DIEGO RODRIGUES CALAZANS	1531	SP
DIEGO VILLA NOVA NASCIMENTO	159	SP
DIERLI PERON	878	SP

DILMA OLIVEIRA DO CARMO	1136	SP
DIMITRI TEIXEIRA MOREIRA DOS SANTOS	1134	SP
DIOGO CARLOS LOPES SOUSA	2243	SP
DIOGO CUNHA SANTOS	2108	SP
DIOGO DE SOUSA LEMOS	65	SP
DIOGO DE SOUZA SOBRAL	401	SP
DIOGO IMENES LUIZ	1372	SP
DIOGO MACIEL LAZARINI	1844	SP
DIOGO RODRIGUES DA CRUZ	1448	SP
DIOGO TAVARES AIEX TAIER	1116	SP
DIONE BATISTA DOS SANTOS	764	SP
DIONE DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT	2198	SP
DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO	338	SP
DOMINGOS FERNANDO DA ROCHA PAIS	2385	SP
DOMINIQUE FANIN BAPTISTA	1033	SP
DORALUCIA DAS NEVES SANTOS	1590	SP
DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO	1792	SP
DOUGLAS QUEIROZ ANDRADE	160	SP
DOUGLAS RODRIGUES LOPES	1122	SP
EDEN DOS SANTOS COSTA	518	SP
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	2062	SP
EDER JOSE GENEROZO MARTINS	1592	SP
EDGAR RODRIGUES VERAS	829	SP
EDILBERTO NICANOR FERREIRA	632	SP
EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA	2328	SP
EDIMAR REIS JUNIOR	261	SP
EDIMEIA PINTO RAMOS DE SOUZA	479	SP
EDIVAN DO SOCORRO FONSECA DE MIRANDA	1431	SP
EDJONES DOS SANTOS MURILLA	1381	SP
EDMÉA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES HOLANDA	582	SP
EDNA ROCHA MARKUS	1725	SP
EDSON PIRES DA FONSECA	2535	SP
EDUARDA BERNARDINO CORRÊA SOBRAL	164	SP
EDUARDA DOS SANTOS KNOB	759	SP
EDUARDA FREITAS MALDONADO	931	SP
EDUARDO ARTUR JOST	2316	SP
EDUARDO CESAR PAREDES DE CARVALHO	510	SP
EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	1167	SP
EDUARDO DE CARVALHO MOTTA JUNIOR	982	SP
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	1267	SP
EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA	246	SP
EDUARDO LEANDRO FALCAO	452	SP
EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER	30	SP
EDUARDO NICCHIO PINOTTE	511	SP
EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	189	SP
EDUARDO QUEIROZ VALLE	2469	SP
EDUARDO REIS LEITE VIEIRA	441	SP
EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	1315	SP
EDUARDO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA	2286	SP
EDUARDO SANTOS CRESTANI	1559	SP
EDUARDO SAVARRO	2114	SP
EDUARDO SEINO WIVIURKA	213	SP
EDUARDO TEIXEIRA BARROCO	2418	SP
EDUARDO TORRES CAPRARA	2478	SP
EGLÁ DE SAROM RODRIGUES PINTO	1795	SP
ELAINE SOARES	21	SP
ELANDIA RAMOS BISPO	1382	SP
ELBER ALVES MATOS	9	SP
ELCIO DE AMORIM CALDAS JUNIOR	450	SP
ELCIO VIEIRA	1502	SP
ELERSON GALIOTTO	1934	SP
ELIANE DE MELO PEREIRA	2342	SP
ELIAS DE LIMA GARCIA	392	SP
ELIAS GONZALEZ	1495	SP
ELIEL WEISS	1359	SP
ELIÉZER GARCIA DE MOURA	1067	SP
ÉLIO CÉZAR DE SOUZA NETO	558	SP
ELISA ANDRADE FREITAS CORRÊA	823	SP
ELISA MACIEL BRASIL	1145	SP
ELISA MARIA PASSOS DE CARVALHO	1753	SP
ELISA OLIVEIRA DE SEIXAS	1287	SP
ELISIANE CASTAGNARO	45	SP
ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA	147	SP
ELIZEU SILVA ALMEIDA	170	SP
ELLAN ARAUJO SILVA	2037	SP
ELOISA DA SILVA COSTA	1450	SP
ELTON ELIAS CAETANO GRILLO	77	SP
ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO	656	SP
ELY LUIZ LISKA FILHO	725	SP
EMANUEL PEREIRA DE FREITAS	915	SP
EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	2311	SP
EMERSON RANGEL LOPES MORAES	2461	SP
EMERSON SILVA OLIVEIRA	438	SP
EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	309	SP
ENALDO DE PAULA BRETA JUNIOR	398	SP
ENDRIUS CESAR MESQUITA ABRAHAO	251	SP
ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	2078	SP
ENRICO ALVES TRISTÃO	51	SP
ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO	1405	SP
ERIC KAZUHIKO SAITO	1060	SP
ERICA COSTA FREITAS	704	SP

ERICA DO AMARAL MATOS	780	SP
ERICA FERNANDES PEREIRA	227	SP
ÉRICA JAQUELINE DORNELAS CONCOLATO	1996	SP
ERICARLA SILVA PEREIRA DE QUEIROZ	1918	SP
ERICK DE JESUS BATISTA SOUSA PINHEIRO	1855	SP
ERICK FERDINANN SANTOS GOMES	1621	SP
ERICSON DA COSTA CURCIO	2312	SP
ERIKA GOMES DE FARIA	1856	SP
ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA	1102	SP
ERISMAR PAIXÃO RIBEIRO DA SILVA	1086	SP
ERISON LINARD DE MORAIS REZENDE	1564	SP
ERLANO SILVA DE MIRANDA	1362	SP
ESTHER OLIVEIRA INACIO	430	SP
EVANDER CORRÊA FRAGOSO	444	SP
EVANDRO MUNIZ	755	SP
EVERTON LIMA GOMES DE AZEVEDO	1344	SP
EWERTON DE MELLO LOPES	242	SP
FABIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA CESAR	523	SP
FABIANE ALVES DE BRITO	2206	SP
FABIANNA MATIAS DE SOUZA	2261	SP
FABIANO XAVIER FONTINATI CORREA	2427	SP
FABIO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	612	SP
FÁBIO APARECIDO DONISETI ALVES	2381	SP
FÁBIO BISPO DE JESUS	1320	SP
FÁBIO DA COSTA VILAR	303	SP
FABIO JORGE DANTAS DE SOUSA	2460	SP
FABIO SAAR ALMEIDA HORTA BARBOSA	112	SP
FABIOLA CLEMENTE MANZOLI	1851	SP
FABRICIO BARBOSA MAGALHAES	313	SP
FABRÍCIO CIACCIA	1299	SP
FABRICIO FELIPE DA CRUZ PIEROTE	1511	SP
FELÍCIA JÚLIO	1611	SP
FELIPE ALVES DUARTE	1112	SP
FELIPE BARBOSA DUARTE	1002	SP
FELIPE BOER	1174	SP
FELIPE DA SILVA MARTINS	2263	SP
FELIPE DIAS CHIAPARINI	1090	SP
FELIPE DO AMARAL SILVA	1847	SP
FELIPE FELDHAUS	1580	SP
FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	1307	SP
FELIPE GARDELINO SAVINO	1084	SP
FELIPE HAAS KRENCHINSKI	2449	SP
FELIPE JAMES ARRUDA PINTO	2366	SP
FELIPE LUCIO TARGINO DANTAS	1471	SP
FELIPE PAUZER	515	SP
FELIPE PEDROSO MACHADO	2360	SP
FELIPE PESTANA LOURENCINI	116	SP
FELIPE TURRA SANT ANA	2289	SP
FELLIPE IZAIAS DE ARAUJO	1408	SP
FERNANDA AOYAGUI NASCIMENTO	1364	SP
FERNANDA BERNARDES MONTEIRO DE CASTRO	1849	SP
FERNANDA CRISTINA ACCETTA VIANNA	2231	SP
FERNANDA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	271	SP
FERNANDA DAITX DE FREITAS CAMARGO	2201	SP
FERNANDA DE ALMEIDA VICENTIN	503	SP
FERNANDA DE CARVALHO GARCIA GOMES	373	SP
FERNANDA DE SA ARAUJO DE QUEIROZ	2171	SP
FERNANDA GOBBO DOS SANTOS	2320	SP
FERNANDA ISABELLA DE OLIVEIRA	1999	SP
FERNANDA LEITE SENA	390	SP
FERNANDA MARQUES SILVA DE CASTRO ALVES	1126	SP
FERNANDA MOSER	1293	SP
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	2283	SP
FERNANDA PESSOA CULPI	739	SP
FERNANDA PICCININ LEITE	1566	SP
FERNANDA ROCHA DA SILVA	2365	SP
FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	1001	SP
FERNANDA SILVA SANT ANA	1152	SP
FERNANDO ALEX PACHECO	1249	SP
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES	766	SP
FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO	1341	SP
FERNANDO BRAGA CABRELLI	360	SP
FERNANDO DAE YONG PARK	808	SP
FERNANDO DE CAMPOS CORTELLI	93	SP
FERNANDO DE MIRANDA GOMES FILHO	2378	SP
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA REGO	908	SP
FERNANDO GABARDO FAVA	1641	SP
FERNANDO HENRIQUE MARINELLO	2495	SP
FERNANDO LESSA FERNANDES DOS SANTOS	2270	SP
FERNANDO LIRA GARCIA	1632	SP
FERNANDO MANGRICH FERREIRA	943	SP
FERNANDO MANTOVANI LEANDRO	817	SP
FERNANDO MICOTTI	1871	SP
FERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONÇALVES	2384	SP
FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1304	SP
FERNANDO PIRES NUNES DE ALMEIDA	713	SP
FERNANDO SABINO PRIMO	741	SP
FILIPE JACQUES WELS	1593	SP
FILIPE MARQUES ALVES	328	SP
FILLIPE AMORIM FIRMO DA SILVA	957	SP
FLAUSINA ALVES CORREIA	1493	SP

FLÁVIA ALMEIDA DE SOUSA OLIVEIRA BRAGA	1434	SP
FLÁVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA	341	SP
FLÁVIA DE CARVALHO SILVA	89	SP
FLÁVIA FRANCOVIG MENEGAZZO	275	SP
FLÁVIA GUEDES COLOMBO	1757	SP
FLÁVIA MALDONADO DE CARVALHO MICELI	2362	SP
FLAVIA MARCELINO PIRES CORREA	1713	SP
FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	2489	SP
FLÁVIA MARCON ROCHA LOPES	627	SP
FLÁVIA RAMALHO VERGARA MARINHO	1649	SP
FLAVIO BARBOSA KAMACHE	831	SP
FLAVIO DO PRADO ALVES	1625	SP
FLAVIO DOS SANTOS	1201	SP
FLÁVIO HENRIQUE SIVIERO	1131	SP
FLAVIO LIMA DA SILVA	2402	SP
FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA	2332	SP
FLÁVIO PASSOS DE SÁ	2152	SP
FLAVIO POSPICH CIOFFI	1179	SP
FRANCENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO	727	SP
FRANCISCO ANDREY HOLANDA TINOCO	1585	SP
FRANCISCO APARECIDO PAIXÃO JÚNIOR	696	SP
FRANCISCO BRUNO GRANGEIRO PEREIRA	1232	SP
FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO FILHO	807	SP
FRANCISCO DAS CHAGAS FELIPE FERNANDES BEZERRA	1919	SP
FRANCISCO DIONE BRAGA	907	SP
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	221	SP
FRANCISCO EDUARDO LIMA DE RESENDE CHAVES	1899	SP
FRANCISCO GUSTAVO PINHEIRO JUNIOR	1367	SP
FRANCISCO JOÃO LEITE	1806	SP
FRANCISCO PEDRO BARRETO PEREIRA	866	SP
FRANCISCO SAMUEL CARNEIRO VIEIRA	2066	SP
FRANCO VALENZUELA DE FIGUEIREDO NEVES SINHORI	1994	SP
FRANK WILLIAM DE MORAES LEAL HORÁCIO	876	SP
FRANKES RICARDO VIEIRA	885	SP
FREDDY HENRIQUE BORIN TEIXEIRA	395	SP
FREDERICO AFONSO RAMOS	2202	SP
FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO	659	SP
FREDERICO MORETTO LORENZON	1097	SP
FREDERICO RIOS FARIA DE OLIVEIRA	28	SP
FREDERICO SILVA MOREIRA CEZAR	1889	SP
FREDERICO VIANA DE ARAUJO	2266	SP
GABRIEL ARAÚJO SALES	1823	SP
GABRIEL DE FREITAS KELSCH	660	SP
GABRIEL DE LIMA COSTA	1836	SP
GABRIEL FEIJÓ SILVEIRA	2423	SP
GABRIEL FURTADO BOZA	541	SP
GABRIEL GALVÃO DE DONO TAVARES	1328	SP
GABRIEL GOMES CANÊDO VIEIRA DE MAGALHÃES	939	SP
GABRIEL GOMES GRATEKI	868	SP
GABRIEL HENRIQUE MONTERA LUCILIO	881	SP
GABRIEL JOSÉ LOPES ANTUNES	1771	SP
GABRIEL LOPES RODRIGUES	334	SP
GABRIEL MONTEIRO CRESPO	146	SP
GABRIEL MOURA AGUIAR	2242	SP
GABRIEL PINHEIRO MOITINHO BARRETO	1044	SP
GABRIEL RIBEIRO BREGA	615	SP
GABRIEL ROMUALDO SANTOS	873	SP
GABRIEL SARMENTO MARQUES	987	SP
GABRIEL SCHOPF REIS	1819	SP
GABRIEL TOMAZ MOREIRA	2282	SP
GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO	374	SP
GABRIELA BIANCO	78	SP
GABRIELA BULCAO CHAMBERLAIN NUNES	2333	SP
GABRIELA DE ALMEIDA VERGUEIRO	1087	SP
GABRIELA GALINDO HORST	799	SP
GABRIELA GUEDES	2397	SP
GABRIELA HIKIJI MORALES	2309	SP
GABRIELA HIWATASHI DOS SANTOS	455	SP
GABRIELA JORDANA VIANA BARROS	1589	SP
GABRIELA LOPES CIRELLI	2192	SP
GABRIELA MACEDO COELHO LUZ ROCHA	1659	SP
GABRIELA MACHADO KOCH	898	SP
GABRIELA ROCHA NUNES GOULART	75	SP
GABRIELA SILVA BERNARDES	815	SP
GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA PAULA	144	SP
GABRIELA SILVA FASANO	2047	SP
GABRIELA TUANNE PASTRE	1379	SP
GABRIELA UBERTI	2290	SP
GABRIELA XAVIER	2377	SP
GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA	992	SP
GABRIELLE CRISTINA ROSA RIBEIRO	575	SP
GENIVALDO SANCHES	2012	SP
GEORGÉ BARBOSA NASCIMENTO	1498	SP
GEORGE LIMA CARVALHO	1741	SP
GEÓRGIA LÚCIA PINHEIRO JOVINO	1275	SP
GEOVANE CESAR SILVEIRA ROCHA	97	SP
GEOVANE LOPES DE OLIVEIRA	1010	SP
GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETELE	367	SP
GILBERTO ZULIAN	705	SP
GILDENE PEQUENO EVANGELISTA	1602	SP
GILMAR CAMPOS FERREIRA	1163	SP

GIOVANNA OLIVEIRA PIERONI	2465	SP
GIOVANNI DE AZEVEDO MEDAU	484	SP
GIOVANNY GEROLLA	1461	SP
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	645	SP
GISELE DE LIMA JORDAN BONANI	1154	SP
GIULIANA ALVES FERREIRA DE REZENDE	2532	SP
GIULIANA SUAREZ VILLELA	491	SP
GIVALDO SANTOS DA COSTA	587	SP
GIZELE DA SILVA ALVES	2132	SP
GLAUCIA CRISTINA SOUZA TAVARES	1846	SP
GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA	686	SP
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES	1803	SP
GLINIA MASSMANN SERRA	2325	SP
GRAZIELLA JUNQUEIRA PEREIRA	1661	SP
GRAZIELY CRISTINE CARNEIRO OLIVEIRA	394	SP
GREGÓRIO OLIVEIRA NETO	1256	SP
GUILHERME BARDUCCI DA SILVA	174	SP
GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA	1673	SP
GUILHERME DE SOUZA FERREIRA DA LUZ PEASSON	2515	SP
GUILHERME FRAGA DE PAIVA MOREIRA	1170	SP
GUILHERME FRAIHA GRANJO	542	SP
GUILHERME JOSÉ BRANCO PAULA	812	SP
GUILHERME LIMA DE CARVALHO	175	SP
GUILHERME LUIZ FIORI BRISOTTI	965	SP
GUILHERME MASSAHIRO YAMAMOTO	1730	SP
GUILHERME MIGUEL DE MENDONÇA TIBIRIÇÁ	1530	SP
GUILHERME MILKEVICZ	466	SP
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	806	SP
GUILHERME PINHEIRO DA SILVEIRA DE REZENDE LIMA	1827	SP
GUILHERME REGIS E SILVA	1868	SP
GUILHERME SABBAGH LOURES VIEIRA	900	SP
GUILHERME SORG CABRAL	207	SP
GUILHERME SUMINSKI MENDES	1597	SP
GUILHERME TIMÓTEO DE OLIVEIRA	785	SP
GUILHERME WALTRIN MILANI	1755	SP
GUSTAVO BARBOSA DE SIQUEIRA	13	SP
GUSTAVO CARDOSO VIANI	2115	SP
GUSTAVO COELHO PAVANI MARINHO	1037	SP
GUSTAVO DA SILVA MARCIANO	110	SP
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS CORNELIO	2023	SP
GUSTAVO LOPES MACIEL	765	SP
GUSTAVO MILNICKEL RÜTTKE	938	SP
GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA	1556	SP
GUSTAVO NIEHUES AVELAR	1572	SP
GUSTAVO PINCERATO VIEIRA	1506	SP
GUSTAVO RAMOS GONÇALVES	1670	SP
HARAEL BAETA NEVES FAGUNDES VIEIRA	72	SP
HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA	35	SP
HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR	1240	SP
HEBER LEONARDO PAMPLONA CUNHA	1101	SP
HEDLER DE JESUS ANDRADE	2409	SP
HEITOR CARVALHO SILVA	2508	SP
HELDER RAFAEL KNUPP SANTOS	2227	SP
HELENA DELGADO MALVACCINI MENDES	1017	SP
HELENA FOLGUEIRA DE CAMPOS VIEIRA	1681	SP
HELENA MÁRCIA CAVALCANTE QUINTO	827	SP
HELENITA RAMOS DE CRISTO SANTOS	2133	SP
HELIENNE VALERIA DA SILVA	2165	SP
HÉLIO TOSTES FAVER MENNA GUTTERRES	231	SP
HELISSON PAIVA ROCHA	1288	SP
HELOISA PANCIERI STOCO	445	SP
HELOISE AMORIM DE ALMEIDA	2531	SP
HELTOM GUIMARÃES VICENTE	420	SP
HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	956	SP
HENRIQUE CESAR CAMPIOTTO TEIXEIRA	1536	SP
HENRIQUE CESAR MENDES	330	SP
HENRIQUE DA COSTA SENNEM BANDEIRA	782	SP
HENRIQUE DE ANDRADE PORTILHO LEONARDI	1474	SP
HENRIQUE EURICO DA SILVA	1810	SP
HENRIQUE FERNANDES BORBA	839	SP
HENRIQUE GROTTO PINTO	1058	SP
HENRIQUE KAISER IRIKURA PASQUALOTO	1533	SP
HENRIQUE MARTINEZ CASTELLANI	1927	SP
HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO	1187	SP
HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO	1948	SP
HENRIQUE PETRY SARTORI	2439	SP
HENRIQUE RANGEL DA CUNHA	1076	SP
HENRIQUE RODRIGUES COSTA	2067	SP
HENRIQUE TAVARES MARTINS	82	SP
HENRY SANDRES DE OLIVEIRA	970	SP
HERMINIA VIANA DA ROCHA	2199	SP
HEVERTON DHENEM DA SILVA	1778	SP
HIALITA CRISTIANE CINTRA QUEIROZ	74	SP
HÍCARO QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE	2251	SP
HILEN CORREIA SANTOS	1779	SP
HOMERO SOARES DA SILVA NETO	643	SP
HUDSON JOSÉ COSTA DA CRUZ	1168	SP
HUGO HIROKAZU YOSHIOKA	371	SP
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA AGAPE	1417	SP
HUMBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA	2502	SP
HUMBERTO TOSTES FERREIRA	118	SP

IARA LUIZA COSTA GALVAO	166	SP
IARA VANESSA OLIVEIRA ARAUJO	1924	SP
ÍCARO MELO DOS SANTOS	2098	SP
IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA	2191	SP
IGOR AWAD BARCELLOS	1921	SP
IGOR BORBA VIANNA	1004	SP
IGOR COSME QUEIROZ MARTINS	412	SP
IGOR DA COSTA CUNHA	1793	SP
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	404	SP
IGOR MATHEUS GOMES FERREIRA	2189	SP
IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA	322	SP
IGOR RAMOS DANTAS DE SANTANA	1717	SP
IGOR SOUZA PASSAMANI	1228	SP
ILANA ALCÂNTARA MONTEIRO DA FONSECA ALBUQUERQUE	2351	SP
INALDO OLIVEIRA PIRES	1904	SP
ISAAC MATHEUS OLIVATTO	63	SP
ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA	1690	SP
ISABELA DOS SANTOS GONÇALVES LIMA	2369	SP
ISABELA PIMENTEL SIMMER	345	SP
ISABELA PUCCI FERREIRA	2209	SP
ISABELLA MARQUES DE ALMEIDA	702	SP
ISABELLA PEREIRA DE SOUZA LAPORTE	53	SP
ISABELLE GOULART PORTO NUNES	1935	SP
ISABELLE SILVEIRA ARRUDA	892	SP
ISADORA BUCHALLA TIEGHI	411	SP
ISADORA CEZAR MENEZES GUSMÃO	276	SP
ISADORA LIMA RICARDO	1581	SP
ISADORA VILLAR SANTOS KURZHALS	223	SP
ÍSIS SANTOS E OLIVEIRA	2300	SP
ISMAEL SILVA BRIZOLLA	1147	SP
ISRAEL DIAS FARIAS	1376	SP
ÍTALO GONÇALVES MOURA	356	SP
ÍTALO RAFAEL MENDES DE CARVALHO	576	SP
ÍTALO TAIZO DE LIMA	1570	SP
ITAMAR RODRIGUES CORONEL JUNIOR	1887	SP
ITAMAR SANTOS SOUZA	1248	SP
IURY GREGORY QUEIROZ DA COSTA	101	SP
IURY MAIA MARINHO	280	SP
IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	1680	SP
IVAN CORDEIRO LIMA	1505	SP
IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	1055	SP
IVIE SAMPAIO PIRES	969	SP
IZABELLE GOMES DA COSTA	988	SP
JACINTA SILVA DOS SANTOS	1694	SP
JACKSANDERSON FARIAS RIZATTI	1334	SP
JACQUELINE BERNARDI BENATTO	111	SP
JADER JOSUÉ ELTZ DOS SANTOS	2429	SP
JAENIO JACKSON GOMES LOPES ATIKUM UMA	1878	SP
JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR	1664	SP
JAILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	1703	SP
JAIR RODRIGUES SANTOS JÚNIOR	498	SP
JAI SAH SORAGE FARAH	1704	SP
JAMES FRANCISCO RIBEIRO ALVES BERGOCH	2468	SP
JAMES MARINHO LOPES	980	SP
JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	536	SP
JAMIESSON DOS SANTOS NASCIMENTO	2228	SP
JAMILE ALEXANDRA SANTOS SANTIAGO	657	SP
JAMILLY FERNANDES SANTANA	564	SP
JANAINA RIBEIRO VENDITTI	1130	SP
JANDRIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	1915	SP
JANINE SILVA BEZERRA CAPELLINI	726	SP
JAQUELINE CECONI ALVINO	966	SP
JAQUELINE JUSTINO LEITE	1604	SP
JAQUELLINE SANTOS SILVA	1273	SP
JEAN CARLO DA SILVA	1767	SP
JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	1544	SP
JEAN CLÁUDIO LIMA SOMBRA JÚNIOR	1479	SP
JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	826	SP
JEAN VENTURA FLORÊNCIO	340	SP
JEFFERSON AFONSO DA ROCHA FLORÊNCIO	1603	SP
JEFFERSON DE LIMA TEIXEIRA	1569	SP
JEFFERSON SANT'ANNA DA MOTA	1882	SP
JEISON PEÇANHA GOMES	2030	SP
JERUSA SILVA NINA DE AZEVEDO DA LUZ	2134	SP
JESSICA APARECIDA BATELLI LUCCHESI	15	SP
JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	1103	SP
JÉSSICA BORCHARTT DA SILVA DE LIMA	692	SP
JÉSSICA CAMPOS FRAGA BRANDÃO	1374	SP
JÉSSICA CEZAR FRANCO	603	SP
JESSICA CHRISTINA CAMPOS	2264	SP
JESSICA COSTA MARQUES	626	SP
JESSICA DE ALMEIDA SOARES	2126	SP
JÉSSICA FRANCISQUINI LADEIRA	408	SP
JÉSSICA LAÍSA VIANA AZEVEDO	1276	SP
JÉSSICA PEIXOTO COSTA AURICH	2014	SP
JESSICA PIRES ALMEIDA	2336	SP
JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	2214	SP
JÉSSICA VIEIRA BERNARDES RIBEIRO	1513	SP
JESSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU	545	SP
JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES	573	SP
JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA	1430	SP

JHONATAN LOPES RAMOS	1983	SP
JOANA D'ARC PAZ MAIA	2359	SP
JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	1503	SP
JOÃO ALBERTO GUIMARÃES ALBUQUERQUE DE SOUZA DANTAS	1765	SP
JOÃO ANTONIO MANFRÉ NETO	1253	SP
JOÃO ANTÔNIO VIANA DOS ANJOS	2016	SP
JOÃO AUGUSTO DE LIMA	1656	SP
JOAO BATISTA ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	1470	SP
JOÃO BRUNO FALCÃO DE ANDRADE PIMENTEL	440	SP
JOÃO DAWSON FIGUEIREDO SOUZA	1816	SP
JOÃO HENRIQUE CRUZ CAROLINO	138	SP
JOAO HENRIQUE ROCHA BONILLO	1071	SP
JOÃO JOSÉ TURRI BRUFATTO	1546	SP
JOÃO JOSUÉ WALMOR DE MENDONÇA	427	SP
JOAO LUCAS ALMEIDA DE FARIA	2142	SP
JOÃO LUÍS DOS SANTOS	2317	SP
JOÃO MARCELO DA SILVA ELIAS	1186	SP
JOÃO MARCOS MARTINS LOPES NUNES DE SOUSA	853	SP
JOÃO MARCUS DA SILVA NEVES	1553	SP
JOÃO MARCUS PERES LIMA	2417	SP
JOAO PAULO BARBOSA NETO	2072	SP
JOÃO PAULO DE SOUSA CALVÁRIO	2167	SP
JOÃO PAULO LOPES LANGE	675	SP
JOÃO PAULO LYRA LOBO DE AZEVEDO	735	SP
JOÃO PAULO POIANI DOS SANTOS CAPALTI	682	SP
JOÃO PAULO SILVA BRESSANE	1719	SP
JOÃO PEDRO ALVES PAZ	2293	SP
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MEDEIROS	1769	SP
JOÃO PEDRO NOGUEIRA FERREIRA MONTEIRO	217	SP
JOÃO ROBERTO KIST SOARES LIMA	1722	SP
JOAO VICTOR GARCIA SILVA	2308	SP
JOAO VICTOR PAES LOUREIRO CARDOSO	2370	SP
JOÃO VÍCTOR PICCELI DOMINGUES BRANDÃO	617	SP
JOÃO VITOR JABUR FOGAÇA	978	SP
JOÃO VITOR SALVADOR DE SOUZA MOUTINHO	369	SP
JOAQUIM MÁRIO CANABRAVA JÚNIOR	1079	SP
JOAQUIM PEDRO LANIADO MARQUES DA COSTA	631	SP
JOCELYNE LIRA DE SOUZA	2281	SP
JOEL CIDIEL GADELHA DE OLIVEIRA	1657	SP
JOEL FALCÃO FRAPORTI	172	SP
JOEL SOARES DE ALMEIDA	606	SP
JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA	387	SP
JOHN DYHEGO SILVA E SILVA	529	SP
JOHN KEVIN MAIA DE CARVALHO	2482	SP
JOHN NY RODRIGO BOMBASAR	2	SP
JÔNATAS DIAS ROMERO	1893	SP
JÔNATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	619	SP
JONATHAN GOMES DE CARVALHO SANTOS	429	SP
JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA	407	SP
JORDAN VITOR FONTES BARDUINO	719	SP
JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU	1550	SP
JORDANIA VANDESSA SAMARA SOUZA SILVA	2273	SP
JORDY PATRICK DA SILVA	751	SP
JORGE CHEREM NETO	1740	SP
JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE	762	SP
JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	2183	SP
JORGE MARQUES DE LIMA JUNIOR	2470	SP
JOSE ANTONIO DE ASSIS JUNIOR	1260	SP
JOSÉ AUGUSTO ALELUIA	2416	SP
JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES	517	SP
JOSE CARLOS SANTANA SILVA	121	SP
JOSÉ CÍCERO RICARTE VIEIRA	2405	SP
JOSE DOS SANTOS RAMALHO JUNIOR	1848	SP
JOSÉ EDUARDO CARVALHO SEGATTO	720	SP
JOSÉ EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR	650	SP
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BALERA	604	SP
JOSÉ EVERTON DIAS VIEIRA	327	SP
JOSE JAIR MARQUES JUNIOR	2249	SP
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA DOS REIS	1292	SP
JOSÉ LEANDRO SANTANA MENEZES	2237	SP
JOSÉ LUCIANO AZEREDO MACEDO DIAS	1271	SP
JOSÉ LUIZ LAMOUNIER	1709	SP
JOSÉ MARCOS FALCÃO DE MELO	1443	SP
JOSE MESQUITA DA SILVA	1074	SP
JOSÉ PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO	711	SP
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA JÚNIOR	742	SP
JOSÉ RENATO COSTA DO NASCIMENTO	635	SP
JOSE RENATO SANTOS BRAGA	1702	SP
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	1280	SP
JOSÉ TADEU DE BARROS NÓBREGA	1063	SP
JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR	1700	SP
JOSÉ VICTOR MARTINS SAMPAIO	1195	SP
JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL	1869	SP
JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS	16	SP
JOSEANE DOS SANTOS FLOR	535	SP
JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA	362	SP
JOSELAINÉ PEREIRA	1672	SP
JOSENALDO PEREIRA SILVA	882	SP
JOSIANE DE CASTRO DIAS	1113	SP
JOSIANE ROCHA SANTOS	1552	SP
JOSUÉ DA ROSA	1841	SP

JOYCE DA SILVA	1327	SP
JOYCE MOREIRA RAMALHO	513	SP
JOYCEANE FREITAS CRUZ DOS REIS	1338	SP
JUCELIA DIAS DUTRA	348	SP
JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	1239	SP
JUCIMÁRIA OLIVEIRA SILVA	843	SP
JULIA AUREA DE SOUZA	2329	SP
JÚLIA CAIMI PASCHE	206	SP
JULIA CRISTINA SANTOS CUNHA	120	SP
JULIA LATTOUF DE ALMEIDA	551	SP
JÚLIA PONCINELLI GARCIA	141	SP
JULIA RIBEIRO FREIHOF	1507	SP
JULIA ZAFFARI LEAL	1923	SP
JULIANA ALMEIDA BETTIO	1282	SP
JULIANA ALVES LAMEIRA	1389	SP
JULIANA CANTIDIO IKEDA	1907	SP
JULIANA CORDEIRO SCHNEIDER	959	SP
JULIANA DE FREITAS DALMORO	665	SP
JULIANA FREITAS DE MELO	2523	SP
JULIANA GRANDO MACHADO	1083	SP
JULIANA JUSTO BOTELHO CASTELLO	281	SP
JULIANA KHALIL GUIOMAR	2434	SP
JULIANA MEIRA BRASIL CAVALCANTI	598	SP
JULIANA NEVES AYELLO	1727	SP
JULIANA NOGUEIRA MARQUES	2538	SP
JULIANA PINTO BASTOS DIAS	191	SP
JULIANA RIELLI SILVEIRA D'ANGELES MENDES	917	SP
JULIANA RIGAMONTE TEIXEIRA	2122	SP
JULIANA TEODORO DE BARROS	2510	SP
JULIANA TOSTA	712	SP
JULIANE CORREA FONTES	294	SP
JULIANE MARIA BIEDA NADOLNY	1523	SP
JULIANO DAVID FERNANDES	1750	SP
JULIANO PEDROSO PEREIRA	71	SP
JÚLIO CÉSAR SORIANO MOYSÉS	2216	SP
JULIO CESAR TEIXEIRA MARTINS	754	SP
JÚLIO JUSTO PETER	222	SP
JÚLIO LIMA TOLEDO	2064	SP
JULIO MURILO COELHO BARBOSA	2304	SP
JUNIELSON SILVA ARAUJO	934	SP
JUNIOR ANGELO MARTINS FERREIRA	364	SP
JUNIOR JOSE MACHADO	1970	SP
JUVENAL TRINDADE DA SILVA JUNIOR	216	SP
KALINE RIZZATTI BARROS	1910	SP
KAMILA SARKIS DE CASTRO	610	SP
KAREN EMANUELY ZAZULA HARTMANN	852	SP
KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO	870	SP
KARINE CYSNE FROTA ADJAFRE	432	SP
KARINE DE CARVALHO GUIMARÃES	2474	SP
KARINE SCHULZ DA SILVA NORTE	774	SP
KAROLAYNE DE SÁ FERREIRA SILVA	911	SP
KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	66	SP
KATHSUELE CARGNINO	693	SP
KÁTIA GOMES DE ALMEIDA BRAGA	267	SP
KATIA LEAL BARBOSA	2059	SP
KATIA MILEIDE DE LIMA DUPS	861	SP
KATIANY OLIVEIRA ARAUJO	254	SP
KEITIANE NEIMAN MOTA LEITE	2213	SP
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	1752	SP
KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS	1409	SP
KELLY PEREIRA PRATA	307	SP
KELMANY MAYK DA SILVA CAMPOS	47	SP
KELVEN DE CASTRO SOEIRO SANTOS	25	SP
KELVYN MENDES DE OLIVEIRA	1093	SP
KENIA REZENDE DOS SANTOS	1475	SP
KENNY SONTAG	991	SP
KETLEIN CRISTINI SANTOS DE SOUZA	2530	SP
KEVERSONN JANNIO ALVES E SILVA	1820	SP
KEYLA VIEIRA DE ABREU SILVA MATOS	718	SP
KLEISA FERNANDES BRAGA	489	SP
LACEY DE ANDRADE	1149	SP
LAÍS LEITE DE ARAÚJO FEITOSA	1653	SP
LAÍS SILVA PEREIRA DA ROCHA	336	SP
LAIZ DE CASTRO MENEZES VALLE	1598	SP
LAIZA MONIQUE DA SILVA	2075	SP
LANA ALMEIDA ROCHA	2027	SP
LARA GONÇALVES OLÉA LEONE	467	SP
LARA LAGO NORONHA	1340	SP
LARISSA BRAUNS SANTOS	363	SP
LARISSA CASEMIRO LORENA RIOS DOS SANTOS	2367	SP
LARISSA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	1308	SP
LARISSA DE CASTRO AZEVEDO	2540	SP
LARISSA DE MELLO BRAGA	1679	SP
LARISSA GOSLING RIBEIRO DODD	458	SP
LARISSA MARIA ROCHA RODRIGUES ALVES	250	SP
LARISSA SOUZA RAMOS	2148	SP
LARISSA SUELLEN FERNANDES DA SILVA	653	SP
LARYSSA CAVALCANTI DE BARROS E SILVA	1796	SP
LAUDICEIA DE PAULA OSCAR	504	SP
LAURA ARRUDA E SÁ DOLCE	1789	SP
LAURA DUARTE SABIR FERRAZ	1729	SP

LAURA FERNANDA MELO NASCIMENTO	1692	SP
LAURA KAUANY MATOS	950	SP
LAURA MONTANHER SILVA	1127	SP
LAURA OLIVEIRA SALLES	521	SP
LAURA RODRIGUES ALVES DAS NEVES	2118	SP
LEANDRO APARECIDO FERREIRA LIMA	181	SP
LEANDRO ARAGAO DOS ANJOS	877	SP
LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA	594	SP
LEANDRO OLIVEIRA COSTA	377	SP
LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	1184	SP
LEONARDO AQUINO GOMES	492	SP
LEONARDO AVELINO DE ALMEIDA	1243	SP
LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA	1639	SP
LEONARDO DA SILVA KLEPA	2406	SP
LEONARDO DISCACCIATI DO PRADO GOMES	1578	SP
LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA	1926	SP
LEONARDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO TAVARES	1211	SP
LEONARDO LUÍS DE MOURA MOTA	706	SP
LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO	1121	SP
LEONARDO ROCHA LIPPERT	1818	SP
LEONARDO SABONGI LAVINAS GUIMARAES	354	SP
LEONARDO SANTOS CARVALHO	620	SP
LETICIA ALVES BUENO PEREIRA	1410	SP
LETÍCIA BRIGIOTTI DE SOUZA	190	SP
LETÍCIA FARAH	34	SP
LETÍCIA MARIA FERRAZ FERREIRA	649	SP
LETICIA MIRELLY ARAUJO BEZERRA	1917	SP
LETICIA MORAES ASSIS	1118	SP
LETÍCIA SILVA AMARAL	481	SP
LIDIA MONTEIRO DOS REIS	1392	SP
LIDIANA DE SOUZA SANDES	2456	SP
LIEGÉ DA SILVA	1223	SP
LILIAM MICHELINE FERNANDES PIO	1117	SP
LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE	546	SP
LILIAN LANA STENNER DE MORAES	1897	SP
LILIAN NEVES PEREIRA	295	SP
LISIANE LAZZARI PIETROSKI	555	SP
LÍVIA BORUCHOVITCH FONSECA	1257	SP
LÍVIA MARA TEIXEIRA CHEREM OLIVEIRA	495	SP
LIVIA MARIA LAGES VIEIRA	106	SP
LÍVIA VITAL DE OLIVEIRA PARAGÓ	370	SP
LIVIAN SCHWARZ MENDES	244	SP
LIZ MARINA TAMIÃO SANTANA	1685	SP
LIZA CRISTINA BARRETO RODRIGUES	2258	SP
LOHAN RIBEIRO COUTO	1038	SP
LOUIS RODRIGO MOURA AZEVEDO COSTA	1085	SP
LUAN CELANTE GAZOLLI	596	SP
LUANA BERNARDINO NORONHA	683	SP
LUANA CASTRO DA SILVA	968	SP
LUANA CAVALCANTI PORTO	1804	SP
LUANA FERREIRA TATAGIBA	329	SP
LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	142	SP
LUANA WENDT FERREIRA CORRÊA DA COSTA	1529	SP
LUARA CRISTINA DOS SANTOS REIS	428	SP
LUCAS ABREU MACIEL	285	SP
LUCAS ALVES DE SOUSA	368	SP
LUCAS ARRUDA MARTINS CALIXTO	1286	SP
LUCAS AUGUSTO NORBERTO E SILVA	359	SP
LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA	1749	SP
LUCAS COSTA GUINSKI	1922	SP
LUCAS D'ALESSANDRO PAZIN	2038	SP
LUCAS DAVID CAMPOS DE SIQUEIRA CAMARGO	534	SP
LUCAS DE FARIA RODRIGUES	184	SP
LUCAS DI FELICE MIZUNO	1540	SP
LUCAS DOMINGUES DA SILVA	936	SP
LUCAS EDUARDO SELEGHIM	2224	SP
LUCAS FARIAS MOURA MAIA	1180	SP
LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	1768	SP
LUCAS FERNANDO DA SILVA BONIFACIO	37	SP
LUCAS FERREIRA SOARES DE BRITO	528	SP
LUCAS GANDOLFI VIDA	229	SP
LUCAS GUEDES RIGOLÃO	2185	SP
LUCAS GUERRA VARELA	1488	SP
LUCAS LOSADA BENEVIDES	752	SP
LUCAS MARTINS PEREZ GARCIA	1805	SP
LUCAS MAURICIO GARCIA PIMENTA E SILVA	622	SP
LUCAS OLIVEIRA BEZERRA	264	SP
LUCAS RIBEIRO COUTINHO MARIZ MAIA	1638	SP
LUCAS RODRIGUES DE PAULA	1954	SP
LUCAS SAVIANO BENEVENUTO	1872	SP
LUCAS SILVA MACHADO	1313	SP
LUCAS TAVARES TAKADA	1465	SP
LUCAS TOMÉ GARCIA	1669	SP
LUCIANA JANAINA FAGUNDES	805	SP
LUCIANA NOGUEIRA TIGRE COUTINHO	2074	SP
LUCIANA PEREIRA CARDOSO	1631	SP
LUCIANA SANTOS DE CASTRO LIMA	2472	SP
LUCIANA TIEGHI RUEDIGER	2353	SP
LUCIANE GAVIRA KUBO	1483	SP
LUCIANO ORTEGA	384	SP
LUCIANO PRADO DA SILVA SANTOS	2435	SP

LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	431	SP
LUCIENE MARTÍNEZ Y MARTÍNEZ	2116	SP
LUCIMARA MORAIS LIMA	1958	SP
LUDMILA ARAUJO AMORIM	1895	SP
LUDMILA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO	2441	SP
LUDMILLA CAMACHO DUARTE VIDAL	2194	SP
LUDMILLA SILVA CORDEIRO	2248	SP
LUÍS ALFREDO MACEDO SOARES	572	SP
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	2348	SP
LUIS EDUARDO E SILVA LESSA FERREIRA	2440	SP
LUIS FELIPE PARDI	19	SP
LUÍS FERNANDO SILVA MARQUES	2221	SP
LUIS FERNANDO SOUZA MAGALHAES MIRANDA	2431	SP
LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA	424	SP
LUIS HENRIQUE SOUSA SILVA	1105	SP
LUIZA HELENA MACUGLIA	2045	SP
LUIZ CARLOS DE CARVALHO NETO	1042	SP
LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA	952	SP
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SOUZA	332	SP
LUIZ EDUARDO DALMÔNICO	167	SP
LUIZ FELIPE DE PAULA ZUQUI	1538	SP
LUIZ FELIPE GOBBE DE NOVAES OLIVEIRA	905	SP
LUIZ FELIPE SOUZA PRATA	2020	SP
LUIZ HEITOR DE BRITO COELHO GOMES	636	SP
LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	1620	SP
LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS	1462	SP
LUIZ PAULO DE SOUSA LEÃO FADEL	1098	SP
LUIZ RICARDO ALVES COSTA	224	SP
LUIZ THIAGO ALCANTARA PREGO DE ARAUJO OLIVEIRA	688	SP
LUIZA BOTELHO LOBO	1687	SP
LUIZA DE SOUZA ROVETTA	1605	SP
LUÍZA WOHLMEISTER AZEREDO	933	SP
MAIARA REINERT	99	SP
MAILSON JERFERSON FERREIRA SOARES	1565	SP
MÁIQUEL DE SOUZA GAMA	91	SP
MAIRA MALLUF SANCHEZ	1652	SP
MAIRA MOLINA JAZZAR	219	SP
MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA	2161	SP
MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA	2407	SP
MANOEL JOSÉ FERREIRA NUNES FILHO	44	SP
MANOELA LIMA DO NASCIMENTO	2372	SP
MANOELLA PEIXER CYPRIANI	548	SP
MANUEL DE ARAUJO SILVA	553	SP
MANUELA POLVORA CRUZ	1241	SP
MANUELLE MARIA LIMA GAIÃO	2205	SP
MARAÍZA BANDEIRA SANTOS	2481	SP
MARALUCY LIMA SILVA RAÑA	361	SP
MARÇAL WERHLI	1561	SP
MARCEL SANTANA DESTRO	436	SP
MARCELA CARDELLI PORTO	2019	SP
MARCELA FRANCE ZAIDMAN	1964	SP
MARCELA GIACOMELI	803	SP
MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	52	SP
MARCELA MARIA LADISLAU DE MATOS RIZZI	574	SP
MARCELLE DA SILVA LOPES	913	SP
MARCELLI RAMIRES BRAGA	1301	SP
MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	442	SP
MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	1644	SP
MARCELO BEZERRA SANTOS	1746	SP
MARCELO BORN DE JESUS	380	SP
MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	400	SP
MARCELO COSWIG FISS	2188	SP
MARCELO DA SILVA CHAVES	2157	SP
MARCELO DA SILVA CONCEICAO	168	SP
MARCELO DELL'ISOLA DE VASCONCELLOS	1420	SP
MARCELO FIDALGO NEVES	196	SP
MARCELO GERALDO DE OLIVEIRA	241	SP
MARCELO GUIMARÃES LAGE REGGIANI	1588	SP
MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA	1446	SP
MARCELO MARQUES DE ALMEIDA	2092	SP
MARCELO PICHOLI DA SILVEIRA	676	SP
MARCELO QUIRINO DE SOUZA	2144	SP
MARCELO RODRIGO INOCENTI LOBO VIANA	1571	SP
MARCELO SANT'ANNA DE PAULA	1821	SP
MARCELO WALBERTO BORGES DA SILVA	125	SP
MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY	1236	SP
MÁRCIO ALBERTO MARANHÃO VARIZO	2355	SP
MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA	1662	SP
MARCIO ARAUJO WILINSKI	1155	SP
MÁRCIO JUNIOR CIPRIANO BISPO	1178	SP
MARCIO MIGUEL NOVICKI	2386	SP
MÁRCIO SAMEZIMA	2220	SP
MARCIO VINICIUS PASSOS MOREIRA	526	SP
MARCO ANTÔNIO CHAZAINE PEREIRA	707	SP
MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	1733	SP
MARCO AURELIO PORTO DE ASSIS	797	SP
MARCONI JOAQUIM DA SILVA	1247	SP
MARCOS ALESSANDRO MUNHOZ DOS SANTOS	1732	SP
MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES	1642	SP
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES	220	SP
MARCOS DA SILVEIRA DANIEL	253	SP

MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO	2131	SP
MARCOS GOMES RIBEIRO	1161	SP
MARCOS HENRIQUE VIEIRA CHAVES	716	SP
MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO	674	SP
MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO	1124	SP
MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA	234	SP
MARCOS PIRES DA SILVA	1782	SP
MARCOS RENAN AFONSO COSTA	565	SP
MARCOS ROGÉRIO RITZ GOUVEIA	415	SP
MARCOS VINÍCIUS COSTA CABRAL	1427	SP
MARCOS VINÍCIUS MENDES GONÇALVES	1312	SP
MARCUS PAULO ALVISSUS DE MEDEIROS	1537	SP
MARDIO BENTO COSTA	1213	SP
MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO	406	SP
MARIA ANGÉLICA AZEVEDO DE OLIVEIRA	760	SP
MARIA CAROLINA SOUSA CASTELO BRANCO	550	SP
MARIA CLARA DE MELO MASCIALVALADÃO CARDOSO	1148	SP
MARIA CLARA DIAS ABBUD HANNA	695	SP
MARIA DAS DORES GOMES DO NASCIMENTO	2323	SP
MARIA DAS GRACAS SANTANA	769	SP
MARIA DO CARMO DUARTE STIILPEN	781	SP
MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA	1945	SP
MARIA EDUARDA FIGUEIREDO GONÇALVES BIVAR	1920	SP
MARIA EDUARDA PEREIRA RATTMANN	2010	SP
MARIA ELIZABETE NASCIMENTO BELLES!	2285	SP
MARIA FERNANDA AIDAR MENDONÇA	1737	SP
MARIA GABRIELLE SCHLEGEL RODRIGUES	1235	SP
MARIA JOSE GUERRA FERREIRA	263	SP
MARIA LUIZA DE SIQUEIRA AURICCHIO	1786	SP
MARIA RAQUEL CARNEIRO WANDERLEY SANTIAGO RAMOS	996	SP
MARIA RODRIGUES CUNHA GUIMARÃES DRUMOND	1135	SP
MARIA THEREZA TOSTA CAMILLO	569	SP
MARIANA AKITA DE ARAUJO	1706	SP
MARIANA AUGUSTA DOS SANTOS ZAGO	115	SP
MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO	1377	SP
MARIANA BRAGA CASTRO MENEZES	1394	SP
MARIANA CRISTINA PINTO MONTEIRO	1830	SP
MARIANA DE ALMEIDA SALVATTE	1599	SP
MARIANA DE PONTES JORDÃO BARRETO	2070	SP
MARIANA DOS SANTOS LOPES FERNANDES SERRANO CARMONA	1674	SP
MARIANA DOS SANTOS SCHWARZ	715	SP
MARIANA FACCI BALTAZAR RODRIGUES	841	SP
MARIANA GUIMARÃES E FREITAS	2334	SP
MARIANA MATOS OLIVEIRA SANA MORAIS	851	SP
MARIANA PINHO MACIEL BORGES	70	SP
MARIANA VALEZI	2184	SP
MARIANE DE MORAIS LIBERATO COSTA	1980	SP
MARIANE SILVA OLIVEIRA	1517	SP
MARIÁNGELA CARLA FIGUEREDO LIMA	149	SP
MARIANNA CAMPOS DINIZ DO AMARAL RIBEIRO SANTIAGO	331	SP
MARIANNA POERSCHKE VILAR	2154	SP
MARÍLIA BOTH	1695	SP
MARILIA CAROLINA VERAS PEDROSA	2102	SP
MARILIA MIRANDA ALEIXO	1579	SP
MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES	859	SP
MARINA DA MOTTA PAIVA PETRUCCIO URAGO	1892	SP
MARINA DANTAS DOS ANJOS	1701	SP
MARINA DIAS RAMOS	958	SP
MARINA DULEBA ABREU	447	SP
MARINA GREGORY MORAES	182	SP
MARINA PESQUEIRA CELESTINO	923	SP
MARINA SALDANHA ALECRIM	1766	SP
MARINÉLIO MENEZES PEREIRA DE BARROS JÚNIOR	944	SP
MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO JÚNIOR	333	SP
MARIO REIFEGERSTE	2520	SP
MARIO SHINITI ONO	533	SP
MARISA BEZERRA CORTÊS NASCIMENTO	318	SP
MARJA LOPES DE LIMA	1197	SP
MARJORIE LIMA PEREIRA	2218	SP
MARLO PEREIRA LIMA	2338	SP
MARLON SÉRGIO SANTANA DE ABREU LIMA FILHO	777	SP
MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	1023	SP
MARX DANDARA SILVA DE JESUS	1761	SP
MASTRANGELO CORREA DA SILVA	1138	SP
MATEUS FERREIRA COLARES	134	SP
MATEUS MATOS TORMIN	2073	SP
MATEUS PEDROSA MACHADO	1905	SP
MATHEUS ARZUA CASAGRANDE	497	SP
MATHEUS BIONE MARTINS DA SILVA	1358	SP
MATHEUS CAZECA OLIVEIRA FERREIRA	2084	SP
MATHEUS DA COSTA PIRES	5	SP
MATHEUS DE BARROS PACHECO	1950	SP
MATHEUS DE LIMA PORTO	997	SP
MATHEUS FILIPE DA CUNHA LACET DE LIMA	1034	SP
MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	2244	SP
MATHEUS HENRIQUE BALEGO FILGUEIRA	880	SP
MATHEUS MARLIÉRE COLOMBO	2303	SP
MATHEUS MORAES KAVALCO	655	SP
MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	310	SP
MATHEUS PIRES GOMES	723	SP
MATHEUS PONTES ESMERITO	151	SP

MATHEUS RODRIGUES AMARAL	214	SP
MATHEUS SALUSTIANO SOUSA	563	SP
MATHEUS SWENSSON LONGATO	79	SP
MAURÍCIO CORRÊA DE MOURA REZENDE	108	SP
MAURICIO DA COSTA CARVALHO VIDIGAL FILHO	2396	SP
MAURICIO JOSE GOMES MEDEIROS TAVARES FILHO	468	SP
MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	1057	SP
MAYA KAIRIYAMA	389	SP
MAYARA MENDES DA SILVA SANTOS	139	SP
MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	2025	SP
MAYARA SOUZA NASCIMENTO	2268	SP
MAYK RAMOW DA SILVA BUARQUE	522	SP
MAYRA CRISTINA VAZ TORRES KLECHEVICZ	1981	SP
MEIRIANE SALDANHA FERREIRA ALVES	1760	SP
MELINA FROES PEDRAO	816	SP
MELISSA LOUREIRO PROIETE	64	SP
MELISSA PARAGUAI JARDIM DOMINGUES	2127	SP
MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA	601	SP
MÉRCIA GABRIELLA GARCIA REIS RODRIGUES	894	SP
MESSIAS MANOEL SIRTULI SOBRINHO	210	SP
MI HYUN PARK	240	SP
MICHAEL DOUGLAS DE ALCÂN TARA ROCHA	990	SP
MICHEL FERREIRA KURY	2181	SP
MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES	1859	SP
MICHEL LEMOS DE CAMARGO LESSA	448	SP
MICHELE DA SILVA ALVES	2422	SP
MICHELLI ANNE CAMPANARI	585	SP
MICHELY VASCONCELOS CALSING LEAO	1306	SP
MIGUEL COCA GIMENEZ	2419	SP
MIGUEL VIVALDO STUDART LUSTOSA CABRAL	24	SP
MILENA ALENCAR GOMES VERAS DA ROCHA	717	SP
MILENA VIRIATO MENDES	1557	SP
MILENE DE ALMEIDA TELES E SILVA	457	SP
MIRELLA DE SOUSA MINTO	2060	SP
MIRIAM APARECIDA DA SILVA	2305	SP
MOACIR TOMAZ DE SOUZA FILHO	416	SP
MODESTO MOITA NETO	961	SP
MONALESSA APARECIDA MATIAS	1363	SP
MONALIZA LIMA	2428	SP
MÔNICA FERREIRA CORRÊA DA SILVA	477	SP
MÔNICA NOGUEIRA RODRIGUES	1534	SP
MÔNICA REGINA HILÁRIO DOS SANTOS	73	SP
MOZER MACHADO CALHEIROS	469	SP
MURILO BRANZANI DA SILVA	1960	SP
MURILO ELMER EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	1447	SP
MURILO IGNÁCIO ALVES AVELINO	449	SP
NADINE MICHAELLE DA SILVA DERZE	1429	SP
NADINE TALEIS	152	SP
NAIARA CRISTINA VIEIRA ALVES NAGAMATSU	1843	SP
NAIARA NOBRE AMARAL	532	SP
NAINY MENDES DE MELO	1336	SP
NAIR COSTA GOMES	499	SP
NATALI ARAUJO DOS SANTOS MARQUES	236	SP
NATÁLIA CARVALHO STIPP	2467	SP
NATÁLIA CURSINO FARIAS DE ARRUDA	393	SP
NATALIA GUASSU SYLLA	922	SP
NATÁLIA REGUEIRA DE OLIVEIRA	1595	SP
NATALIA SILVA MILAN	1283	SP
NATANAEL DA CRUZ DE SOUSA	1842	SP
NATASHA MARYENE GUAGNINI INÁCIO	1215	SP
NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	1962	SP
NATASHA SOUZA GARCIA DE CARVALHO	1386	SP
NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA	2239	SP
NATHÁLIA CHRISTINA CAPUTO GOMES	738	SP
NATHALIA DE ASSIS CAMARGO FRANCO	135	SP
NATHALIA DE AZEVEDO FERREIRA PEREIRA	570	SP
NATHÁLIA DE OLIVEIRA CORRÊA FARIA MACIEL	1388	SP
NATHALIA MIRTES DE OLIVEIRA	2240	SP
NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	257	SP
NATHALIE VON URBAN COSCARELLI ANTONINI	487	SP
NATHALY LUISE GEMIN FERRARI	967	SP
NATHALY PIZZOLATTI ALBANI	2375	SP
NATHAN HIROYUKI NAKAZA	1458	SP
NAYENE CAMPOS DE SOUZA	2265	SP
NÉLIO GEORGINI DA SILVA	1480	SP
NEWTON BATISTA DA COSTA JUNIOR	616	SP
NÍCOLAS ALAN GABE	1140	SP
NÍCOLAS EMERICK TORREZANI	691	SP
NÍCOLE BREDÁ RODRIGUES	947	SP
NICOLLE NEVES NOBRE	1316	SP
NIGEL STEWART NEVES PATRIOTA MALTA	1874	SP
NILCÉA SILVA BUENO DE JESUS	2138	SP
NILTON ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	1646	SP
NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR	1322	SP
NIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	2008	SP
NIVALDO OLIVEIRA FILHO	434	SP
NOAN SILVA SANTOS	353	SP
OCTÁVIO AUGUSTO DA CUNHA GALINDO	1199	SP
OLENIR MAGALHÃES DE CAMPOS	1371	SP
OLGA CAROLINE LYRA LIMA	1930	SP
OLÍMPIO ARMANDO DE ARAUJO LEAL	1876	SP

OLIVEIRA MARINHO VENTURA	1608	SP
OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	789	SP
ORLANDO AMARAL PINTO	1891	SP
OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	1393	SP
OSWALDO CESAR TRUNCI DE OLIVEIRA	381	SP
OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA	2180	SP
OTÁVIO HUEB FESTA	1861	SP
OTÁVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	1172	SP
OTTON CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	791	SP
PABLO RODRIGUES VIEIRA AMORIM	2485	SP
PACELLY NUNES DINIZ	1549	SP
PALOMA APARECIDA DA SILVA BANDEIRA	1609	SP
PALOMA GLAUCYHE ROCHA	1318	SP
PÂMELA SOUZA CAMPOS	865	SP
PAELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES	225	SP
PAOLLA CRISTINA FRANCO E FRANCO	800	SP
PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI	1466	SP
PATRICIA AMBRIQUE MARTINEZ	2207	SP
PATRÍCIA CARVALHO PEDRA BRANCA	1433	SP
PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE SOARES CARNEIRO SPANIOL	185	SP
PATRICIA HONORATO DE CARVALHO	662	SP
PATRÍCIA MONTEIRO ROCHA	1991	SP
PATRÍCIA SAEMI NAKAMURA	453	SP
PATRICIA SIMONE DE ALMEIDA GARCIA	325	SP
PATRÍCIA TAMARA CÂNDIA	292	SP
PATRICK DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	639	SP
PATRIK LOPES PINHEIRO	2278	SP
PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1407	SP
PAULA DE ALMEIDA BORGES	2150	SP
PAULA FAVERO	129	SP
PAULA JOYCE DE CARVALHO ANDRADE DE ALMEIDA	150	SP
PAULA LEMOS PENTEADO	2346	SP
PAULA RAQUEL OLIVEIRA MARQUES JESUS	1731	SP
PAULINE PERES MARTINS	2128	SP
PAULLA SALAZAR LEITE CAMPOS	732	SP
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO	669	SP
PAULO ALEXANDRE DA SILVA	2514	SP
PAULO ANDRÉ DA COSTA	1658	SP
PAULO APARECIDO BRAULINO	776	SP
PAULO CHRISTIAN SOUZA COSTA	1029	SP
PAULO DE CARVALHO KALINAUSKAS JÚNIOR	2374	SP
PAULO FELIPE CARNEIRO DE FREITAS	2110	SP
PAULO FERNANDO DE BARROS CERQUEIRA JUNIOR	215	SP
PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	889	SP
PAULO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	2443	SP
PAULO HENRIQUE FERNANDES BOVERIO	670	SP
PAULO HENRIQUE GOMES	349	SP
PAULO HENRIQUE GURJÃO DE CARVALHO AMARAL	577	SP
PAULO JOSÉ ALVES VIEIRA	902	SP
PAULO LUIZ SACERDOTE SANTOS	39	SP
PAULO ROBERTO AGUIAR DE LIMA FILHO	560	SP
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ MOTTA FILHO	1214	SP
PAULO SERGIO ROCHA JUNIOR	2458	SP
PAULO SPADER	2503	SP
PAULO VITOR DE SOUSA LUCENA	1497	SP
PAULO VITOR LOPES BEZERRA	1677	SP
PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES	722	SP
PEDRO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA DE ALMEIDA	1824	SP
PEDRO BARCELLOS MAIA	61	SP
PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA	1226	SP
PEDRO CELESTINO SILVA	1151	SP
PEDRO DE ARRUDA PADOVEZE	1323	SP
PEDRO EDUARDO CLEMESHA FERREIRA	1691	SP
PEDRO FEDERICI ARAUJO	2277	SP
PEDRO GUERMANDI HERNANDEZ JOSÉ	578	SP
PEDRO HALEMBECK DE ARRUDA	198	SP
PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	84	SP
PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	2390	SP
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	1900	SP
PEDRO HENRIQUE DOS REIS PACHECO	2166	SP
PEDRO HENRIQUE DUARTE MIRANDA	2040	SP
PEDRO HENRIQUE FERREIRA MANFETONI	1683	SP
PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO	7	SP
PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA	1912	SP
PEDRO MALACARNE FILHO	1262	SP
PEDRO MASCARENHAS GUZELLA	123	SP
PEDRO MORAES CARVALHAES KALLÁS	804	SP
PEDRO MOREIRA AGUIAR DE BRITO	1715	SP
PEDRO PAULO CARNEIRO GASPARRI	945	SP
PEDRO PAULO GONZAGA DOS SANTOS	1499	SP
PEDRO VICTOR VILAS BOAS DA SILVA	884	SP
PERACIO LUIS ARAUJO	2094	SP
PHILIPPE RODRIGUES DE AQUINO	36	SP
PIETRO DE BRIDA MIGLIAVACCA	2259	SP
PLINIO MARCO BARROS DE ARAUJO	2302	SP
POLIANA TOMAZ SOUZA	2421	SP
PRICILLA BARBOSA PIMENTEL	1133	SP
PRISCILA APARECIDA GONÇALVES SILVA	1297	SP
PRISCILA BRUNA MATOS DE ARAUJO	951	SP
PRISCILA CAROLINE BUSE	2123	SP
PRISCILA CARVALHO KÜNAST	437	SP

PRISCILA DAYANE PITANGA DE MELO	879	SP
PRISCILA DO ESPIRITO SANTO LIMA	1026	SP
PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	994	SP
PRISCILA GOMES DOS SANTOS	2269	SP
PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	1274	SP
PRISCILA MARICATI LOYOLA	685	SP
PRISCILA PAVANI	1007	SP
PRISCILA PISCO COSTA	599	SP
PRISCILLA RAIANE GOMES PASSOS	2287	SP
QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA REIS	60	SP
RACHEL SOUZA FERREIRA DA LUZ PEASSON	2516	SP
RACHEL VERISSIMO DOS SANTOS SOARES	1548	SP
RAFAEL ALEXANDRE DE SOUSA	1535	SP
RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	304	SP
RAFAEL ANSELMO MOREIRA	1188	SP
RAFAEL ARAUJO PAIÃO	1797	SP
RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	1265	SP
RAFAEL BARROSO DE ANDRADE	2179	SP
RAFAEL BELTRÃO URTIGA	2055	SP
RAFAEL BRASILINO DE SOUZA	350	SP
RAFAEL CARDOSO DA SILVA	1365	SP
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	1406	SP
RAFAEL COELHO BASTOS	2011	SP
RAFAEL COSTA DE MEDEIROS	202	SP
RAFAEL COSTA DE SOUZA	962	SP
RAFAEL COSTA RIBEIRO	514	SP
RAFAEL DANGELO ALEXANDER CIRIANO	179	SP
RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	426	SP
RAFAEL DI FELICE MIZUNO	1539	SP
RAFAEL DIAS ALVES DE ALMEIDA	2471	SP
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	133	SP
RAFAEL ERIK DA SILVA	1594	SP
RAFAEL FERNANDO BECK	260	SP
RAFAEL GARCIA LEITE	1543	SP
RAFAEL MACIEL MELLADO	1863	SP
RAFAEL MARQUES FERREIRA BRITO	919	SP
RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	2105	SP
RAFAEL MOURA	1162	SP
RAFAEL MOURISCA RABELO	435	SP
RAFAEL OLIVEIRA DA FONSECA	1853	SP
RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS	1877	SP
RAFAEL OLIVEIRA WANDERMUREM	107	SP
RAFAEL OTAVIO RESSUDE TRINDADE	2046	SP
RAFAEL PEREIRA DE QUEIROZ	1009	SP
RAFAEL RIBEIRO MEIRELLES COSTA	1525	SP
RAFAEL ROSEMBERG	1439	SP
RAFAEL SIMÕES BEMFICA	750	SP
RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	602	SP
RAFAEL TEODORO SEVERO RODRIGUES	1933	SP
RAFAEL VIOTTI SCHLOBACH	140	SP
RAFAELA FLAVIA DA SILVA	1610	SP
RAFAELA FONSECA CAMPOS SOUZA	1261	SP
RAFAELA PINHEIRO AZEVEDO	1190	SP
RAFAELA SCARLETE DA SILVA	537	SP
RAIMUNDO ALMEIDA VELOSO	1879	SP
RAISA DA SILVA COSTA CARMO	23	SP
RAISSA GIAGIO DE BARROS	2341	SP
RAKEL PARANAHIBA FURTADO	1400	SP
RAMON ARAUJO PEREIRA	1864	SP
RAMON CARLOS ESTANCIAL TEODORO	43	SP
RAMON DE ARAÚJO BEZERRA PEDROSA	1790	SP
RAMON PIACENTE DUARTE	1640	SP
RANDER FERREIRA BELING	155	SP
RANGEL BRUNO DA SILVA AGUIAR	860	SP
RANGEL DONIZETE FRANCO	1952	SP
RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	2117	SP
RAPHAEL LIMA ROSENO	1210	SP
RAPHAEL RANGEL DE CASTRO FARIA	2363	SP
RAQUEL COSTA DA SILVA	1671	SP
RAQUEL MAGALHÃES ARAÚJO	998	SP
RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA SIMAS MORAES	2111	SP
RAUL SANTOS NASCIMENTO	973	SP
RAYANE SOARES DE OLIVEIRA KUSTER MOURA	1476	SP
RAYKA OLIVEIRA SOARES VALADARES	912	SP
RAYSSA FERNANDA CASTRO DE OLIVEIRA SIEKLIKI	628	SP
REBECA MAKOWSKI DE OLIVEIRA PRADO	57	SP
REBECCA FÉO DE OLIVEIRA	642	SP
REGIANE CARLA GONCALVES OLIVEIRA	708	SP
REGIANE GONÇALVES DE ABREU	790	SP
REGINA CLAUDIA DOS SANTOS	2082	SP
REGIS DE OLIVEIRA BACHA	320	SP
REJANE MARA DOS SANTOS	114	SP
REJANE PORCINO SILVA	81	SP
RELIVALDO JOSÉ DA SILVA BUARQUE	1647	SP
RENAN DE OLIVEIRA FREITAS	130	SP
RENAN DE SOUZA	382	SP
RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA	94	SP
RENAN RUSSO NOBRE	1777	SP
RENAN TERUO SUZUKI KITO	749	SP
RENATA BRAGA FERREIRA	197	SP
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	305	SP

RENATA DONINI VEIGA PESTANA	2299	SP
RENATA RAMOS SALU	2494	SP
RENATO CHINALI CANARIM	31	SP
RENATO DA CRUZ XERFAN	1268	SP
RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA	929	SP
RENATO DE SOUZA CAXITO	1164	SP
RENATO JOSÉ DOS REIS	2159	SP
RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA	243	SP
RENATO MOURA DUETI SILVA	960	SP
RENATO SOARES DA CUNHA	1635	SP
RENNAN KEVIM COSTA SANTOS WEIDGENANT	2330	SP
RHENE BEZERRA DE OLIVEIRA	10	SP
RICARDO BELÉM FÁTIMA FARIA CORRÊA	864	SP
RICARDO BORGES FREIRE JUNIOR	2373	SP
RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA	1477	SP
RICARDO JESUS DA SILVA	552	SP
RICARDO JORGE MEDEIROS TENÓRIO	1059	SP
RICARDO JOSÉ BORGES GALVÃO DE MELO	1485	SP
RICARDO SIMÕES TOMAZ	1325	SP
RICARDO TELES LEAO	2533	SP
RICHARD GURFINKEL	1665	SP
RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	1445	SP
ROBERTA BARBOSA MIRANDA	1120	SP
ROBERTA BARRETO ALMEIDA	201	SP
ROBERTA FABIANA FELIX DE OLIVEIRA BORGES	2164	SP
ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA	494	SP
ROBERTO ELIAS HAZIN JÚNIOR	1809	SP
ROBERTO VALADÃO FORTES	1521	SP
ROBSON CRISTIANO GUIDINI	2343	SP
ROBSON DE LIMA MATOS	1035	SP
ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO	50	SP
ROBSON JOSÉ DOS SANTOS	473	SP
ROBSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	288	SP
ROBSON OLIVEIRA CAMPOS	1626	SP
ROBSON RAMOS DE ANDRADE	586	SP
ROBSON RODRIGO DAL CHIAVON	2035	SP
ROCHANN DE MIRANDA CORRÊA	809	SP
ROCHELE LUMI SATO	1266	SP
RODOLFO CARVALHO ROCHA	1862	SP
RODOLFO DE ASSIS FERREIRA	651	SP
RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA	344	SP
RODRIGO ABÊ CASTRO FERREIRA	1350	SP
RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	2245	SP
RODRIGO AUGUSTO ANDREO	1857	SP
RODRIGO BARROSO CREMONEZ GUIMARÃES	2271	SP
RODRIGO BERTONI DO NASCIMENTO	2083	SP
RODRIGO BORGES BARRETO	6	SP
RODRIGO CELEGHINI ROSA VICENTE	2364	SP
RODRIGO CONDUTA BASSO	1972	SP
RODRIGO DA SILVA NERI	1015	SP
RODRIGO DIORATO MOURA	1978	SP
RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS	1612	SP
RODRIGO GIL DOS SANTOS	1169	SP
RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	1200	SP
RODRIGO JUN SUMITA FERREIRA	476	SP
RODRIGO LACERDA DE ASSIS	1294	SP
RODRIGO MARCHETTI RIBEIRO	1453	SP
RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	886	SP
RODRIGO SILVEIRA FALCAO	1840	SP
RODRIGO TEIXEIRA DIAS	1989	SP
RODRIGO ZAMPIERI DE OLIVEIRA BURGOS	1815	SP
ROGÉRIO ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA	1144	SP
ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS	1043	SP
ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	609	SP
ROMÁRIO JESUS DE OLIVEIRA	1738	SP
ROMMEL LEITE DE MEDEIROS	321	SP
RÔMULO RAMOS HONÓRIO DA SILVA	136	SP
RONALDO CARDOSO FERNANDES	1995	SP
RONALDO CORREIA DA SILVA	1150	SP
RONALDO FERNANDES DA SILVA	1041	SP
RONEI SEVERO DE ARAÚJO	2413	SP
RONILSON BATISTA DE GOUVEIA	1743	SP
RONIVAL RODRIGUES DA SILVA COSTA	1309	SP
RONIZETI ALVES DA SILVA	1720	SP
RONNE PACELLI COSTA FILHO	710	SP
RONYERYSON ROGER FANTINI	792	SP
ROSALIA BODNAR	1615	SP
ROSANGELA IZABEL	2380	SP
ROSILANE DE OLIVEIRA	1011	SP
RUAN VICTOR GRAÇA DE ALMEIDA	54	SP
RUBENS DA SILVA CRUZ	2004	SP
RUBENS DE ALMEIDA RODRIGUES	2178	SP
RUBENS MATEUS DOS SANTOS GYALÓKAY	811	SP
RUBENS TORRES DEOLINDO	1464	SP
RUI FELLIPE NICOLAI XAVIER SILVA	1584	SP
RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	83	SP
SABRINA GOMES SILVA	2112	SP
SABRINA SOUZA MENEZES	2518	SP
SABRINA VALÉRIA ALEXANDRE DE LIRA	266	SP
SÁFIRA BORGES MOREIRA PARENTE	2257	SP
SAMIR ANDERSON TOLENTINO FERREIRA	2050	SP

SAMOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1772	SP
SAMUEL FELIPE NASCIMENTO HORN	1114	SP
SAMY CURCIO FAUZE	1348	SP
SANDRA GONÇALVES DA SILVA	2313	SP
SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO	471	SP
SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS	1081	SP
SARA OTSUBO GARCIA	1591	SP
SARA SOUZA DE OLIVEIRA	2476	SP
SARAH BRONDI MESQUITA MARTONE	255	SP
SARAH HELENA FERNANDES COELHO	2525	SP
SARAH MORAES	85	SP
SARAH PADILHA GONCALVES	1997	SP
SAULO SILVEIRA PORDEUS	921	SP
SEBASTIÃO SARAIVA DE OLIVEIRA	895	SP
SELITO BASCHIROTTO	644	SP
SELMA FERREIRA SILVA	2350	SP
SELTON FRANCO MUNIZ	247	SP
SEMOM BOLIVAR VALENTIM SILVA	1473	SP
SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA VIANA	2182	SP
SÉRGIO CARDOSO LEITE MUSTAFÁ	1078	SP
SERGIO DE SOUZA FIGUEIRA	588	SP
SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA	1998	SP
SERGIO GOMES AYALA FILHO	786	SP
SÉRGIO NEVES DE ANDRADE	1825	SP
SÉRGIO RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA	571	SP
SERGIO SIMAO DOS SANTOS	1928	SP
SERGIO TADEU DE MIRANDA SANTOS	131	SP
SHEILA DE FREITAS LOPES	2005	SP
SHEILA REGINA LIMA BEZERRA	2139	SP
SHEYLA GUERRETTA	2279	SP
SHEYLLA SILVEIRA ARRUDA MARQUES	794	SP
SHIRLEI REIS OLIVEIRA	677	SP
SIBELE PATRÍCIA CONCEIÇÃO SOBRINHO	2238	SP
SIDNEI ALVES DA SILVA JÚNIOR	1617	SP
SIDNEI HOFFMANN DE ANDRADE	983	SP
SIDNEY ANTÔNIO DA COSTA	1586	SP
SILAS JOSÉ E SILVA GAMA	1054	SP
SILAS REZENDE SILVA	315	SP
SILMARA DE SOUZA FREITAS	153	SP
SILVANA VIEIRA MEIRA E SILVA	1039	SP
SILVIO GUSTAVO VIEIRA OTTONI BEZERRA DA SILVA	501	SP
SILVIO SANDRO SOARES JUNIOR	1421	SP
SILVIO TIAGO AMORAS SILVA	1100	SP
SIMONE APARECIDA FONSECA	2022	SP
SIMONE DRESCH PALOSCHI	1469	SP
SIMONE RIBEIRO PINHEIRO	1865	SP
SIMONE VIEIRA SILVERIO DA SILVA	1436	SP
SOFIA MARIA SCHMITZ VIEIRA	1885	SP
SOPHIA DA COSTA PIMENTA MEIRA	319	SP
SOPHIA FÁTIMA MORQUECHO NÔGA	1045	SP
STEPHANIE CAROLYN PEREZ	1064	SP
STEPHANIE CHRISTIE DE MORAES	1688	SP
SUE ELLEN REGINA GURJAO LYRA	163	SP
SUSANE DE OLIVEIRA LUZ	1516	SP
TABATA ALINE CAIRES MARCELINO DA SILVA	1269	SP
TÁCIO DE LIMA GONÇALVES FÁVERO	871	SP
TÁCIO NEVES FROTA SOUZA	1303	SP
TAIS MOTA VAZ	2230	SP
TAISA DE MELO CAMAÇARI OLIVEIRA	62	SP
TALLES ROSA DOS SANTOS	143	SP
TALITA BARRETO DE OLIVEIRA	2306	SP
TALITA MYREIA ALVES DA SILVA	544	SP
TALITA SALGADO DA ROCHA	1494	SP
TALYTA DÓREA SANTOS	1763	SP
TALYTA MANSO MESQUITA	2424	SP
TAMARA DE SOUZA VALERI	625	SP
TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI	1791	SP
TAMIRIS ARITA DE CASSIA SALES COSTA	2344	SP
TAMÍRIS SARAIVA DE CARVALHO	845	SP
TAMIRYS COSTA RODRIGUES PIRES	2321	SP
TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA	158	SP
TARCISO MAGALHÃES MONTEIRO DE ALMEIDA	607	SP
TATHYANE ALVES DOS SANTOS	454	SP
TATI SOUSA LEE	925	SP
TATIANA DE ALMEIDA GRANJA	173	SP
TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA	1212	SP
TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	462	SP
TATIANA REBOUÇAS DE FREITAS	502	SP
TATIANA VANESSA SANTOS E SANTOS	157	SP
TATIANE BEZERRA AZEVEDO	1278	SP
TATIANE DE GOIS FERREIRA	2107	SP
TATIANE MATIAS FERREIRA CEGLIA	1305	SP
TAYANNA CHAVES LAGO	562	SP
TAYNARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2124	SP
THAINE DE LIMA ORTEGA HONORATO	1547	SP
THAÍS BENINI ANDRADE	924	SP
THAÍS CASSIANO DA SILVA NORONHA	459	SP
THAÍS CRISTINA DE ASSIS	2177	SP
THAÍS DUMAS SIMONELI BARBOSA	2210	SP
THAÍS FABIANE JANSEN DE SÁ FERREIRA	2162	SP
THAÍS JANINE APARECIDA DE SOUZA	200	SP

THAÍS MARIA DA SILVA MULATINHO DOMINGOS	1906	SP
THAÍS RISSARI DEMARTHA	423	SP
THAÍS SUEMARA MILANEZ NANDI	1129	SP
THAÍSA DA SILVA BORGES	2065	SP
THALES FERNANDES DE CARVALHO CAMARINHO	1082	SP
THALITA DA SILVA RIBEIRO	798	SP
THALITA DELAPIERI FRANCO	433	SP
THALLES MELO BATISTA PIERONI	2236	SP
THAMIREZ LUIZA LEMOS PRATT DA SILVA	621	SP
THARLES DE MOURA PINHEIRO	1723	SP
THAYS ANGRIZANI FEIX	1785	SP
THIAGO ANTÔNIO NASCIMENTO MONTEIRO DINIZ	388	SP
THIAGO BALBI GUARAGNA	600	SP
THIAGO BARCELOS DA SILVA	2392	SP
THIAGO BASTOS SANGUEDO	2246	SP
THIAGO CAMPOS BORUREMA	701	SP
THIAGO COELHO STORK	1424	SP
THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA	700	SP
THIAGO FERREIRA RANGEL	1008	SP
THIAGO FERREIRA SOUSA DEGRANDE	27	SP
THIAGO GABRIEL DOS SANTOS	1072	SP
THIAGO GALVANIN	2002	SP
THIAGO GRAÇA SIMÕES AMARAL	1250	SP
THIAGO GUSMÃO SABA	671	SP
THIAGO HARLEY PAULO	465	SP
THIAGO HENRIQUE CARNAVALE	2163	SP
THIAGO HENRIQUE PIEDADE E SILVA	1073	SP
THIAGO MENEZES GABRIEL	2219	SP
THIAGO NACFUR MACEDO	1710	SP
THIAGO NOGUEIRA NEIVA MIRANDA	1279	SP
THIAGO PACHECO REIS	40	SP
THIAGO PATTA RABELLO	1396	SP
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	698	SP
THIAGO RAIS DE CASTRO	419	SP
THIAGO RESENDE GONZALEZ	2076	SP
THIAGO RIBEIRO BELARMINO	1225	SP
THIAGO RICARDO DUTRA RIBEIRO	2212	SP
THIAGO SALES DE PAULA	1314	SP
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA	2526	SP
THIAGO SERRANO PINHEIRO DE SOUZA	783	SP
THIAGO YGLÉSIA PEREIRA	697	SP
THOMAS ALVES PEREIRA	1012	SP
THOMÁS LOPES RODRIGUES BORGES DE LIMA	736	SP
THOMAZ ALMEIDA DE CASTRO	235	SP
THIAGO ANTÔNIO VALSECCHI GREGÓRIO	103	SP
THIAGO DA SILVA GONÇALVES	844	SP
THIAGO FALCÃO BORJA DE OLIVEIRA CORREIA	1290	SP
THIAGO FERREIRA SANTOS	2120	SP
THIAGO LUIS LANERI	2043	SP
THIAGO RAFAEL SOUZA NOLLI	1481	SP
THIAGO VINÍCIUS ANDRÉ DOS SANTOS	274	SP
TIBÉRIO NARDINI QUERIDO	2140	SP
TICIANE CARVALHO ANDRADE	1454	SP
TULIO TAVARES DOS SANTOS	629	SP
ULLYSSES PORCIUNCULA BRAGA	439	SP
VALCLEONE DA SILVA RIBEIRO	984	SP
VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA	212	SP
VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	1696	SP
VALDETE ALINE ALMEIDA DE MENEZES	1651	SP
VALMIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	721	SP
VALQUÍRIA FERREIRA DE FARIA	1425	SP
VALQUIRIA GOMES DE MOURA	835	SP
VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR	1852	SP
VANESSA APARECIDA PIRONELLI RODRIGUES	1754	SP
VANESSA DE OLIVEIRA VICENTE	1747	SP
VANESSA LANGE SCHIRMER	218	SP
VANESSA LUIZETTI ARMIGLIATO	1898	SP
VANESSA MARTINS SILVA	56	SP
VANESSA NOGUEIRA LAVAGNOLI PEREIRA	948	SP
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	949	SP
VANESSA SANTOS BREYER	753	SP
VANIA CATARINE CARVALHO	1726	SP
VÂNIO SOARES GUIMARÃES	672	SP
VICENTE DE PAULA NETO	98	SP
VICENTE EUSTÁQUIO PALMEIRA RUFINO	763	SP
VICTOR ALEXANDRE EGÍDIO OLIVEIRA LOUZA COSTA	2337	SP
VICTOR AUGUSTO MACHADO SANTOS	1627	SP
VICTOR BRASIL XAVIER DE ALMEIDA	496	SP
VICTOR BRUCE FIGUEIRÊDO FAJARDO	1718	SP
VICTOR DE CARVALHO MACHADO DA SILVA	1742	SP
VICTOR DE MATTOS SETUBAL	48	SP
VICTOR DUTRA DO BOMFIM	989	SP
VICTOR FOLIENI PEREIRA	1916	SP
VICTOR HUGO DA COSTA MARTINS	1003	SP
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO	1532	SP
VICTOR HUGO DOS SANTOS TIENE LAGINESTRA	2018	SP
VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	2252	SP
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	451	SP
VICTOR HUGO SOUSA SANTOS	1839	SP
VICTOR LUCAS ALVIM	549	SP
VICTOR SOUSA SPOSITO	2058	SP

VÍCTOR VALE CANTARINO	2253	SP
VICTOR VINICIUS VENTURA	1383	SP
VICTORIA BIMBATO VIEIRA	351	SP
VICTORIA CRUZ MAGALHÃES	1209	SP
VICTORIA CURY HOUAISS	2415	SP
VICTORIA GONÇALVES DA SILVA	2172	SP
VILMAR FRARAO SCHRAMM	605	SP
VINICIUS ANTONIALLI DE PAULA	971	SP
VINICIUS ARAUJO SILVA	1929	SP
VINICIUS AUGUSTO HIRAOKA	41	SP
VINICIUS COSTA CONTI	193	SP
VINICIUS DE CASTRO COSTA	2506	SP
VINICIUS DE JESUS SANTOS	409	SP
VINICIUS DOS SANTOS CANUTO	169	SP
VINICIUS EDUARDO DA SILVA FELIX	1902	SP
VINICIUS MAXSUEL DE OLIVEIRA SANTOS URUGA	802	SP
VINICIUS MOURA DA SILVA	2169	SP
VINICIUS TAVARES SILVA	20	SP
VINICIUS VALENTIM ALMEIDA	38	SP
VITOR BASTOS MAIA	1509	SP
VITOR CHOCHRON MIRANDA	2119	SP
VITOR JORGE GONÇALVES VASCONCELOS	2129	SP
VÍTOR MENDONÇA CELANE PINHEIRO	2088	SP
VITOR MORAES SOARES	1264	SP
VITOR SOUZA DA CRUZ	117	SP
VITÓRIA DE ALBUQUERQUE BALDO	165	SP
VITÓRIA DUARTE JOVITA	758	SP
VITÓRIA SUMAYA YOSHIZAWA TAUIL	1351	SP
VIVIAN BARBOSA BAIÁ SABOIA	2490	SP
VIVIAN GOMES DE SOUZA	372	SP
VIVIAN MACHADO SIQUEIRA	1788	SP
VIVIANE HENSCHEL VIEGAS	145	SP
VIVIANE VARELA	2331	SP
VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARÉ	2387	SP
WAGNER DA SILVA ABREU	2280	SP
WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	824	SP
WALERIA SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES	1558	SP
WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA NETO	317	SP
WANUSA MARCON WESSELING	2036	SP
WASHINGTON LUIS MOREIRA BARROS	1600	SP
WASHINGTON NAVARRO DE SOUZA JUNIOR	186	SP
WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA DOS ANJOS COSTA	2086	SP
WELLINGTON LUCAS MILITAO	148	SP
WELLINGTON SOUSA MACEDO	1000	SP
WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA	904	SP
WELTON COSTA PARENTE	883	SP
WELTON DE SOUZA MACIEL	33	SP
WEMILA CARNEIRO DOS SANTOS	559	SP
WENDELL DIAS DE SOUSA LEITE	1285	SP
WENDELL LARRUSCAIN DA SILVA	1457	SP
WERNER SERAFIM DOS PASSOS	180	SP
WESLEY DE SOUZA INÁCIO	1576	SP
WESLEY JERÔNIMO PINTO MARTINS	745	SP
WESLLEY CARVALHO DE SOUZA	2292	SP
WESLLEY PASCOALETO LEITE	1633	SP
WILLIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	1987	SP
WILLIAM CHAVES POZZETTI	687	SP
WILLIAN FARIA DE SOUZA	100	SP
WILLYAM GUILHERME SANDRI JUNIOR LOPES	1027	SP
WILSON CLEMENTE JÚNIOR	137	SP
XÊNIA MARA DA SILVA DE SOUZA	2195	SP
YASMIN GONÇALVES PROENÇA DE MATTOS	2147	SP
YASMIN NAKED VIEIRA	1748	SP
YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	1036	SP
YRLLA ALENCAR DE SOUZA	591	SP
YURI AUGUSTO CORSO DOS SANTOS	1711	SP
YVES WEST BEHRENS	2097	SP
ZAIRA COSTA CHAVES	1794	SP
ZÓZIMO DE PAULA DIAS NETO	1866	SP

3.1.2. Lista dos(as) candidatos(as) que requereram concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência – São Paulo/SP

Nome	Número de Inscrição	Local de prova
ADIDELSON GOMES DA SILVA	1636	SP
ADRIA ELENA COSTA DA SILVA GUIMARÃES	2408	SP
ALESSANDRO TORRES LEITE	1512	SP
ALEXANDRE DRUMMOND KUROIWA	475	SP
ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	1675	SP
ANA BEATRIZ VAILANTE	1040	SP
ANA REGINA SERBENA	1019	SP
ANDRE ESTEVES BRAGA	2174	SP
ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	2276	SP
ANDRÉSANT ANA DA SILVA	1324	SP
ANNELISE DA COSTA MIRANDA	1965	SP
ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO	899	SP
ARTHUR CONDE EWERT	262	SP
BARBARA OLIVEIRA MARCONDES	385	SP
BARBARA SANTIAGO PESSOA SINFRONIO	59	SP
BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	543	SP
BIANCA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	375	SP
BRUNO ARAÚJO DE SOUZA	1203	SP

BRUNO HENRIQUE DE LIMA FARIA	1096	SP
CAMILA BEZERRA FERREIRA	2125	SP
CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	238	SP
CARLOS EDUARDO GENTILE CAVICCHIOLLI	2454	SP
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS	2357	SP
CELMO ADRIANO ROMAO	2391	SP
CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	1832	SP
CINTHYA DE OLIVEIRA BARRETO	22	SP
CINTYA CERQUEIRA COSTA	1545	SP
CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO	2453	SP
CLECIO SOARES DE SOUZA	1524	SP
CLEIDE ANDRADE MURTA	972	SP
CLEIDE SUELI SILVA SAMPAIO DOS SANTOS	1622	SP
CLEYDSOON JOSE MENDES CABRAL	1018	SP
COSMO CAETANO DA SILVA	593	SP
DANIEL CUNHA MARTINS	1875	SP
DANIELE FRANCIANE CELESTINO SIMÕES SANTOS	1624	SP
DANIELE SCHWARTZ	1337	SP
DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	1637	SP
DÁRIO BEZERRA FREIRE JÚNIOR	183	SP
DÉCIO XAVIER BRANT	413	SP
DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA	1826	SP
DENNYS WEDER VASCONCELOS GOMES	2225	SP
DIANA BITTENCOURT ROBERTO	1623	SP
DILMA OLIVEIRA DO CARMO	1136	SP
DIONE BATISTA DOS SANTOS	764	SP
EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA	2328	SP
EDUARDO ARTUR JOST	2316	SP
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	1267	SP
EDUARDO QUEIROZ VALLE	2469	SP
ELISIANE CASTAGNARO	45	SP
ELOISA DA SILVA COSTA	1450	SP
ELY LUIZ LISKA FILHO	725	SP
EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	2311	SP
EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	309	SP
ERICSON DA COSTA CURCIO	2312	SP
FABIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA CESAR	523	SP
FABIO JORGE DANTAS DE SOUSA	2460	SP
FABIOLA CLEMENTE MANZOLI	1851	SP
FLAVIO LIMA DA SILVA	2402	SP
GABRIEL SCHOPF REIS	1819	SP
GABRIELA TUANNE PASTRE	1379	SP
GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA	992	SP
GEORGE BARBOSA NASCIMENTO	1498	SP
GUILHERME SORG CABRAL	207	SP
HENRY SANDRES DE OLIVEIRA	970	SP
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	404	SP
ISRAEL DIAS FARIAS	1376	SP
IZABELLE GOMES DA COSTA	988	SP
JEAN CLÁUDIO LIMA SOMBRA JÚNIOR	1479	SP
JESSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU	545	SP
JOÃO JOSÉ TURRI BRUFATTO	1546	SP
JOÃO PEDRO ALVES PAZ	2293	SP
JOÃO VÍCTOR PICCELI DOMINGUES BRANDÃO	617	SP
JOEL CIDIEL GADELHA DE OLIVEIRA	1657	SP
JOEL SOARES DE ALMEIDA	606	SP
JOHNNY RODRIGO BOMBASAR	2	SP
JOSE ANTONIO LOMONACO	1422	SP
JOSEANE DOS SANTOS FLOR	535	SP
JULIANA PINTO BASTOS DIAS	191	SP
KELVEN DE CASTRO SOEIRO SANTOS	25	SP
LARISSA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	1308	SP
LARISSA DE CASTRO AZEVEDO	2540	SP
LAURA ARRUDA E SÁ DOLCE	1789	SP
LEONARDO AQUINO GOMES	492	SP
LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA	1639	SP
LUANA FERREIRA TATAGIBA	329	SP
LUCIANA JANAINA FAGUNDES	805	SP
LUCIANO PRADO DA SILVA SANTOS	2435	SP
LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	1620	SP
LUIZA BOTELHO LOBO	1687	SP
MAIRA MALLUF SANCHEZ	1652	SP
MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO	2131	SP
MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA	234	SP
MARIA JOSE GUERRA FERREIRA	263	SP
MARIA THEREZA TOSTA CAMILLO	569	SP
MARIANA DE PONTES JORDÃO BARRETO	2070	SP
MARILIA MIRANDA ALEIXO	1579	SP
MARJA LOPES DE LIMA	1197	SP
MARLO PEREIRA LIMA	2338	SP
MATEUS FERREIRA COLARES	134	SP
MATHEUS ARZUA CASAGRANDE	497	SP
MESSIAS MANOEL SIRTULI SOBRINHO	210	SP
MICHELY VASCONCELOS CALSING LEAO	1306	SP
MONALESSA APARECIDA MATIAS	1363	SP
MOZER MACHADO CALHEIROS	469	SP
NADINE TALEIS	152	SP
NAIARA CRISTINA VIEIRA ALVES NAGAMATSU	1843	SP
NATHALIA DE AZEVEDO FERREIRA PEREIRA	570	SP
NEWTON BATISTA DA COSTA JUNIOR	616	SP
NICOLAS EMERICK TORREZANI	691	SP

NICOLLE NEVES NOBRE	1316	SP
NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR	1322	SP
ÓCTAVIO AUGUSTO DA CUNHA GALINDO	1199	SP
OLÍMPIO ARMANDO DE ARAUJO LEAL	1876	SP
OLIVEIRA MARINHO VENTURA	1608	SP
OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA	2180	SP
PAOLLA CRISTINA FRANCO E FRANCO	800	SP
PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE SOARES CARNEIRO SPANIOL	185	SP
PATRICIA SIMONE DE ALMEIDA GARCIA	325	SP
PATRÍCIA TAMARA CÂNDIA	292	SP
PAULA JOYCE DE CARVALHO ANDRADE DE ALMEIDA	150	SP
PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES	722	SP
PEDRO HALEMBECK DE ARRUDA	198	SP
PEDRO HENRIQUE DUARTE MIRANDA	2040	SP
PRISCILA DAYANE PITANGA DE MELO	879	SP
PRISCILA MARICATI LOYOLA	685	SP
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	1406	SP
RAFAEL COELHO BASTOS	2011	SP
RAPHAEL LIMA ROSENO	1210	SP
RAPHAEL RANGEL DE CASTRO FARIA	2363	SP
RAYKA OLIVEIRA SOARES VALADARES	912	SP
REGIANE GONÇALVES DE ABREU	790	SP
RENAN DE OLIVEIRA FREITAS	130	SP
RENATO LIBÓRIO DE LIMA SILVA	243	SP
RENATO SOARES DA CUNHA	1635	SP
RENNAN KEVIM COSTA SANTOS WEIDGENANT	2330	SP
ROBSON DE LIMA MATOS	1035	SP
ROCHANNNE DE MIRANDA CORRÊA	809	SP
ROCHELE LUMI SATO	1266	SP
RODRIGO AUGUSTO ANDREO	1857	SP
RODRIGO LACERDA DE ASSIS	1294	SP
ROMMEL LEITE DE MEDEIROS	321	SP
RONEI SEVERO DE ARAÚJO	2413	SP
SABRINA GOMES SILVA	2112	SP
SARAH BRONDI MESQUITA MARTONE	255	SP
SARAH MORAES	85	SP
SHEYLA GUERRETTA	2279	SP
SHIRLEI REIS OLIVEIRA	677	SP
SIDNEI HOFFMANN DE ANDRADE	983	SP
SILVANA VIEIRA MEIRA E SILVA	1039	SP
SIMONE APARECIDA FONSECA	2022	SP
TATIANA REBOUÇAS DE FREITAS	502	SP
THAÍS CRISTINA DE ASSIS	2177	SP
THIAGO ANTÔNIO NASCIMENTO MONTEIRO DINIZ	388	SP
THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA	700	SP
TIAGO RAFAEL SOUZA NOLLI	1481	SP
VICTOR VINICIUS VENTURA	1383	SP
WALDEMAR ASSUNÇÃO MATOS	824	SP
WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA	904	SP
WESLEY PASCOALETO LEITE	1633	SP

3.1.3. Lista dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) - São Paulo/SP

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE PROVA
ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	613	SP
ADAILTON ALMEIDA DE SOUSA	2096	SP
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	287	SP
ADILSON SILVA DE SOUSA	673	SP
ADIMILSON CANDIDO MARCONDES	2450	SP
ADIR MACHADO BANDEIRA	1142	SP
ADRIANE CRISTINA APARECIDA FERREIRA RAMOS	293	SP
ADRIANO ROGÉRIO DA SILVA	1435	SP
ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA	554	SP
ÁGATA ESTHÉFANE DAS CHAGAS GENTIL	1813	SP
AGNALDO DOS SANTOS	1798	SP
AKINTOLÁ DO ROSÁRIO ASSIS	592	SP
ALANA DIAS SANTANA	311	SP
ALDEIR BRAGA FERREIRA	2149	SP
ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS	1418	SP
ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	352	SP
ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	508	SP
ALEXANDRE WALKER RIBEIRO	1047	SP
ALEXNALDO CARVALHO DOS SANTOS	386	SP
ALINA SILVA TOLEDO	1125	SP
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	2208	SP
ALINE DE FREITAS CARDOSO	1654	SP
ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA	2057	SP
ALINE VILELA CARDOSO	1988	SP
ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	1675	SP
ÁLVARO GABRIEL FREIRE SOUSA	1281	SP
ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	1413	SP
ALYSSON DHOUGLAS MEDEIROS DE SOUZA	2498	SP
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	681	SP
AMANDA FERNANDES E SILVA	647	SP
AMANDA GONÇALVES BRITO	1317	SP
AMANDA GUEDES DE LIMA	195	SP
AMANDA NUNES LUCAS	2339	SP
AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	1333	SP
ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	561	SP
ANA CAROLINE BAPTISTA UCHOA	2389	SP
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA	2190	SP

ANA CÉLIA ALMEIDA SOUSA	1802	SP
ANA CLAUDIA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	2522	SP
ANA CLAUDIA SILVA BEZERRA	935	SP
ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE	747	SP
ANA FLAVIA BRANDAO	623	SP
ANA LUCIA NOGUEIRA MARCOS RODRIGUES DA COSTA	630	SP
ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAÚJO	1554	SP
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1629	SP
ANA PAULA ARAUJO MESQUITA	1966	SP
ANA PAULA MARQUES ANDRADE	265	SP
ANA PAULA SENA ALVES MENDES	2451	SP
ANDERSON CLAYTON RODRIGUES BARBOSA	2091	SP
ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	1207	SP
ANDRÉ AUGUSTO DUARTE MONÇÃO	888	SP
ANDRÉ SANT ANA DA SILVA	1324	SP
ANDRESSA GONÇALVES CORREA	1234	SP
ANDRESSA MIKELLE DE JESUS ABREU	1528	SP
ANDRESSA SAINT JUST	230	SP
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES FILHO	2200	SP
ANTONIO CARLOS PEDRO JUNIOR	2404	SP
ANTONIO CELSON DE JESUS NERIS	1391	SP
ANTÔNIO REINALDO HORTÊNCIO	355	SP
APRIGIO MONTEIRO DUARTE	1764	SP
ARI PEREIRA LUZ	930	SP
ARILSON LEANDRO FERNANDES CORREA LOPES	832	SP
ARISTÓTELES DUARTE RIBEIRO	1801	SP
ARMANDO FORTES PEIXOTO	2294	SP
ARTHUR PIERDONÁ DOS SANTOS	1745	SP
ARTHUR OLIVEIRA CAMPOS	926	SP
AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR	932	SP
BÁRBARA DOS SANTOS	1032	SP
BÁRBARA KAMILA GOMES DA CUNHA	316	SP
BRUNA CARLA SIMEAO OLIVEIRA	743	SP
BRUNA REIS PEREIRA PINHEIRO	1115	SP
BRUNO BARBOSA LIMA DINIZ	1601	SP
BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO FARIA DE CARVALHO	530	SP
BRUNO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	1128	SP
CAIO DOS SANTOS	1014	SP
CAIO HENRIQUE LEAL	863	SP
CAMILA DA SILVA	2160	SP
CARLA THAMU NASCIMENTO DE SOUZA SAMPAIO	2155	SP
CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAÚJO	1606	SP
CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS	927	SP
CARLOS FERNANDO PEREIRA DONATO JUNIOR	1370	SP
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS	2357	SP
CAROLINA GIULIA IPONEMA GALLUCCI	1021	SP
CAROLINE CRISTINE DA SILVA SANTOS	897	SP
CÁSSIA PANIAGO XAVIER	90	SP
CELKEN VITOR LOYOLA DA SILVA	1224	SP
CESAR DAMIANI FILHO	1414	SP
CICERA PALOMA SANTOS SILVA	1006	SP
CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	830	SP
CID RODRIGUES DA SILVA	1	SP
CINTIA ALVES COSTA	335	SP
CLARICE CABRAL CEZAR	1237	SP
CLAUDIO DE JESUS SANTOS	2156	SP
CLAUDIO ROBERTO DA COSTA AQUINO	664	SP
CLEMILDITON ALVES DE OLIVEIRA	1220	SP
CLEVERSON LINHARES DE JESUS	995	SP
CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO	278	SP
COSME ANTONIO RIBEIRO SANTANA	2393	SP
CRISTIAN ABREU DUARTE	482	SP
CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA	1380	SP
DAIANA ARAÚJO SANTOS GRAVATÁ	1024	SP
DANDARA ANTERO CARDOSO	379	SP
DANDARA LELIS DA VERA CRUZ DE CARVALHO	67	SP
DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	86	SP
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	2158	SP
DANIELA CASTRO DA SILVA	867	SP
DANIELA CRISTIANE FRANÇA DE AMORIM ROCHA	1913	SP
DANIELE FRANCIANE CELESTINO SIMÕES SANTOS	1624	SP
DANILO CHAVES LIMA	1141	SP
DANILO DA CONCEIÇÃO SANTOS	1522	SP
DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA	1526	SP
DANILO VICTOR NUNES DE SOUZA	847	SP
DANNYLO TEIXEIRA DE SOUSA	1171	SP
DARLYSSON NUNES DANTAS	188	SP
DAVID XAVIER DE LIMA	2521	SP
DEBORA SONALY BORGES SANTOS	1104	SP
DENISE DA SILVEIRA COSTA HERMENEGILDO	820	SP
DENISIO PEREIRA DE ASSIS	1173	SP
DENIZAR GOMES DOS SANTOS FILHO	1736	SP
DHÉNNEFFE MARIA DE ARAÚJO	1056	SP
DIEGO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	979	SP
DIEGO RODRIGUES CALAZANS	1531	SP
DIEGO VILLA NOVA NASCIMENTO	159	SP
DILMA OLIVEIRA DO CARMO	1136	SP
DIOGO CUNHA SANTOS	2108	SP
DIOGO DE SOUSA LEMOS	65	SP
DIOGO RODRIGUES DA CRUZ	1448	SP
DORALUCIA DAS NEVES SANTOS	1590	SP

EDEN DOS SANTOS COSTA	518	SP
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	2062	SP
EDER JOSE GENEROZO MARTINS	1592	SP
EDILBERTO NICANOR FERREIRA	632	SP
EDIVAN DO SOCORRO FONSECA DE MIRANDA	1431	SP
EDMÉA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES HOLANDA	582	SP
EDNA ROCHA MARKUS	1725	SP
EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	1267	SP
EDUARDO FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA	246	SP
EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	189	SP
ELANDIA RAMOS BISPO	1382	SP
ELBER ALVES MATOS	9	SP
ELCIO DE AMORIM CALDAS JUNIOR	450	SP
ELIÉZER GARCÍA DE MOURA	1067	SP
ÉLIO CÉZAR DE SOUZA NETO	558	SP
ELISA MACIEL BRÁSIL	1145	SP
ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA	147	SP
ELTON ELIAS CAETANO GRILO	77	SP
EMERSON RANGEL LOPES MORAES	2461	SP
EMERSON SILVA OLIVEIRA	438	SP
EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA	309	SP
ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	2078	SP
ENRICO ALVES TRISTÃO	51	SP
ÉRICA COSTA FREITAS	704	SP
ÉRICA FERNANDES PEREIRA	227	SP
ÉRICA JAQUELINE DORNELAS CONCOLATO	1996	SP
ERICARLA SILVA PEREIRA DE QUEIROZ	1918	SP
ERICK DE JESUS BATISTA SOUSA PINHEIRO	1855	SP
ERICK FERDINANN SANTOS GOMES	1621	SP
ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA	1102	SP
ERISMAR PAIXÃO RIBEIRO DA SILVA	1086	SP
EVANDER CORRÊA FRAGOSO	444	SP
EWERTON DE MELLO LOPES	242	SP
FABRICIO FELIPE DA CRUZ PIEROTE	1511	SP
FELIPE ALVES DUARTE	1112	SP
FERNANDA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	271	SP
FERNANDA DE SA ARAUJO DE QUEIROZ	2171	SP
FERNANDA ROCHA DA SILVA	2365	SP
FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	1001	SP
FERNANDA SILVA SANTANA	1152	SP
FERNANDO DE CAMPOS CORTELLI	93	SP
FERNANDO LESSA FERNANDES DOS SANTOS	2270	SP
FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1304	SP
FLAUSINA ALVES CORREIA	1493	SP
FLÁVIA DE CARVALHO SILVA	89	SP
FLÁVIA GUEDES COLOMBO	1757	SP
FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	2489	SP
FLAVIO DOS SANTOS	1201	SP
FLAVIO LIMA DA SILVA	2402	SP
FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA	2332	SP
FRANCISCO APARECIDO PAIXÃO JÚNIOR	696	SP
FRANCISCO DIONE BRAGA	907	SP
FRANCISCO JOÃO LEITE	1806	SP
FRANCISCO SAMUEL CARNEIRO VIEIRA	2066	SP
FRANKES RICARDO VIEIRA	885	SP
FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO	659	SP
GABRIEL DE LIMA COSTA	1836	SP
GABRIEL MONTEIRO CRESPO	146	SP
GABRIEL PINHEIRO MOITINHO BARRETO	1044	SP
GABRIEL ROMUALDO SANTOS	873	SP
GABRIEL SCHOPF REIS	1819	SP
GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA PAULA	144	SP
GABRIELA UBERTI	2290	SP
GABRIELA XAVIER	2377	SP
GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA	992	SP
GABRIELLE CRISTINA ROSA RIBEIRO	575	SP
GEOVANE LOPES DE OLIVEIRA	1010	SP
GILDENE PEQUENO EVANGELISTA	1602	SP
GILMAR CAMPOS FERREIRA	1163	SP
GIVALDO SANTOS DA COSTA	587	SP
GIZELE DA SILVA ALVES	2132	SP
GLAUCIA CRISTINA SOUZA TAVARES	1846	SP
GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA	686	SP
GUILHERME BARDUCCI DA SILVA	174	SP
GUILHERME LIMA DE CARVALHO	175	SP
GUILHERME TIMÓTEO DE OLIVEIRA	785	SP
GUSTAVO DA SILVA MARCIANO	110	SP
HARAEEL BAETA NEVES FAGUNDES VIEIRA	72	SP
HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA	35	SP
HEDLER DE JESUS ANDRADE	2409	SP
HELENA MÁRCIA CAVALCANTE QUINTO	827	SP
HELENITA RAMOS DE CRISTO SANTOS	2133	SP
HELIENNE VALERIA DA SILVA	2165	SP
HENRIQUE EURICO DA SILVA	1810	SP
HENRIQUE RODRIGUES COSTA	2067	SP
HEVERTON DHENEM DA SILVA	1778	SP
HOMERO SOARES DA SILVA NETO	643	SP
HUMBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA	2502	SP
IARA LUIZA COSTA GALVAO	166	SP
IARA VANESSA OLIVEIRA ARAUJO	1924	SP
ÍCARO MELO DOS SANTOS	2098	SP

IGOR BORBA VIANNA	1004	SP
IGOR COSME QUEIROZ MARTINS	412	SP
INALDO OLIVEIRA PIRES	1904	SP
ISABELA DOS SANTOS GONÇALVES LIMA	2369	SP
ISABELLA MARQUES DE ALMEIDA	702	SP
ITALO RAFAEL MENDES DE CARVALHO	576	SP
ITALO TAIZO DE LIMA	1570	SP
ITAMAR RODRIGUES CORONEL JUNIOR	1887	SP
ITAMAR SANTOS SOUZA	1248	SP
IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	1680	SP
IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	1055	SP
JACINTA SILVA DOS SANTOS	1694	SP
JAILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	1703	SP
JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	536	SP
JAMILLY FERNANDES SANTANA	564	SP
JANAÍNA RIBEIRO VENDITTI	1130	SP
JANDRIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	1915	SP
JANINE SILVA BEZERRA CAPETTINI	726	SP
JAQUELLINE SANTOS SILVA	1273	SP
JEFFERSON DE LIMA TEIXEIRA	1569	SP
JEFFERSON SANT' ANNA DA MOTA	1882	SP
JESSICA COSTA MARQUES	626	SP
JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA	1430	SP
JOANA D'ARC PAZ MAIA	2359	SP
JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	1503	SP
JOÃO HENRIQUE CRUZ CAROLINO	138	SP
JOÃO LUÍS DOS SANTOS	2317	SP
JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA	387	SP
JÔNATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	619	SP
JONATHAN GOMES DE CARVALHO SANTOS	429	SP
JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA	407	SP
JORDAN VITOR FONTES BARDUINO	719	SP
JORDANA MEDEIROS DE OLIVEIRA CANGUSSU	1550	SP
JORDANIA VANDESSA SAMARA SOUZA SILVA	2273	SP
JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	2183	SP
JOSÉ AUGUSTO ALELUIA	2416	SP
JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES	517	SP
JOSE CARLOS SANTANA SILVA	121	SP
JOSÉ CÍCERO RICARTE VIEIRA	2405	SP
JOSE DOS SANTOS RAMALHO JUNIOR	1848	SP
JOSE JAIR MARQUES JUNIOR	2249	SP
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA DOS REIS	1292	SP
JOSÉ MARCOS FALCÃO DE MELO	1443	SP
JOSE MESQUITA DA SILVA	1074	SP
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA JÚNIOR	742	SP
JOSÉ RENATO COSTA DO NASCIMENTO	635	SP
JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA	362	SP
JOSENALDO PEREIRA SILVA	882	SP
JOSIANE DE CASTRO DIAS	1113	SP
JOYCE MOREIRA RAMALHO	513	SP
JOYCEANE FREITAS CRUZ DOS REIS	1338	SP
JUCELIA DIAS DUTRA	348	SP
JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	1239	SP
JUCIMÁRIA OLIVEIRA SILVA	843	SP
JULIANA CANTIDIO IKEDA	1907	SP
JULIANA MEIRA BRÁSIL CAVALCANTI	598	SP
JULIANE CORREA FONTES	294	SP
JULIANO PEDROSO PEREIRA	71	SP
JULIO MURILO COELHO BARBOSA	2304	SP
JUNIELSON SILVA ARAUJO	934	SP
JUNIOR ANGELO MARTINS FERREIRA	364	SP
JUNIOR JOSE MACHADO	1970	SP
KÁTIA GOMES DE ALMEIDA BRAGA	267	SP
KÁTIA MILEIDE DE LIMA DUPS	861	SP
KATIANY OLIVEIRA ARAUJO	254	SP
KEITIANE NEIMAN MOTA LEITE	2213	SP
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	1752	SP
KELMANY MAYK DA SILVA CAMPOS	47	SP
KELVYN MENDES DE OLIVEIRA	1093	SP
KETLEIN CRISTINI SANTOS DE SOUZA	2530	SP
KEYLA VIEIRA DE ABREU SILVA MATOS	718	SP
KLEISA FERNANDES BRAGA	489	SP
LACEY DE ANDRADE	1149	SP
LAÍS SILVA PEREIRA DA ROCHA	336	SP
LAIZA MONIQUE DA SILVA	2075	SP
LARISSA MARIA ROCHA RODRIGUES ALVES	250	SP
LARISSA SOUZA RAMOS	2148	SP
LARISSA SUELLEN FERNANDES DA SILVA	653	SP
LAUDICEIA DE PAULA OSCAR	504	SP
LAURA KAUANY MATOS	950	SP
LEANDRO APARECIDO FERREIRA LIMA	181	SP
LEANDRO OLIVEIRA COSTA	377	SP
LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA	1926	SP
LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO	1121	SP
LETÍCIA FARAH	34	SP
LETÍCIA MARIA FERRAZ FERREIRA	649	SP
LETÍCIA SILVA AMARAL	481	SP
LIDIA MONTEIRO DOS REIS	1392	SP
LILIAM MICHELINE FERNANDES PIO	1117	SP
LILIAN NEVES PEREIRA	295	SP
LÍVIA VITAL DE OLIVEIRA PARAGÓ	370	SP

LOUIS RODRIGO MOURA AZEVEDO COSTA	1085	SP
LUANA CASTRO DA SILVA	968	SP
LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	142	SP
LUARA CRISTINA DOS SANTOS REIS	428	SP
LUCAS ABREU MACIEL	285	SP
LUCAS ALVES DE SOUSA	368	SP
LUCAS DOMINGUES DA SILVA	936	SP
LUCIANA PEREIRA CARDOSO	1631	SP
LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	431	SP
LUCIENE MARTÍNEZ Y MARTÍNEZ	2116	SP
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	2348	SP
LUÍS FERNANDO SILVA MARQUES	2221	SP
LUIS HENRIQUE SOUSA SILVA	1105	SP
LUIZ CARLOS DE CARVALHO NETO	1042	SP
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SOUZA	332	SP
LUIZ FELIPE SOUZA PRATA	2020	SP
MAILSON JERFERSON FERREIRA SOARES	1565	SP
MÁIQUEL DE SOUZA GAMA	91	SP
MANOELA LIMA DO NASCIMENTO	2372	SP
MANUEL DE ARAUJO SILVA	553	SP
MARAIZA BANDEIRA SANTOS	2481	SP
MARALUCY LIMA SILVA RAÑA	361	SP
MARCELLE DA SILVA LOPES	913	SP
MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	442	SP
MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	1644	SP
MARCELO DA SILVA CONCEICAO	168	SP
MARCELO GERALDO DE OLIVEIRA	241	SP
MARCELO QUIRINO DE SOUZA	2144	SP
MARCELO SANT' ANNA DE PAULA	1821	SP
MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY	1236	SP
MARCONI JOAQUIM DA SILVA	1247	SP
MARCOS ALESSANDRO MUNHOZ DOS SANTOS	1732	SP
MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES	1642	SP
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES	220	SP
MARCOS GOMES RIBEIRO	1161	SP
MARCOS PIRES DA SILVA	1782	SP
MARIA DAS DORES GOMES DO NASCIMENTO	2323	SP
MARIA DAS GRACAS SANTANA	769	SP
MARIA ELIZABETE NASCIMENTO BELLES!	2285	SP
MARIA GABRIELLE SCHLEGEL RODRIGUES	1235	SP
MARIA RAQUEL CARNEIRO WANDERLEY SANTIAGO RAMOS	996	SP
MARIANA CRISTINA PINTO MONTEIRO	1830	SP
MARIANA DOS SANTOS LOPES FERNANDES SERRANO CARMONA	1674	SP
MARIANA GUIMARÃES E FREITAS	2334	SP
MARIANE DE MORAIS LIBERATO COSTA	1980	SP
MARIANE SILVA OLIVEIRA	1517	SP
MARIÂNGELA CARLA FIGUEREDO LIMA	149	SP
MARILIA CAROLINA VERAS PEDROSA	2102	SP
MARINÉLIO MENEZES PEREIRA DE BARROS JÚNIOR	944	SP
MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	1023	SP
MARX DANDARA SILVA DE JESUS	1761	SP
MASTRANGELO CORREA DA SILVA	1138	SP
MATHEUS DE LIMA PORTO	997	SP
MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	310	SP
MATHEUS PONTES ESMERITO	151	SP
MATHEUS SALUSTIANO SOUSA	563	SP
MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	1057	SP
MAYARA MENDES DA SILVA SANTOS	139	SP
MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	2025	SP
MAYARA SOUZA NASCIMENTO	2268	SP
MAYK RAMOW DA SILVA BUARQUE	522	SP
MEIRIANE SALDANHA FERREIRA ALVES	1760	SP
MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA	601	SP
MÉRCIA GABRIELLA GARCIA REIS RODRIGUES	894	SP
MICHELE DA SILVA ALVES	2422	SP
MILENA VIRIATO MENDES	1557	SP
MILENE DE ALMEIDA TELES E SILVA	457	SP
MIRIAM APARECIDA DA SILVA	2305	SP
MONALIZA LIMA	2428	SP
MÔNICA REGINA HILÁRIO DOS SANTOS	73	SP
NADINE TALEIS	152	SP
NATALI ARAUJO DOS SANTOS MARQUES	236	SP
NATÁLIA REGUEIRA DE OLIVEIRA	1595	SP
NATHALIA MIRTES DE OLIVEIRA	2240	SP
NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	257	SP
NICOLE BRÉDA RODRIGUES	947	SP
NILCÉA SILVA BUENO DE JESUS	2138	SP
NILTON ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	1646	SP
NIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	2008	SP
NOAN SILVA SANTOS	353	SP
OLGA CAROLINE LYRA LIMA	1930	SP
OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	1393	SP
OTÁVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	1172	SP
PALOMA APARECIDA DA SILVA BANDEIRA	1609	SP
PALOMA GLAUCYHE ROCHA	1318	SP
PÂMELA SOUZA CAMPOS	865	SP
PATRÍCIA CARVALHO PEDRA BRANCA	1433	SP
PATRICK DOS ANJOS PEREIRA SANTOS	639	SP
PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1407	SP
PAULA RAQUEL OLIVEIRA MARQUES JESUS	1731	SP
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO	669	SP

PAULO ALEXANDRE DA SILVA	2514	SP
PAULO APARECIDO BRAULINO	776	SP
PAULO CHRISTIAN SOUZA COSTA	1029	SP
PAULO FERNANDO DE BARROS CERQUEIRA JUNIOR	215	SP
PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	889	SP
PAULO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	2443	SP
PAULO JOSÉ ALVES VIEIRA	902	SP
PAULO LUIZ SACERDOTE SANTOS	39	SP
PAULO SERGIO ROCHA JUNIOR	2458	SP
PAULO SPADER	2503	SP
PAULO VITOR LOPES BEZERRA	1677	SP
PEDRO CELESTINO SILVA	1151	SP
PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	84	SP
PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO	7	SP
PRICILLA BARBOSA PIMENTEL	1133	SP
PRISCILA APARECIDA GONÇALVES SILVA	1297	SP
PRISCILA DO ESPIRITO SANTO LIMA	1026	SP
PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	994	SP
PRISCILLA RAIANE GOMES PASSOS	2287	SP
RAFAEL ALEXANDRE DE SOUSA	1535	SP
RAFAEL ANSELMO MOREIRA	1188	SP
RAFAEL BELTRÃO URTIGA	2055	SP
RAFAEL CARDOSO DA SILVA	1365	SP
RAFAEL D'ANGELO ALEXANDER CIRIANO	179	SP
RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	133	SP
RAFAEL ERIK DA SILVA	1594	SP
RAFAEL MARQUES FERREIRA BRITO	919	SP
RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	2105	SP
RAFAEL MOURA	1162	SP
RAFAEL OLIVEIRA WANDERMUREM	107	SP
RAFAEL TEODORO SEVERO RODRIGUES	1933	SP
RAFAELA FLAVIA DA SILVA	1610	SP
RAIMUNDO ALMEIDA VELOSO	1879	SP
RAQUEL MAGALHÃES ARAÚJO	998	SP
RAYKA OLIVEIRA SOARES VALADARES	912	SP
REGIANE CARLA GONCALVES OLIVEIRA	708	SP
REGIANE GONÇALVES DE ABREU	790	SP
REJANE PORCINO SILVA	81	SP
RELIVALDO JOSÉ DA SILVA BUARQUE	1647	SP
RENAN DE SOUZA	382	SP
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	305	SP
RENATO DE SOUZA CAXITO	1164	SP
RENATO JOSÉ DOS REIS	2159	SP
RENATO MOURA DUETI SILVA	960	SP
RENNAN KEVIM COSTA SANTOS WEIDGENANT	2330	SP
RICARDO JESUS DA SILVA	552	SP
RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	1445	SP
ROBSON DE LIMA MATOS	1035	SP
ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO	50	SP
ROBSON JOSÉ DOS SANTOS	473	SP
ROBSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	288	SP
ROBSON OLIVEIRA CAMPOS	1626	SP
RODRIGO DIORATO MOURA	1978	SP
RODRIGO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	1200	SP
RODRIGO LACERDA DE ASSIS	1294	SP
RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	886	SP
ROGÉRIO CARVALHO DOS SANTOS	1043	SP
ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	609	SP
RONALDO CORREIA DA SILVA	1150	SP
RONALDO FERNANDES DA SILVA	1041	SP
RONEI SEVERO DE ARAÚJO	2413	SP
RONILSON BATISTA DE GOUVEIA	1743	SP
RONIVAL RODRIGUES DA SILVA COSTA	1309	SP
RONIZETI ALVES DA SILVA	1720	SP
RONNE PACELLI COSTA FILHO	710	SP
ROSILANE DE OLIVEIRA	1011	SP
RUBENS MATEUS DOS SANTOS GYALÓKAY	811	SP
RUBENS TORRES DEOLINDO	1464	SP
SABRINA VALÉRIA ALEXANDRE DE LIRA	266	SP
SAMIR ANDERSON TOLENTINO FERREIRA	2050	SP
SANDRA GONÇALVES DA SILVA	2313	SP
SARA SOUZA DE OLIVEIRA	2476	SP
SEBASTIÃO SARAIVA DE OLIVEIRA	895	SP
SELMA FERREIRA SILVA	2350	SP
SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA VIANA	2182	SP
SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA	1998	SP
SÉRGIO RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA	571	SP
SERGIO TADEU DE MIRANDA SANTOS	131	SP
SHEILA REGINA LIMA BEZERRA	2139	SP
SHIRLEI REIS OLIVEIRA	677	SP
SIBELE PATRÍCIA CONCEIÇÃO SOBRINHO	2238	SP
SIDNEY ANTÔNIO DA COSTA	1586	SP
SILVIO SANDRO SOARES JUNIOR	1421	SP
SIMONE RIBEIRO PINHEIRO	1865	SP
SIMONE VIEIRA SILVERIO DA SILVA	1436	SP
STEPHANIE CAROLYN PEREZ	1064	SP
SUE ELLEN REGINA GURJAO LYRA	163	SP
SUSANE DE OLIVEIRA LUZ	1516	SP
TÁCIO DE LIMA GONÇALVES FÁVERO	871	SP
TAISA DE MELO CAMAÇARI OLIVEIRA	62	SP
TALES ROSA DOS SANTOS	143	SP

TALITA MYREIA ALVES DA SILVA	544	SP
TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI	1791	SP
TAMIRES ARITA DE CASSIA SALES COSTA	2344	SP
TAMIRYS COSTA RODRIGUES PIRES	2321	SP
TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA	158	SP
TATIANA VANESSA SANTOS E SANTOS	157	SP
TATIANE DE GOIS FERREIRA	2107	SP
TAYNARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2124	SP
THAÍS FABIANE JANSEN DE SÁ FERREIRA	2162	SP
THAÍS MARIA DA SILVA MULATINHO DOMINGOS	1906	SP
THALITA DA SILVA RIBEIRO	798	SP
THIAGO FERREIRA RANGEL	1008	SP
THIAGO GABRIEL DOS SANTOS	1072	SP
THIAGO PATTA RABELLO	1396	SP
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	698	SP
THIAGO RIBEIRO BELARMINO	1225	SP
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA	2526	SP
THOMAS ALVES PEREIRA	1012	SP
TIAGO ANTÔNIO VALSECCHI GREGÓRIO	103	SP
TIAGO VINÍCIUS ANDRÉ DOS SANTOS	274	SP
VALCLEONE DA SILVA RIBEIRO	984	SP
VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	1696	SP
VALQUÍRIA FERREIRA DE FARIA	1425	SP
VALQUIRIA GOMES DE MOURA	835	SP
VICENTE DE PAULA NETO	98	SP
VICTOR BRASIL XAVIER DE ALMEIDA	496	SP
VICTOR DE MATTOS SETUBAL	48	SP
VICTOR HUGO FERREIRA LIMA	2252	SP
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	451	SP
VICTÓRIA BIMBATO VIEIRA	351	SP
VICTORIA CRUZ MAGALHÃES	1209	SP
VINÍCIUS DE JESUS SANTOS	409	SP
VINÍCIUS MAXSUEL DE OLIVEIRA SANTOS URUGA	802	SP
VINÍCIUS VALENTIM ALMEIDA	38	SP
VITOR SOUZA DA CRUZ	117	SP
VITÓRIA DUARTE JOVITA	758	SP
VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARÉ	2387	SP
WASHINGTON LUIS MOREIRA BARROS	1600	SP
WASHINGTON NAVARRO DE SOUZA JUNIOR	186	SP
WERNER SERAFIM DOS PASSOS	180	SP
WILLIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	1987	SP

3.2 CANDIDATOS(AS) QUE OPTARAM POR REALIZAR A PROVA EM CAMPO GRANDE/MS:

3.2.1. Lista Geral

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE PROVA
ADRIÁ RODRIGUES DA SILVA	1119	CG
ADRIANA DA SILVA	1911	CG
ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI	540	CG
AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA	490	CG
AMANDA GOMES DOURADO DE LIMA	1339	CG
ANA CAROLINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CAPITELLI	703	CG
ANA PAULA BRITO DE JESUS	282	CG
ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	239	CG
ANA PAULA PERIN MENEGHETTI	88	CG
ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	999	CG
ANDERSON SOUSA NOGUEIRA	1428	CG
ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	2411	CG
ANDRÉ RICARDO	1551	CG
ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	953	CG
BIANCA HAGEMANN BEHLING ALVES	2318	CG
BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO	1289	CG
BRUNA HANNAH RODRIGUES DA SILVA	446	CG
BRUNO ROSA BALBÉ	525	CG
CAIO CEZAR MELO FERRI	538	CG
CARLOS ALEXANDRE AIRES BARROS	1189	CG
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ	2529	CG
CARLOS VINÍCIUS MARIN ROBERTO SIMÕES	1682	CG
CAROLINA BEATRIZ CAMPOS SILVA POLICARPO	1349	CG
CAROLINE LARA GUILHERME	1837	CG
CERÍZIA ALVES GOMES	324	CG
CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	2511	CG
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	347	CG
CLÉRISON ALESSANDRO COSME DE OLIVEIRA	1947	CG
DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA	2425	CG
DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	1263	CG
ELAINE MOTA SANTOS	1300	CG
ELTON EURICO LISSA VIEIRA	519	CG
ELZIMAR RODRIGUES	2447	CG
ÉRICO FATHI CORDOBA DE LIMA	397	CG
EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	12	CG
FABIANO PEREIRA GONÇALVES	2352	CG
FABIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	312	CG
FANUEL SOUZA DOS SANTOS	679	CG
FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA	1739	CG
FERNANDA DE OLIVEIRA RIGO	2247	CG
FERNANDO CÉSAR LEMES JÚNIOR	527	CG
FERNANDO FERREIRA DANTAS	1961	CG
FERNANDO GONCALVES PONCE CORREA DA COSTA	403	CG
FLAVIANO DOS SANTOS VERAS	1412	CG
FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR	2056	CG

GABRIEL ASSEF SERRANO	796	CG
GABRIEL INOCENCIA DO AMARAL	2051	CG
GABRIELA CÂNDIDO SALATIN	772	CG
GABRIELLE BOCAIUVA MOTA	132	CG
GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE	2324	CG
GISELE MUSSI	1482	CG
GLAUCO JOSÉ CORDEIRO DE LIMA	2085	CG
GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA	1031	CG
GUERIQUE BARALDI	383	CG
GUILHERME ARRUDA OLIVEIRA COSTA	18	CG
GUILHERME CASSIOLATO DA SILVA	1468	CG
GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	232	CG
GUSTAVO FRANCISCO MACHADO	296	CG
GUSTAVO GONÇALVES DE ASSUNÇÃO BERMUDEZ	1132	CG
HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	460	CG
HILDEGARD RESENDE MARTINS WIMMER	875	CG
HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPÇÃO DE FARIAS	1030	CG
HUGO FERNANDO MEN LOPES	667	CG
ISABELA ABES CASACA	2354	CG
ISABELA RAMOS FRUTUOSO DELMONDES	1331	CG
ISBELA TELES TEIXEIRA DOS SANTOS	1196	CG
JALLES FERREIRA DE SOUZA	2137	CG
JEFFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	1974	CG
JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	1352	CG
JESSICA NAYANE PATRIOTA CABRAL	2235	CG
JHONNY KENJI KATO	714	CG
JOÃO CARLOS EILERT FILHO	1487	CG
JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	162	CG
JOÃO VITOR FERRARI MASCARENHAS	2430	CG
JOÃO VÍTOR SOUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA	891	CG
JOELTON AMARAL DO CARMO	1698	CG
JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	1873	CG
JOSÉ CONRADO SANTOS PINTO	289	CG
JOSE MILSON DA COSTA FILHO	2071	CG
JULIA TOSTA	1990	CG
JÚLIA YABUCHI YLLANA	1979	CG
JULIANA FERNANDES NEVES	654	CG
JULIO CESAR DA MOTA	920	CG
KAREN LAIS LEITE DE ARRUDA E SILVA REUS	724	CG
KAREN PRISCILA ARAÚJO BARAÚNA	2477	CG
KARINA BALBINO VIEGAS	918	CG
KELI MENDES DEL CORSO LOPES	1799	CG
KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	668	CG
LAÍSA ANDRÉIA RIETH BÖLLA	1046	CG
LAIZE DE SOUZA CAMILO ENORE	2296	CG
LARISSA CHECHI DA SILVA	1402	CG
LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA	1751	CG
LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	1061	CG
LEONARDO DUARTE FONSECA COSTA	2475	CG
LETÍCIA GABRIELLA ALMEIDA	365	CG
LETÍCIA TORRES MALDONADO LIMA	391	CG
LÍVIA CAMPOS FREITAG	740	CG
LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	890	CG
LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO	2272	CG
LUCAS LOBATO MAGGIONI	566	CG
LUCIANO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	96	CG
MARCEL MARANHÃO ROSA	2379	CG
MARCELO ROGÉRIO DIAS	1221	CG
MARCIO ALMEIDA MARTINS	2197	CG
MARCIO LEONARDO ALMEIDA DAS VIRGENS	2414	CG
MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	524	CG
MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	854	CG
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	583	CG
MARCUS VINICIUS VILALVA FRANCISCO	1676	CG
MARIA EDUARDA SANTANA SALLES BISPO	284	CG
MARIA IZABEL DOS REIS REZENDE MAGALHAES	2322	CG
MARIA TERESA DELALIBERA LEITE	896	CG
MARILZA ROMERO DE AQUINO	2301	CG
MARINA BRAGA DA COSTA	2226	CG
MARIO RODRIGO HAIDUK AZEVEDO	2394	CG
MAURO LEIBIR MACHADO BORGES NETO	770	CG
MAYCKON LUAN COELHO FERRARI	272	CG
MICHELE GONÇALVES MENDES	2068	CG
MIGUEL DE BIASI	1077	CG
MÔNICA DE OLIVEIRA GOMES	249	CG
MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS	417	CG
MURILO SILVEIRA DA CUNHA	300	CG
MYLENA ARAÚJO DA SILVA	346	CG
OLÍVIA CARLA NEVES DE SOUZA	2151	CG
PABLO SOUSA DA COSTA	1052	CG
PATRICIA DIOLA PIANTA	1573	CG
PAULA DANIELA SAUERESSIG DE OLIVEIRA	661	CG
PEDRO CAVALCANTI MORTARI	1296	CG
PEDRO CORRÊA WEY MARQUES	1426	CG
PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA	456	CG
PEDRO LUÍS LUZ DOS SANTOS	1705	CG
RAFAEL GUIMARÃES RIBEIRO	323	CG
RAPHAELA BIANCATE	418	CG
RAUL DIAS FERRAZ	2288	CG
ROBERTA MENEZES PEDROSA	2486	CG
ROBERTO HEPP	1774	CG

ROBERTO LEITE BARRETO	308	CG
RODRIGO ARAUJO E SILVA DE CARVALHO	1908	CG
RODRIGO DE ANGELI CORREDATO	756	CG
RODRIGO DE OLIVEIRA	842	CG
RODRIGO FERREIRA PACHECO CABRAL	1968	CG
RODRIGO NUNES ZANOTTA	2507	CG
RODRIGO SOARES DE MACEDO	2295	CG
SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	2170	CG
SAMUEL DA SILVA E SILVA	1973	CG
SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	2136	CG
SILVIO VEIGA DA LUZ	2255	CG
SINJIN BASTOS ARMOS	199	CG
THAYZA RODRIGUES FERREIRA NETTO	684	CG
THIAGO PHILIP DE CARVALHO CORDEIRO	614	CG
TIAGO ANDREOTTI E SILVA	1937	CG
TIAGO MARAFON SEMENSATO	1242	CG
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	2196	CG
TOYOO WATANABE JUNIOR	2250	CG
VALDEMIR ALVES DA CRUZ	2307	CG
VITOR AMANCIO DOS SANTOS	1270	CG
VITÓRIA MARIA LOPES	1310	CG
WALLACE COSTA PEREIRA	862	CG
WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS	2093	CG
WILLIAN BARBOSA MENDES	474	CG
WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	1137	CG
WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS	768	CG
YOHHAN TERUYA	2446	CG

3.2.2. Lista dos(as) candidatos(as) que requeram concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência – Campo Grande/MS

Nome	Número de Inscrição	Local de prova
ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	2411	CG
BRUNA HANNAH RODRIGUES DA SILVA	446	CG
CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	2511	CG
ELTON EURICO LISSA VIEIRA	519	CG
FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR	2056	CG
GABRIEL INOCENCIA DO AMARAL	2051	CG
ISABELA ABES CASACA	2354	CG
JESSICA NAYANE PATRIOTA CABRAL	2235	CG
JOÃO CARLOS EILERT FILHO	1487	CG
JULIO CESAR DA MOTA	920	CG
LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA	1751	CG
LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO	2272	CG
MARCIO LEONARDO ALMEIDA DAS VIRGENS	2414	CG
MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	854	CG
MURILO SILVEIRA DA CUNHA	300	CG
RODRIGO DE OLIVEIRA	842	CG
TOYOO WATANABE JUNIOR	2250	CG

3.2.3. Lista dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) – Campo Grande/MS

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE PROVA
ADRIA RODRIGUES DA SILVA	1119	CG
ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI	540	CG
AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA	490	CG
ANA PAULA BRITO DE JESUS	282	CG
ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	239	CG
ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	999	CG
ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	2411	CG
BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO	1289	CG
BRUNO ROSA BALBÉ	525	CG
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ	2529	CG
CAROLINA BEATRIZ CAMPOS SILVA POLICARPO	1349	CG
CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	2511	CG
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	347	CG
DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	1263	CG
ELAINE MOTA SANTOS	1300	CG
ELZIMAR RODRIGUES	2447	CG
ÉRICO FATHI CORDOBA DE LIMA	397	CG
EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	12	CG
FABIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	312	CG
FANUEL SOUZA DOS SANTOS	679	CG
FERNANDO CÉSAR LEMES JÚNIOR	527	CG
HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPTÃO DE FARIAS	1030	CG
ISBELA TELES TEIXEIRA DOS SANTOS	1196	CG
JALLE FERREIRA DE SOUZA	2137	CG
JEFFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	1974	CG
JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	1352	CG
JOELTON AMARAL DO CARMO	1698	CG
JOSÉ CONRADO SANTOS PINTO	289	CG
KAREN PRISCILA ARAÚJO BARAÚNA	2477	CG
KELI MENDES DEL CORSO LOPES	1799	CG
LAIZE DE SOUZA CAMILO ENORE	2296	CG
LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	890	CG
MARCELO ROGÉRIO DIAS	1221	CG
MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	524	CG
MARIA EDUARDA SANTANA SALLES BISPO	284	CG
MARIA IZABEL DOS REIS REZENDE MAGALHAES	2322	CG
MARILZA ROMERO DE AQUINO	2301	CG
MAYCKON LUAN COELHO FERRARI	272	CG
MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS	417	CG

MYLENA ARAÚJO DA SILVA	346	CG
PABLO SOUSA DA COSTA	1052	CG
PEDRO LUÍS LUZ DOS SANTOS	1705	CG
ROBERTO LEITE BARRETO	308	CG
RODRIGO SOARES DE MACEDO	2295	CG
SAMUEL DA SILVA E SILVA	1973	CG
THIAGO PHILIP DE CARVALHO CORDEIRO	614	CG
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	2196	CG
VITOR AMANCIO DOS SANTOS	1270	CG
WALLACE COSTA PEREIRA	862	CG
WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS	2093	CG
WILLIAN BARBOSA MENDES	474	CG

E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), é expedido o presente Edital.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Desembargador Federal Carlos Francisco

Presidente da Comissão do XXI Concurso

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 11/12/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11511599/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008347-16.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 200/2024 – DICT/SUFT (doc. 11511518).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 2 (duas) horas e 48 (quarenta e oito) minutos na cobertura do posto 44HD, no dia 29 de maio de 2024, no Fórum Federal de Ribeirão Preto, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "a", do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei Federal n. 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.
5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a BMG Seguros S/A desta decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11520692/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0014127-68.2023.4.03.8001

EMPRESA: AIR-SELAR CONDICIONADO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 102/2024 – DICT/SUFT (doc. 11520652).
2. **INDEFIRO** o pedido de revisão apresentado pela empresa **AIR-SELAR CONDICIONADO LTDA.**, ante a ausência de comprovação de fato novo ou circunstância relevante que justifique a inadequação das sanções aplicadas, nos termos do art. 65 da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
4. Após a confirmação da indenização securitária pela SUCB, arquivem-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11522215/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003740-57.2024.4.03.8001

EMPRESA: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11522208, mantenho a decisão proferida no doc. 11477471, qual seja, aplicação à empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 54.373,28 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, pela não manutenção de sua regularidade fiscal junto à Receita Federal durante a vigência contratual, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 8, subitem 8.1, do Contrato nº 08.369.10.22 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 54.373,28 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** do pagamento.

4. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que expeça ofício à **POTENCIAL SEGURADORAS/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 54.373,28 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, arquivem-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2018 (3689284).

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 49, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 (11194368), publicada em 05/09/2024, para **ALTERAR** os **FISCAIS** do **Contrato nº 04.862.10.24** (11145963), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, CNPJ 05.989.476/0001-10, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, conforme e-mail (11464482), os servidores:

Sede Administrativa - Núcleo de Segurança Institucional

Fiscal Titular: José Auto Pereira Neto, RF 1983, CPF 062.991.738-82

Fiscal Substituto: Ismael de Assis, RF 5853, CPF 066.793.568-14

Art. 2º Designar como novos fiscais do referido contrato os servidores:

Sede Administrativa - Núcleo de Segurança Institucional

Fiscal Titular: Celso Marques Figueiredo, RF 6625, CPF 249.880.628-80

Fiscal Substituto: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF: 932.882.398-68

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 40/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 40-11432851/2024

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que foi **REABERTO O PRAZO** para manifestação de interesse nos bens ofertados pelo **EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 7-10899778/2024**, a fim de possibilitar a maior participação possível a todos os interessados.

1. O Edital de Desfazimento nº 7-10899778/2024 tem por objeto o desfazimento de bens inservíveis localizados na Subseção Judiciária de Avaré, classificados como irre recuperáveis, recuperáveis, ociosos ou antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, por meio de doação, e está disponível no endereço <https://web.trf3.jus.br/diario/Consulta/VisualizarDocumento?CodigoTipoPublicacao=1&CodigoOrgao=2&CodigoDocumento=0&IdMateria=217980&NumeroProcesso=0>.

2. Os órgãos e entidades interessados deverão manifestar interesse até **08/01/2025**, mantidas as demais disposições do Edital.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUFS Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712),

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **Fiscais do Contrato N.I. 05.820.10.24 (11500385)**, cujo objeto consiste na aquisição de Ar Condicionado, tipo janela, 18000 BTUs, para atendimento da demanda dos setores do Complexo Presidente Wilson, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA., gerenciado pela Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD), os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Sirleide Pereira Sant Ana, CPF 562.355.185-87

Fiscal Substituto: Alef de Oliveira Dias, CPF 438.873.218-47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFS Nº 3, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712),

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **Fiscais do Contrato N.I. 05.819.10.24 (11491905)**, cujo objeto consiste na aquisição de Empilhadeira Elétrica, para atendimento da demanda dos setores do Complexo Presidente Wilson e do Fórum Federal de Barueri, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa COPARTS COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., gerenciado pela Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD), os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Sirleide Pereira Sant Ana, CPF 562.355.185-87

Fiscal Substituto: Alef de Oliveira Dias, CPF 438.873.218-47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016256-12.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 58 (doc. 11487887), de 03 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11494054), de 10 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (11496557) de 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11496560);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11492592 e 11492595);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LEILA AZAR, RF 3911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete da Presidência do referido Juizado;

II - DESIGNAR a servidora ANA MARIA FERNANDES, RF 8526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal;

III - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5520, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016674-47.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofício nº 24 (11512083), de 09 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11517337);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11517348);

RESOLVE:

I - ALTERAR a dispensa e designação de função comissionada das servidoras, conforme indicado abaixo:

Item	RF	Nome	Cargo	Dispensa de função comissionada	Designação para função comissionada	Lotação	Vigência
a	9043	LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Assistente Técnico (FC-3)	---	2ª Vara Federal de São José dos Campos	10/12/2
b	8413	SARAH SBRUZZI TEIXEIRA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	---	Assistente Técnico (FC-3)	2ª Vara Federal de São José dos Campos	Publica

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5514, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016309-90.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs.11492089, 11494701 e 11494724), de 03 de dezembro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11511330);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11494888, 11495217 e 11495251);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para as funções comissionadas, conforme descritas:

Item	RF	Nome	Cargo	Dispensa de função comissionada	Designação para função comissionada	Lotação	Vigência
a	6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEIÇÃO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	---	Assistente Operacional (FC-2)	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	Publica
b	5669	ANTONIO FERNANDO BENVENUTO	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	Assistente Técnico (FC-3)	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	Publica
c	8974	THAISE RODRIGUES ACCIOLY PIMENTEL	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	Assistente de Gabinete (FC-4)	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	Publica

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5519, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004388-37.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 60 (11509836), de 09 de dezembro de 2024, da MM. Juíza Federal Titular da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11517127);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11509866 e 11509868);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA DOARTE CANATO, RF 7174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Técnico (FC-3), ambas da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 07/01/2025;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA, RF 3968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 07/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5524, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001012-43.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11519142), de 11 de dezembro de 2024, do MM. Juíza Federal Substituto da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11519490);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11519176);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUILHERME ARAÚJO FREIRE, RF 8468, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder o pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11505900/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11505900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11491332, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 03/12/2024 a 04/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11505983/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11505983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11505729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 05/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11506017/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014175-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11506017

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11505676, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 03/12/2024, formulado pelo servidor PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR - RF 7862.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11506075/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11506075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11505426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO - RF 4995, para o período de 04/12/2024 a 10/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11506257/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11506257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11505860, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 08/12/2024 a 20/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11506908/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 11506908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11506148, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 03/12/2024 a 05/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511158/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 11511158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11500010, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 02/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511181/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014780-17.2016.4.03.8001

Documento nº 11511181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11499672, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, para o período de 02/12/2024 a 03/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511217/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051389-62.2017.4.03.8001

Documento nº 11511217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507795, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MELISSA DE OLIVEIRA - RF 7125, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511347/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11511347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF 7983, para o período de 08/12/2024 a 11/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/12/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11514748/2024

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional(11514740) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11514746);

Considerando que o requerimento em tela trata de pedido de concessão de auxílio-moradia ao servidor Renato Batista dos Santos, Diretor da Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada da 10ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 08.01.24, caso análogo ao dos servidores elencados no Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em apreciação no Conselho da Justiça Federal, DETERMINO o sobrestamento do presente processo, até manifestação quanto à correta aplicação da Lei 8.112/90 e da Resolução CJF nº 04/2008, na concessão do auxílio-moradia.

À DIFN para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o anteriormente decidido nos Despachos DFOR 11472353 e 11518165,

Considerando o acolhimento dos pedidos de recurso, conforme Despacho DFOR 11512842,

Considerando o indeferimento das solicitações de período de trânsito de servidores que atualmente possuem endereço registrado nas cidades sedes das Subseções para as quais foram atendidos, ou em municípios muito próximos a estas,

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do Terceiro Processo Seletivo de Movimentação de Servidores, conforme segue, alterando as lotações a partir de 20/01/2024, com as respectivas dispensas de funções comissionadas, bem como concedendo os respectivos períodos de trânsito:

SUBSEÇÃO DE ARAÇATUBA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO	3852	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/11/1999	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	Juizado Especial Federal de Araçatuba	—	preenchimento de claros de lotação
FABIO GARDENAL INACIO	7611	Técnico Judiciário - Área Administrativa	25/10/2013	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	Juizado Especial Federal de Araçatuba	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCELO JORGE DE LIMA	7173	Técnico Judiciário - Área Administrativa	13/02/2012	Central de Apoio à Tecnologia da Informação - CETEC	2ª Vara Federal de Araraquara	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE ASSIS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MOSART JACOBINA DE FREITAS	5350	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/02/2005	Divisão de Material e Patrimônio - DUMP	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	10 dias	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE BARUERI

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
JULIANA JUSTO DE SOUZA BRAUER	9060	Analista Judiciário - Área Judiciária	21/10/2024	Juizado Especial Federal de Santo André	Juizado Especial Federal de Barueri	—	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE BAURU

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
PAULA GUIMARAES MORENO	8145	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/09/2015	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú	3ª Vara Federal de Bauru	—	preenchimento de claros de lotação
ANALIA PROGIANTE	8203	Analista Judiciário - Área Judiciária	16/12/2015	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú	Juizado Especial Federal de Bauru	—	permuta combinada
LUCAS DOS SANTOS CORREIA	8838	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva	Juizado Especial Federal de Bauru	—	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCIA MARI NAKAMURA SILVA	4337	Analista Judiciário - Área Judiciária	26/10/2001	1ª Vara Federal Cível de São Paulo	1ª Vara Federal de Bragança Paulista	—	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARIANA CANNAPAN GIANNINI	5391	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/02/2005	SP- 7ª Vara Previdenciária	5ª Vara Federal de Campinas	10 dias	preenchimento de claros de lotação
RODRIGO AUGUSTO GASPARETIALVES	7209	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/02/2012	1ª Vara Federal de Bragança Paulista	5ª Vara Federal de Campinas	—	preenchimento de claros de lotação
IEDA KATAOKA	8236	Analista Judiciário - Área Judiciária	27/01/2016	2ª Vara Federal de São José dos Campos	6ª Vara Federal de Campinas	—	permuta combinada
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	8701	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/10/2021	Juizado Especial Federal de São Paulo	Juizado Especial Federal de Campinas	10 dias	preenchimento de claros de lotação
SORAYA ALONSO SIDOU	8821	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/03/2023	1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo	9ª Vara Federal de Campinas	10 dias	preenchimento de claros de lotação
ADRIANO FERNANDEZ	8846	Analista Judiciário - Área Judiciária	24/08/2023	Núcleo de Apoio Regional de Itapeva	Central de Processamento Eletrônico de Campinas	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE CATANDUVA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA	7925	Analista Judiciário - Área Judiciária	11/02/2015	1ª Vara Federal de Jundiaí	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LETICIA FERNANDES LAGROTTA	8901	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/10/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE JUNDIAÍ

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
HIGOR FARRECA DE ARAUJO	8184	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/12/2015	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	1ª Vara Federal de Jundiaí	10 dias	permuta combinada
NATANY GOMES PEREIRA	8982	Analista Judiciário - Área Judiciária	25/03/2024	Juizado Especial Federal de Barueri	1ª Vara Federal de Jundiaí	—	permuta combinada
SIMONE APARECIDA FRANCO	9026	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2024	6ª Vara Federal Criminal de São Paulo	Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE LIMEIRA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	7618	Analista Judiciário - Área Judiciária	26/07/2005	1ª Vara Federal de São Vicente	2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE LINS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LEANDRO CERVANTES RICHARD	8930	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE OURINHOS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARJORY TAVARES	9051	Analista Judiciário - Área Judiciária	14/08/2024	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	Juizado Especial Federal de Ourinhos	10 dias	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE PIRACICABA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS	8195	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/12/2015	1ª Vara Federal de Barueri	4ª Vara Federal de Piracicaba	10 dias	preenchimento de claros de lotação
JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA	8524	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/07/2018	Juizado Especial Federal de Barueri	4ª Vara Federal de Piracicaba	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
------	----	-------	-------------------	-------------------	--------------------	----------	------------

MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI	6151	Técnico Judiciário - Área Administrativa	12/08/2008	Juizado Especial Federal de Ourinhos	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	—	preenchimento de claros de lotação
ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA	8122	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/11/2010	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	Juizado Especial Federal de Presidente Prudente	10 dias	preenchimento de claros de lotação
ANA CAROLINA CORAZZA LEITE	7496	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/08/2013	Juizado Especial Federal de Ourinhos	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	10 dias	preenchimento de claros de lotação
JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI	7848	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/12/2014	Juizado Especial Federal de Ourinhos	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	10 dias	preenchimento de claros de lotação
RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO	8072	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24/08/2015	Juizado Especial Federal de Ourinhos	Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE REGISTRO

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
GRAZIELA PAGANELI GOMES GONCALVES	2779	Técnico Judiciário - Área Administrativa	05/07/1996	1ª Vara Federal de Jundiá	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ANDRE STUTZ SOARES	7409	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10/08/2004	Central de Apoio à Tecnologia da Informação - CETEC	1ª Vara Federal de Ribeirão Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação
CATIADOS SANTOS MACHADO	6288	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/12/2008	Juizado Especial Federal de Bauru	Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação
TOMAS MARQUES DE REZENDE	7851	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/12/2014	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal de Ribeirão Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação
AMANDA BUENO DASILVA	8073	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24/08/2015	6ª Vara Federal de Campinas	6ª Vara Federal de Ribeirão Preto	—	preenchimento de claros de lotação
CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS	8425	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/11/2017	Juizado Especial Federal de Campinas	4ª Vara Federal de Ribeirão Preto	—	preenchimento de claros de lotação
JANINNE ARAUJO BAPTISTA	8828	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/05/2023	Gabinete da Diretoria do Foro - GADI	2ª Vara Federal de Ribeirão Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação
LARISSA DE CASTRO TAVARES CARVALHO	8936	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2023	Juizado Especial Federal de Guarulhos	1ª Vara Federal de Ribeirão Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SANTO ANDRÉ

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
VALTER PEQUENO	3815	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/09/1999	Juizado Especial Federal de São Paulo	Juizado Especial Federal de Santo André	—	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE SANTOS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
RAQUEL NOVO CAMPOS	2723	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/02/1996	1ª Vara Federal de Ourinhos	Central de Processamento Eletrônico de Santos	10 dias	permuta combinada
THEURADE LUNA SOUZA	3749	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/09/1999	1ª Vara Federal de Osasco	7ª Vara Federal de Santos	10 dias	permuta combinada
MARCELO AUGUSTO DE CARVALHO FOLEGO	8576	Técnico Judiciário - Área Administrativa	06/08/2019	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal de Santos	10 dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SÃO CARLOS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO	8385	Técnico Judiciário - Área Administrativa	12/07/2017	4ª Vara Federal de Guarulhos	1ª Vara Federal de São Carlos	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LUIZ REINALDO SEPAROVIC	7008	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/10/2011	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales	5ª Vara Federal de São José do Rio Preto	—	preenchimento de claros de lotação
LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO	7731	Técnico Judiciário - Área Administrativa	05/11/2014	Núcleo de Apoio Regional de Barretos	Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação

RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA	7749	Analista Judiciário - Área Judiciária	12/11/2014	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação
LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA	7873	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20/12/2014	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	5ª Vara Federal de São José do Rio Preto	—	preenchimento de claros de lotação
BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK	8108	Analista Judiciário - Área Judiciária	31/08/2015	1ª Vara Federal de Jundiá	4ª Vara Federal de São José do Rio Preto	—	preenchimento de claros de lotação
MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA	8107	Analista Judiciário - Área Judiciária	31/08/2015	1ª Vara Federal de São Carlos	5ª Vara Federal de São José do Rio Preto	—	preenchimento de claros de lotação
RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO	8159	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/10/2015	Central de Apoio à Tecnologia da Informação - CETEC	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto	10 dias	preenchimento de claros de lotação
RODRIGO SATO	8229	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2016	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto	—	preenchimento de claros de lotação
LUCIANALEAL DE FREITAS	8642	Analista Judiciário - Área Judiciária	01/07/2020	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales	Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	7448	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/07/2013	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	2ª Vara Federal de São José dos Campos	10 dias	permuta combinada
TAIS DE CASSIA ANDRADE	8852	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14/08/2023	2ª Vara Federal de Barueri	Juizado Especial Federal de São José dos Campos	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
THAIS MENANDRO LOPES	2430	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/01/1995	Central de Processamento Eletrônico de Santos	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	—	permuta combinada
GLAUCIA OLLER DE MELLO	4343	Analista Judiciário - Área Judiciária	26/10/2001	À disposição da DFOR	Juizado Especial Federal de São Paulo	—	permuta combinada
DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS	4370	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2001	2ª Vara Federal de Santo André	4ª Vara Federal Cível de São Paulo	—	preenchimento de claros de lotação
LUDMILA SILVA DE BRITO	8515	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/07/2018	4ª Vara Federal de Guarulhos	Divisão de Saúde - DISA	—	preenchimento de claros de lotação
RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CAIXETA	9059	Analista Judiciário - Área Judiciária	21/10/2024	1ª Vara Federal de Santo André	6ª Vara Federal Criminal de São Paulo	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE SOROCABA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
THAIS TIEMY FUKUI	6881	Técnico Judiciário - Área Administrativa	08/06/2011	22ª Vara Federal Cível de São Paulo	Divisão de Apoio Regional de Sorocaba	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE TAUBATÉ

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LUIZ DE MELLO FURTADO	5877	Técnico Judiciário - Área Administrativa	28/04/2006	1ª Vara Federal de Campinas	2ª Vara Federal de Taubaté	—	preenchimento de claros de lotação
BRUNO NOGUEIRA GADIOLI	8091	Analista Judiciário - Área Judiciária	27/08/2015	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	Juizado Especial Federal de Taubaté	—	preenchimento de claros de lotação

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/12/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11522352/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0003114-38.2024.4.03.8001

Documento nº 11522352

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) WILSON LUIZ ANTONIO - RF 4132.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11522273.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 12/12/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511431/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 11511431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507834, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511538/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006160-11.2019.4.03.8001

Documento nº 11511538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - RF 7425, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511579/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004014-31.2018.4.03.8001

Documento nº 11511579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO KINOUCI - RF 6372, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511612/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 11511612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11506345, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11511673/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001

Documento nº 11511673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11506285, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS - RF 7507, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11431624/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11431429) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11431588), defiro o pagamento de Abono de Permanência ao servidor MLATÁ MARTINS DE ANDRADE - RF 2452, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 15/10/2024.

Caso não haja tempo hábil para inclusão na folha de pagamento de dezembro/2024, fica autorizado o pagamento do período de 15/10/2024 a 31/12/2024, por exercícios findos, em janeiro de 2025.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11511704/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11511704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11506184, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 05/12/2024 a 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11511726/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061048-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11511726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11506106, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO - RF 1983, para o período de 30/11/2024 a 13/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11511756/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004978-48.2023.4.03.8001

Documento nº 11511756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11505779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI - RF 5730, para o período de 05/12/2024 a 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11511814/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050140-13.2016.4.03.8001

Documento nº 11511814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11505280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VANDERLEY VASCONCELOS - RF 8566, para o período de 05/12/2024 a 11/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11512376/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0071882-94.2016.4.03.8001

Documento nº 11512376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507753, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ - RF 7768, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516559/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 11516559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11507859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 06/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516579/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056021-34.2017.4.03.8001

Documento nº 11516579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11489310, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA - RF 6666, para o período de 03/12/2024 a 17/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516595/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 11516595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 09/12/2024 a 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516623/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003855-25.2017.4.03.8001

Documento nº 11516623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI - RF 1881, para o período de 10/12/2024 a 13/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516648/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057487-97.2016.4.03.8001

Documento nº 11516648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514200, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, para o período de 09/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516673/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001
Documento nº 11516673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, para o período de 10/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516699/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001
Documento nº 11516699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514024, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para o período de 09/12/2024 a 11/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516746/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0025723-88.2019.4.03.8001
Documento nº 11516746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11513987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIZANDRA SPURIO - RF 5336, para o período de 07/12/2024 a 13/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516772/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001413-42.2024.4.03.8001
Documento nº 11516772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE SPINA SALGADO - RF 8386, para o período de 10/12/2024 a 12/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516865/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015610-70.2022.4.03.8001
Documento nº 11516865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11514269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES - RF 3720, para o período de 10/12/2024 a 11/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 12/12/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11516931/2024 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009306-65.2016.4.03.8001
Documento nº 11516931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

JULGO PREJUDICADA a análise do pedido de Licença para Tratamento de Saúde formulado pelo servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO - RF 7793, para o período de 01/12/2024 a 07/12/2024 (docs. 11513877 e 11513878), tendo em vista que o referido período foi abarcado pela licença concedida no Despacho 11491469, para 27/11/2024 a 08/12/2024.

Ressalto que o referido despacho foi publicado no dia 09/12/2024, no Diário Eletrônico.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 12/12/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 408, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 407/2024-COOR/CRIM (11492765), de 04 de dezembro, publicada em 06/12/2024;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 11497820 no processo SEI nº 0020779-82.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria, Item I - para constar como segue:

Onde se lê: "... no período de 14/10 a 30/10/2024 e"

Leia-se: "... nos períodos de 14/10 a 26/10/2024, de 28/10 a 30/10/2024 e"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 11/12/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 409, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/01 a 10/01/2025	8ª	Nilson Martins Lopes Júnior
10/01 a 17/01/2025	9ª	Nilson Martins Lopes Júnior

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 11/12/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-01VNº 183, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA ZENHA, RF 8414, Supervisora (FC-5), compensou plantões nos dias 21 e 22/11/2024;

CONSIDERANDO que a servidora CLÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, RF 8310, Supervisora (FC-5) esteve em gozo de férias no período de 18/11/2024 a 07/12/2024,

RESOLVE

INDICAR o servidor PEDRO GOMES TEIXEIRA, RF 8973, para substituir a servidora CLÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, RF 8310, no dia 18/11/2024, e, para substituir a servidora FLÁVIA ZENHA, RF 8414, nos dias 21 e 22/11/2024;

INDICAR o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398, para substituir a servidora CLÉLIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO, RF 8310, nos períodos de 19/11/2024 a 01/12/2024 e 03/12/2024 a 07/12/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-07VNº 97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVIVA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as solicitações:

a) 11432982

b) 11432984

SOLICITO

a) **Retificação parcial** da Portaria de substituição nº 95/24 (11188065), para constar, como segue:

Onde se lê: "16/09/2024 a 20/06/20/09/2024 05."

Leia-se: "16/09/2024 a **20/09/2024** (05 dias)."

b) **Retificação parcial:**

- Portaria de substituição nº 96/24 (11198578), para constar, como segue:

Onde se lê:

(Joel)	"Férias	12/08/2024	05	Vanessa Resende Silva Barbalho - RF8978"
	a 16/08/2024			

Leia se:

(Joel)	"Férias	12/08/2024	01	Vanessa Resende Silva Barbalho - RF8978"
--------	---------	------------	----	--

- Portaria de substituição nº 96/24 (11198578), para **EXCLUIR** o texto abaixo:

"Férias (Leandra)	02/11/2024 a 11/09/2024	10	Flávio Marangon - RF 3638"	Cunha
-------------------	-------------------------	----	----------------------------	-------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 186, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 3/2019, da Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 17, de 07 de março de 2019, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias e Coordenadores e outras disposições.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da 34ª Subseção Judiciária de Americana;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da 34ª Subseção Judiciária de Americana:

FERNANDO FERREIRA - RF 5270
ADEMIR DONIZETE DA SILVA - RF 6650
GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR - RF 6400

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Luiz Antônio Moreira Porto
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 135, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O EXMO. Sr. **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL Diretor da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho DFOR Nº 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL :

19h de 06/12 às 12h do dia 13/12	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA
19h de 13/12 às 12h do dia 19/12	MAYA PETRIKIS ANTUNES

II - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR :

OFICI 19h de 06/12 às 19h do dia 13/12	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
19h de 13/12 às 19h do dia 19/12	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, São Carlos, OAB, MPF, DPU e DPJ e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal**, em 09/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMAN° 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 20/12/2024 a 06/01/2025.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, MM Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE; CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços no período do recesso forense, de **20/12/2024 a 06/01/2025**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA
20/12/2024	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre
21/12/2024	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre
22/12/2024	Ricardo José Marins Peixoto
23/12/2024	Jorge Luís Bica Neto
24/12/2024	Jorge Luís Bica Neto
25/12/2024	Rosimere Nieto Brito
26/12/2024	Rosimere Nieto Brito
27/12/2024	Tony Aaron Silva Ortega
28/12/2024	Tony Aaron Silva Ortega
29/12/2024	Felipe Gomes Salgueiro
30/12/2024	Felipe Gomes Salgueiro
31/12/2024	Daniela Marques de Carvalho
1º/01/2025	Daniela Marques de Carvalho
02/01/2025	Ana Íris Lobrigati
03/01/2025	Túlio Rogério Plácido Cocito
04/01/2025	Túlio Rogério Plácido Cocito
05/01/2025	Éricles de Andrade Cardoso
06/01/2025	Éricles de Andrade Cardoso

Bauru, 06 de dezembro de 2024

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMAN° 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 07 a 31/01/2025.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, MM Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE; CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços no período de **07 a 31 de JANEIRO de 2025**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
07	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	20	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
08	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	21	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
09	Rosimere Nieto Brito (dia útil)	22	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
10	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	23	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
11	Tony Aaron Silva Ortega (sábado)	24	Evandro Lopes Salcedo (dia útil)
12	Tony Aaron Silva Ortega (domingo)	25	Evandro Lopes Salcedo (sábado)
13	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	26	Evandro Lopes Salcedo (domingo)
14	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	27	Túlio Rogério Plácido Cocito (dia útil)
15	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	28	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
16	Túlio Rogério Plácido Cocito (dia útil)	29	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)
17	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	30	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
18	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	31	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
19	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	-	

Bauru, 09 de dezembro de 2024

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 450 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO as escalas **11385018 e 11416003**;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário no período de Recesso Forense de 2024/2025 (20 de dezembro a 06 de janeiro) do Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Recesso 2024-2025	Magistrado(a)	Unidade
20/12/2024 (sexta-feira)	Leonardo Estevam de Assis Zanini Alexandre Carneiro Lima	JEF de São Carlos 1ª Vara de São Carlos
21/12/2024 (sábado)	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	2ª Vara de Araraquara
22/12/2024 (domingo)	Osias Alves Penha	1ª Vara de Araraquara
23/12/2024 (segunda-feira)	Eduardo José da Fonseca Costa Fernando Toledo Carneiro	JEF de Franca 1ª Vara/JEF de Barretos
24/12/2024 (terça-feira)	Eduardo José da Fonseca Costa	JEF de Franca
25/12/2024 (quarta-feira)	Eduardo José da Fonseca Costa	JEF de Franca
26/12/2024 (quinta-feira)	André Luís Pereira Eduardo Pinheiro Viana	1ª Vara de Franca 1ª Vara de São Carlos
27/12/2024 (sexta-feira)	Mário Bruno Araújo Pacheco Flávio Martins da Silva	2ª Vara de Araraquara JEF de São Carlos
28/12/2024 (sábado)	Jean Carlos Dyonísio Fernandes	1ª Vara de Araraquara
29/12/2024 (domingo)	Alex Cerqueira Rocha Júnior	1ª Vara/JEF de Barretos
30/12/2024 (segunda-feira)	Fábio de Oliveira Barros	2ª Vara de Franca
31/12/2024 (terça-feira)	Maicon Natan Volpi	JEF de Araraquara
01/01/2025 (quarta-feira)	Ana Carolina Magalhães Caturelli	JEF de Franca
02/01/2025 (quinta-feira)	Márcio Cristiano Ebert	JEF de Araraquara
03/01/2025 (sexta-feira)	Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª Vara de Franca
04/01/2025 (sábado)	Guilherme Regueira Pitta	2ª Vara de São Carlos
05/01/2025 (domingo)	Leandro André Tamura	1ª Vara de Franca
06/01/2025 (segunda-feira)	Leandro André Tamura Luciano Pedrotti Coradini	1ª Vara de Franca 3ª Vara de Franca

- A escala será organizada em plantões diários, das 09hs às 12hs.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) primeiro (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação obrigatória do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento ou por motivo de emergência para realizar o plantão na data prevista, desde que plenamente justificáveis, será automaticamente substituído pelo outro juiz escalado para o mesmo dia, quando o caso, ou aquele escalado para o dia seguinte, o que não deslocará o local do plantão.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do recesso e sem prejuízo do restante da escala.
- O plantão judicial de Recesso Judiciário poderá ser realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

6. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
7. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
8. No interesse da Administração, o juiz poderá ser designado, na condição de segundo ou terceiro magistrado plantonista, para local fora da sua Subseção Judiciária de lotação, na forma virtual, à distância, mediante o uso de equipamentos telemáticos para eventual atendimento à Subseção plantonista, e presencial na Subseção Judiciária de sua lotação, à disposição do plantão judiciário, devendo ser comunicada a sua presença à Vara plantonista, para todas as finalidades legais.
9. Sob o critério da alternância, antiguidade e ordem de protocolo, para os dias de plantão do recesso judiciário em que foram designados mais de um(a) magistrado(a) e unidade, a distribuição de processos obedecerá ao seguinte, mediante contato entre as unidades designadas para o dia:
 10. Ao(À) magistrado(a) mais antigo(a) da lista do dia (e respectiva unidade) caberá o primeiro processo pendente de análise e assim sucessivamente, observando-se a ordem decrescente de antiguidade, e alternativamente, se estiverem pendentes de análise mais processos do que juízes designados para o dia;
 11. Considera-se processo pendente de análise, conforme o caso, o processo distribuído no dia anterior durante o sobreaviso, não analisado nos termos da parte final do § 2º do art. 3º da Ordem de Serviço DFORSP nº 36/2022, e aqueles distribuídos no próprio dia de plantão, conforme a ordem de protocolo.
 12. A análise dos processos distribuídos durante o sobreaviso do dia designado aos plantonistas obedecerá, em especial, ao art. 3º da Ordem de Serviço DFORSP nº 36/2022.
13. Para os casos em que mais de um(a) magistrado(a) e unidade estejam escalados para o mesmo dia, as unidades informarão entre si, com antecedência, o nome e os dados de contato do servidor designado para a data.
14. Dê-se ciência.

Encaminhe-se, de imediato, cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes deste Grupo e Magistrados.

Encaminhe-se, oportunamente, cópia à OAB, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 12/12/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 83, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O MM. JUIZ FEDERAL **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137**, para substituir a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 8633**, Diretora de Secretaria (CJ3) durante os períodos:

- Por ocasião de compensação de horas trabalhadas/banco de horas: nos dias **02/12/2024 a 06/12/2024 e 09/12/2024 a 13/12/2024** (10 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 09/12/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 94, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **PAULO ALBERTO SARNO**, TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mauro Santana Mirandola, RF 8251**, para substituir o servidor **Bruno Regis Arantes Garcia, RF 8822**, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de compensação no dia 10/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Titular**, em 11/12/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJFNº 286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **LEONORA RIGO GASPAS**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Oficial de Gabinete (FC-06), a partir do dia 26/09/2024, com a posse do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO (RF 5785), no cargo comissionado - C/3 - Diretor de Secretaria, na data em questão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA (RF 6598)** no exercício da Função Comissionada (FC-06) - Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 26/09/2024 a 16/10/2024, em virtude de vacância do cargo em questão.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONORA RIGO GASPAR

Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 77, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA **ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, alterada pelas Portarias DSJ nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, DSUJ nº 02, de 17 de novembro de 2021 e DSUJ nº 03, de 24 de junho de 2022, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MARI-NUAR nº 167, de 05 de novembro de 2024, que organiza a Escala de Plantão Regional Semanal das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), no período de 20/12/2024 a 06/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no período do recesso judiciário (de 20/12/2024 a 06/01/2025), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 19/12/2024 às 09:00 de 21/12/2024	José Roald Contrucci - RF 2109
	Ana Paula Rodrigues Dirami - RF 6991
Das 09:00 de 21/12/2024 às 09:00 de 22/12/2024	José Roald Contrucci - RF 2109
	Ana Paula Rodrigues Dirami - RF 6991
Das 09:00 de 22/12/2024 às 09:00 de 23/12/2024	Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6145
Das 09:00 de 23/12/2024 às 09:00 de 24/12/2024	Maisa Fátima de Rossi Marelli - RF 6145
Das 09:00 de 24/12/2024 às 09:00 de 25/12/2024	Marcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 09:00 de 25/12/2024 às 09:00 de 26/12/2024	Marcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso - RF 6145
Das 09:00 de 26/12/2024 às 09:00 de 27/12/2024	Valéria Davini Mori - RF 8355
Das 09:00 de 27/12/2024 às 09:00 de 28/12/2024	Valéria Davini Mori - RF 8355
Das 09:00 de 28/12/2024 às 09:00 de 29/12/2024	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
Das 09:00 de 29/12/2024 às 09:00 de 30/12/2024	Oscar Rosse de Carvalho - RF 6649
	Michel de Oliveira Honório - RF
Das 09:00 de 30/12/2024 às 09:00 de 31/12/2024	Raquel Novo Campos - RF 2723
	Michel de Oliveira Honório - RF
Das 09:00 de 31/12/2024 às 09:00 de 01/01/2025	Raquel Novo Campos - RF 2723
	Jéssica Christina Campos - RF 8710
Das 09:00 de 01/01/2025 às 09:00 de 02/01/2025	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
	Jéssica Christina Campos - RF 8710
Das 09:00 de 02/01/2025 às 09:00 de 03/01/2025	Ronaldo Eduardo Petrin de Castro - RF 8072
Das 09:00 de 03/01/2025 às 09:00 de 04/01/2025	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 09:00 de 04/01/2025 às 09:00 de 05/01/2025	Ubiratan Martins - RF 2890
Das 09:00 de 05/01/2025 às 09:00 de 06/01/2025	Marco Antonio Martins - RF 6402
Das 09:00 de 06/01/2025 às 12:00 de 07/01/2025	Marco Antonio Martins - RF 6402

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão, no período de recesso judiciário, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 19/12/2024 às 09:00 de 26/12/2024	Alessandro de Souza Cruz - RF 6911
Das 09:00 de 26/12/2024 às 09:00 de 02/01/2025	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 02/01/2025 às 12:00 de 07/01/2025	Francine Nunes da Costa Triana - RF 8652

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º: **INFORMAR** o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Loureiro Da Silva, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OFÍCIO - N° 26 - SJRP-JEF-PRES/SJRP-JEF-SEJF

São José do Rio Preto, 11 de dezembro de 2024.

Prezada Senhora Supervisora

Considerando a necessidade de serviço, venho pelo presente solicitar a interrupção no período de férias, a partir de 05/12/2024, da servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA, RF 3654, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, anteriormente marcada para gozo no período de 18/11 a 07/12/2024, para gozo oportuno.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Inserir Destinatário

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF N° 196, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem De Serviço DFORSP N.º 18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos constantes da tabela abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
01/01/2025	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339 Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
02/01/2025	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339 Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
03/01/2025	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654
04/01/2025	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654
05/01/2025	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654
06/01/2025	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA DRA. KARINA LIZIER HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **JANEIRO/2025**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
07	Gabriel Farias Lima
08	Mauro César de Paula Júnior
09	Elaine Raggiotto Boscioni
10	Elvis Moisés Salgasso
13	Alberto Asche Gomes
14	Adriana Bacaro Facanali
15	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
16	André Luis Simoa
17	Cibele Peduto Pecoraro
20	Douglas Guilherme Campanharo
21	Eliézer Silva
22	Gabriel Farias Lima
23	Mauro César de Paula Júnior
24	Elaine Raggiotto Boscioni
27	Elvis Moisés Salgasso
28	Adriana Bacaro Facanali
29	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
30	André Luis Simoa
31	Wagner Donadio de Jesus

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 237, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
12/12/2024	19/12/2024	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ	3ª Vara - Santos

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 12/12/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-DSUJ Nº 238, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para os seguintes períodos:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
19/12/2024	20/12/2024	Dra. ANITA VILLANI	1ª Vara - São Vicente
07/01/2025	09/01/2025		

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 12/12/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-DUAR Nº 141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECE, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [II](#), a escala de Juizes e Varas de Plantão referente ao período do recesso judiciário de 2024/2025, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Jales e Catanduva**, nos seguintes termos:

Período	Vara	Juiz(a)	Telefone
20/12/2024 a 22/12/2024	5ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
23/12/2024 a 26/12/2024	JEF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
27/12/2024 e 28/12/2024	1ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
29/12/2024 e 30/12/2024	1ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad	(17) 3216.8800
31/12/2024	2ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad	(17) 3216-8800
01/01/2025 a 03/01/2025	2ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216.8800
04/01/2025 a 06/01/2025	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216.8800

[II](#) **Portaria nº 63/2022**: "I. Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-DUAR Nº 142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DR. DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal e nos arts. 123 e 124 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala do plantão administrativo do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, para execução de atividades essenciais da Administração do Fórum Federal.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão Administrativo da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, conforme segue:

Plantão Administrativo dos servidores:

Dia	Servidores
20/12/2024	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627
23/12/2024	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627

26/12/2024	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627
27/12/2024	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Vitor Loureiro Sanches, RF 6627
30/12/2024	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857 Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223
02/01/2025	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857 Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223
03/01/2025	Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049 Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223
06/01/2025	Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-DUAR Nº 143, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DR. DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes contidas nos artigos 445 e 446 do Provimento CORE nº 01/2020 e a Portaria DFORSF nº 220/2024, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 (8427482), estabelecendo o plantão regionalizado entre as Subseções de São José do Rio Preto/SP, de Catanduva e de Jales/SP;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão, nos dias úteis (art. 455, §1º, do Provimento CORE 01/20)**, para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, **TELEFONE: (17) 3216-8800**:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
07/01/2025 a 10/01/2025	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
13/01/2025 a 17/01/2025	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
20/01/2025 a 24/01/2025	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
27/01/2025 a 31/01/2025	5ª VF	Dr. David Gomes de Barros Souza
03/02/2025 a 07/02/2025	JEF	Dr. Vinicius Dalazoana
10/02/2025 a 14/02/2025	1ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
17/02/2025 a 21/02/2025	2ª VF	Dr. Vinicius Dalazoana
24/02/2025 a 28/02/2025	4ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
05/03/2025 a 07/03/2025	JEF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
10/03/2025 a 14/03/2025	5ª VF	Dr. David Gomes de Barros Souza
17/03/2025 a 18/03/2025	1ª VF	Dr. Carla Abrantkoski Rister
20/03/2025 a 21/03/2025	1ª VF	Dr. Carla Abrantkoski Rister
24/03/2025 a 28/03/2025	2ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
31/03/2025 a 04/04/2025	4ª VF	Dr. David Gomes de Barros Souza
07/04/2025 a 11/04/2025	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
14/04/2025 a 15/04/2025	JEF	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
22/04/2025 a 25/04/2025	1ª VF	Dr. Vinicius Dalazoana
28/04/2025 a 30/04/2025	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini

II - ESTABELECEER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [1], a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 09h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado** das Subseções de São José do Rio Preto, Catanduva e Jales, nos seguintes termos:

Sábados, Domingos e Feriados	VARAS	JUIZ
10/01/2025 a 12/01/2025	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
17/01/2025 a 19/01/2025	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
24/01/2025 a 26/01/2025	5ª VF	Dr. David Gomes de Barros Souza
31/01/2025 a 02/02/2025	JEF	Dr. Vinícius Dalazoana
07/02/2025 a 09/02/2025	1ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
14/02/2025 a 16/02/2025	2ª VF	Drª. Mariana Tammenhain
21/02/2025 a 23/02/2025	4ª VF	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
28/02/2025 a 04/03/2025	JEF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
07/03/2025 a 09/03/2025	5ª VF	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
14/03/2025 a 16/03/2025	1ª VF	Dr. Carla Abrantkoski Rister
18/03/2025 a 19/03/2025	1ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
21/03/2025 a 23/03/2025	2ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
28/03/2025 a 30/03/2025	4ª VF	Dr. Thales Braguini Leão
04/04/2025 a 06/04/2025	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
11/04/2025 a 13/04/2025	JEF	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
15/04/2025 a 21/04/2025	1ª VF	Dr. David Gomes de Barros Souza
25/04/2025 a 27/04/2025	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini

III - Ao juiz de plantão caberá a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição;

IV - Os requerimentos, comunicações e quaisquer providências relativas ao plantão unificado, nos finais de semana e feriados, deverão ser apresentados em meio digital e submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis;

V - Para os devidos fins, o Fórum da Justiça Federal de São José do Rio Preto/SP encontra-se localizada na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, Tel. (17) 3216-8800; de Catanduva/SP na Avenida Comendador Antônio Stocco, nº 81, Parque Residencial Joaquim Lopes, Tel. (17) 3531.3600, e o Fórum da Justiça Federal de Jales, na Rua Seis, 1837, Jardim Maria Paula, Tel. (17) 3624-5900;

VI - Incumbe ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar por Ofício a Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Juiz que irá substituí-lo. Excepcionalmente, nos casos de urgência, a comunicação poderá ser feita por e-mail ou qualquer outro meio disponível, cabendo ao Juiz Diretor da Subseção indicar o substituto, alterando-se a escala, oportunamente.

VII - em dias úteis, nas ausências e compensações autorizadas pela Corregedoria e/ou pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como nos casos de licença médica, a substituição para fins de distribuição e para os plantões descritos no item I será automática, prescindindo da publicação de nova escala, recaindo o plantão sobre o juiz que responder pela titularidade da Vara do juiz ausente, em compensação ou licenciado; caso não seja possível a aplicação de tal regra, a substituição recairá sobre o juiz mais novo na carreira, dentre os que estiverem atuando na Subseção.

[1] Portaria nº 111/63/2022: "Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções. II. Os Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos designados para o plantão unificado, nos moldes acima, atenderão nas Subseções em que estão lotados, sem a necessidade de deslocamentos. III - Nos finais de semana e feriados, haverá plantão presencial ou de forma virtual de servidores na Subseção de São José do Rio Preto/SP para atendimento aos interessados, realização de atos e comunicações processuais, manejo dos aparelhos de videoconferência e apoio ao magistrado; as Subseções de Jales e de Catanduva deverão manter estrutura mínima de servidores, através de escalas a serem elaboradas pelos respectivos Juizes Diretores, para os fins previstos no art. 449, §5º, do Provimento 01/2020 CORE. IV - Os requerimentos, comunicações e demais providências relacionadas ao plantão unificado entre São José do Rio Preto, Jales e Catanduva, em meio físico ou digital, serão submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis. V - As decisões do plantão serão proferidas diretamente no PJe ou, quando for o caso, transmitidas pela via eletrônica, para a juntada aos correspondentes autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 413, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Dra. **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA TAUB-NUAR Nº 400, de 10 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Indicar a substituição dos servidores nos seguintes termos:

SERVIDOR AFASTADO	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	dia 18/09/2024	01	Serviços Obrigatórios por Lei - Eleitoral	RF 2899 - Bruno Graeflinger
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	dia 27/09/2024	01	Ausências Usufruidas - Eleitoral	RF 2899 - Bruno Graeflinger
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	de 03/10 a 04/10/2024	02	Serviços Obrigatórios por Lei - Eleitoral	RF 6966 - Eliane dos Santos Alves
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	dia 04/11/2024	01	Ausência para Doação de Sangue	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	de 05/11 a 12/11/2024	08	Férias	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia

Leia-se:

Indicar a substituição dos servidores nos seguintes termos:

SERVIDOR AFASTADO	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	dia 27/09/2024	01	Ausências Usufruidas - Eleitoral	RF 2899 - Bruno Graeflinger
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	de 03/10 a 04/10/2024	02	Serviços Obrigatórios por Lei - Eleitoral	RF 6966 - Eliane dos Santos Alves
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	dia 04/11/2024	01	Ausência para Doação de Sangue	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	de 05/11 a 12/11/2024	08	Férias	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 414, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **RF 7268 - ADRIANA DO VAL COURI**, Supervisora dos Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5);

RESOLVE:

Indicar a substituição da servidora nos seguintes termos:

SERVIDORA AFASTADO	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 7268 - Adriana do Val Couri	FC-5	de 04 a 19/12/2024	16	Férias	RF 2899 - Bruno Graeflinger

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TAUBATE

EDITAL Nº 67/2024 - TAUB-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **MARISA VASCONCELOS, MM.ª Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo**, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000167-42.2021.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** contra EXECUTADO: **SILVIA DA SILVEIRA MACHADO**, **CNPJ/CPF Nº 608.944.669-68**, Certidões da Dívida Ativa nº 148209, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.320,79** em 20 de janeiro de 2021.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730 - Centro-Taubaté/SP, Cep 12010-490. Eu, Janete Bispo Garcia, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 66/2024 - TAUB-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **MARISA VASCONCELOS, MM.ª Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo**, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003894-70.2016.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO** contra EXECUTADO: **ROBERTO BENEDITO**, **CNPJ/CPF Nº 057.273.938-92**, Certidões da Dívida Ativa nº 233-041/2016, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.985,13** em 22/11/2024.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730 - Centro-Taubaté/SP, Cep 12010-490. Eu, Janete Bispo Garcia, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 65/2024 - TAUB-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.^a Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001185-93.2024.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, contra EXECUTADO: AUTO POSTO CHIQUINHA DE MATTOS LTDA., CNPJ/CPF Nº **05.358.275/0001-15**, Certidões da Dívida Ativa nº 71/1500, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 25.300,80** em 22/11/2024.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730 - Centro-Taubaté/SP, Cep 12010-490. Eu, Janete Bispo Garcia, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 63/2024 - TAUB-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.^a Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000076-44.2024.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra EXECUTADO: CAGNOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ/CPF Nº **21.099.949**, Certidões da Dívida Ativa nº 2022/099343, 2022/101982, 2022/104424 e 2022/107166 perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 6.453,64** em 12/11/2024.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730 - Centro-Taubaté/SP, Cep 12010-490. Eu, Janete Bispo Garcia, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

MARISA VASCONCELOS
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 61/2024 - TAUB-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARISA VASCONCELOS, MM.^a Juíza Federal da 1ª Vara - Subseção Judiciária de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001374-13.2020.4.03.6121, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO** contra EXECUTADO: WILSON FERNANDES DE SÓUZA, CNPJ/CPF Nº **135.616.028-00**, Certidões da Dívida Ativa nº 22249/2020, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.675,51** em 25/05/2020.

Encontrando-se a(o)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) e dos terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e deverá ser afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal, sito à Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 730 - Centro-Taubaté/SP, Cep 12010-490. Eu, Janete Bispo Garcia, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Taubaté, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVA Nº 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Juiz Federal Substituto MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Previdenciário Adjunto de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das **Cartas de Ordem expedida no A.I. 5023087-11-2019.4.03.0000** (Intimar o representante legal do município de Campina do Monte Alegre - SP).

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, **no dia 05/12/2024**, ao município de Campina do Monte Alegre - SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Roberto Monier Alves Filho, Juiz Federal Substituto**, em 12/12/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE1 Nº 45, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O EXMO JUIZ FEDERAL FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria SP-TR-TRE1 Nº 43, de 25 de outubro de 2024 (Documento n. 11369966), alterando a modalidade da sessão de **17/02/2025**, com fechamento de pauta em 18/12/2024, para Presencial.

CONSOLIDAR o cronograma das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o **1º Trimestre do ano de 2025**, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	MODALIDADE
1ª Turma	26/11/2024	24/01/2025	Virtual
1ª Turma	04/12/2024	03/02/2025	Presencial
1ª Turma	18/12/2024	17/02/2025	Presencial
1ª Turma	12/02/2025	17/03/2025	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 178, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Compensação de horas extraordinárias

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o saldo de horas/dias decorrentes de trabalhos extraordinários ou em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295, Analista Judiciário, a compensação do dia 14/11/2024, com a utilização do saldo de horas cadastrados no sistema EG-P. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

PORTARIA CARA-01VNº 179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Compensação de horas extraordinárias.

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), a compensação dos dias 18/11/2024 e 19/11/2024, tendo em vista o saldo de dias de compensações cadastrados no sistema e-GP, decorrentes dos plantões presenciais realizados pelo aludido servidor perante este Juízo e banco de horas extraordinárias; e

INDICAR o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, a substituir o referido servidor no período supramencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 72, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece escala de servidores para plantão administrativo durante o Recesso Judiciário 2024/2025 no Fórum Federal de Avaré.

ADOUTORA FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala de Plantão dos servidores da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período entre 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, a fim de atender às demandas administrativas da Subseção Judiciária de Avaré, conforme segue:

DATA	SERVIDOR
20/12/2024	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON - RF 8870
23/12/2024	PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261
26/12/2024	LUCIANO HENRIQUE FAGANINI MESSIAS - RF 5198
27/12/2024	LUCIANO HENRIQUE FAGANINI MESSIAS - RF 5198
30/12/2024	ROGÉRIO VAZ VALÉRIO - RF 8423
02/01/2024	EDSON DE SOUSA - RF 2905
03/01/2024	EDSON DE SOUSA - RF 2905
06/01/2024	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON - RF 8870

Art. 2º - O substituto regular é o próximo servidor da escala.

Art. 3º - O plantão será preferencialmente realizado de forma remota, das 9 às 12 horas, podendo o servidor ser acionado para comparecimento presencial em caso de urgência/emergência.

Art. 4º - Para acionar o plantão administrativo, o interessado deverá entrar em contato pelo telefone (14) 3711-1542 ou pelo email avare-nuar@tr3.jus.br.

Art. 5º - Façam-se as anotações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIAANDR-01VNº 169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O doutor ÉRICO ANTONINI, Juiz Federal Titular da Subseção Judiciária de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;
CONSIDERANDO a boa prestação jurisdicional pela equipe, diante do comprometimento, dedicação e eficiência dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, em todas as seções;
CONSIDERANDO os ótimos resultados atingidos até dezembro de 2024, por ocasião da Correição Geral Ordinária, mediante esforços de todos os servidores;
CONSIDERANDO o comprometimento dos servidores e o objetivo comum de enfrentar as mudanças e eventuais dificuldades a elas inerentes, para conquista de resultados ainda melhores;

RESOLVE:

1. ELOGIAR os seguintes servidores, para que conste, individualmente, a anotação em seus prontuários e registros funcionais, conforme segue.

Servidores

Adriana Carla Alves do Nascimento Silva, RF 7461

Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363

Amanda Marques Gattás, RF 7354

Fábio Gardenal Inácio, RF 7611

Fernanda Michilini Sousa, RF 7495

Franciele Tais Inácio Cota, RF 8486

João Nunes Moraes Filho, RF 7175

Juliana Belo Pereira Gimenes, RF 7346

Karina Marquize Trindade de Brito, RF 7351

Leandro Cervantes Richard, RF 8930

Márcio Valverde Martin, RF 6328

Marcos Silvério Assem Pizzolato, RF 3852

Reinaldo Guedes Material, RF 6825

Reinaldo Lara Licera, RF 6607

Renata Ferreira dos Santos Kobayashi, RF 7257

Ronaldo Estécio Marçilio, RF 7794

Thais Almeida Suzuki, RF 8224

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148

Vinicius Santos Carmo, RF 7579

2. DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para fins de anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 12/12/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIAAVAR-01VNº 213, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIASERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento dos Juizados Especiais Federais (FC5), solicitou a compensação nos dias 16 e 17/12/2024, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidor **OSMAR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento dos Juizados Especiais Federais (FC5), a **compensar os dias 16 e 17/12/2024**, utilizando-se as horas trabalhadas em plantão judiciário.

II - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento dos Juizados Especiais Federais (FC5), nos dias 16 e 17/12/2024.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAVAR-01VNº 214, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIASERISAWA E SILVA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, ocupante da Função Comissionada de Supervisora das Execuções Fiscais (FC5), estará em gozo de férias no período de **10/12/2024 a 19/12/2024 e, compensará o dia 09/12/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judicial.

CONSIDERANDO que a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, solicitou a compensação no dia **13/12/2024**, com horas trabalhadas em plantão judicial.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, em substituição a Função Comissionada de Supervisora das Execuções Fiscais (FC5), nos dias **10 a 12/12/2024 e 14 a 19/12/2024 e, substituir por compensação o dia 09/12/2024**.

II - AUTORIZAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, a compensar o dia **13/12/2024**, utilizando as horas trabalhadas em plantão judicial.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAVAR-01VNº 215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIASERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC6), estará em gozo de férias no período de **07 a 17/01/2025 (11 dias), terceiro período**.

CONSIDERANDO que a servidora **LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC5), gozará férias no período de **07 a 15/01/2025 (9 dias), primeiro período e, ainda, compensará os dias 16 e 17/01/2025, com horas trabalhadas em plantão judicial**.

CONSIDERANDO que o servidor **LUZ HENRIQUE COCURELLI, RF 2717**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias no período de **07 a 10/01/2025 (4 dias), primeiro período**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em substituição a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC6), nos dias **07 a 17/01/2025**.

II - DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953**, em substituição a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC5), nos dias **07 a 15/01/2025 e, substituir por compensação os dias 16 e 17/01/2025**.

III - DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, em substituição a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3), nos dias **07 a 10/01/2025**.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 11/12/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG-T-01VNº 120, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 a 445 do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Terceira Região, os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do artigo 449 e parágrafos do Provimento CORE Nº 1/2020.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA SANT-DSUJ Nº 235, de 26 de novembro de 2024, que estabelece a escala de plantão dos Magistrados para o período do recesso forense,

CONSIDERANDO o quanto decidido (em consenso) entre os funcionários lotados nesta Unidade e comunicado ao Juiz Diretor da Subseção local.

RESOLVE:

I) ESTABELECE a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para o período de recesso forense (20.12.2024 a 06.01.2025):**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

20/12/2024 – Fabio Mitsuo Inoue, Técnico Judiciário, RF. 7552;

21/12/2024 – Fabio Mitsuo Inoue, Técnico Judiciário, RF. 7552, Izael Daves dos Santos, Analista Judiciário, RF. 8744, Igor Ramos da Silva, Técnico Judiciário, RF. 7609;

22/12/2024 – Giovana Marino da Costa, Técnica Judiciária, RF. 8903;

23/12/2024 – Giovana Marino da Costa, Técnica Judiciária, RF. 8903;

24/12/2024 - Giovana Marino da Costa, Técnica Judiciária, RF. 8903;

25/12/2024 – Giovana Marino da Costa, Técnica Judiciária, RF. 8903;

26/12/2024 - Giovana Marino da Costa, Técnica Judiciária, RF. 8903;

27/12/2024 – Giovana Marino da Costa, Técnica Judiciária, RF. 8903;

28/12/2024 – Gustavo Adolpho de Resende Silva, Analista Judiciário, RF. 5567;

29/12/2024 - Igor Ramos da Silva, Técnico Judiciário, RF. 7609;

30/12/2024 – Igor Ramos da Silva, Técnico Judiciário, RF. 7609;

31/12/2024 - Igor Ramos da Silva, Técnico Judiciário, RF. 7609 e Meirilane Angelica Batalha, Técnica Judiciária, RF. 8788;

01/01/2025 - Igor Ramos da Silva, Técnico Judiciário, RF. 7609;

02/01/2025 – Eliane da Silva Campos, Técnica Judiciária, RF. 8774;

03/01/2025 - Eliane da Silva Campos, Técnica Judiciária, RF. 8774;

04/01/2025- Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266;

05/01/2025- Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266;

06/01/2025 - Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266.

DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

20/12/2024 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

21/12/2024 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

22/12/2024 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

23/12/2024 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

24/12/2024 - Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

25/12/2024 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

26/12/2024 - Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

27/12/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

28/12/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

29/12/2024 - Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

30/12/2024 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

31/12/2024 - Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

01/01/2025 - Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

02/01/2025 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

03/01/2025 - Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

04/01/2025- Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

05/01/2025- Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

06/01/2025 - Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491.

II - INFORMAÇÃO: nos termos do artigo 445 do Provimento n. 01/2020 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ - a realização do plantão regional se dará nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Avenida Clara Gianoti de Souza, nº 1.539, Vila CECAP, Registro/SP, fones: **(13) 3828-1800 e (13)-99131-5101** (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 503, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MM^a. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta N. 41/2024 - OSA-DSUJ (10864300), cujos efeitos se esgotaram a partir de 21 de outubro de 2024, com a designação de novos magistrados, de modo a afastar a aplicação do art. 450, do Provimento CORE 01/2020, à Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
13.12.2024 a 19.12.2024	Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19h00** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 11/11/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04V Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DOUTOR IGOR CABRAL BATISTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontra-se em gozo de férias no período de **09/12/2024 a 19/12/2024**, RESOLVE;

DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Cabral Batista, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-10VNº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor LUCAS MEDEIROS GOMES, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Toma sem efeito as Portarias 67 e 68/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIASUSC Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Elogio individual aos motoristas terceirizados que atuaram no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Campo Grande/MS, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTORA MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Campo Grande/MS, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a dedicação, o empenho e a competência demonstrados pelos motoristas terceirizados que participaram das atividades do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, contribuindo de forma significativa para o planejamento, a organização e a realização do evento, garantindo sua excelência e o alcance de seus objetivos;

RESOLVE,

I- ELOGIAR, individualmente, os motoristas abaixo relacionados, pelo mérito de cada um demonstrado na execução de suas respectivas atividades, com dedicação, celeridade, eficiência e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados:

- 1) **Evanio Rocha Carneiro**, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- 2) **Ivítom Gomes de Oliveira dos Santos**, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- 3) **Marcos Roberto da Costa**, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;
- 4) **Norberto Souza Roa**, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;
- 5) **Ricardo Aparecido Utino**, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;
- 6) **Rafael Paes Antônio**, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

II - DETERMINAR que os órgãos de lotação dos colaboradores sejam devidamente informados sobre a emissão desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/12/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIADOUR-NUAR Nº 46, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de Recesso Forense 2024/2025, relativa aos servidores lotados na Administração da SJMS.

O Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados/MS, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Recesso Forense de que trata o artigo 62, Inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO a Seção II da Resolução CJF nº 4/2008, que trata do Adicional por Serviço Extraordinário; e

CONSIDERANDO o Art. 11, Seção 2, Anexo III da Portaria Consolidada nº 63/2021, de 04/01/2021 – DFORMS (6397468),

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão os servidores abaixo relacionados, **preferencialmente de forma não presencial**, nos dias e horários estipulados, prorrogáveis mediante autorização da Diretora do Foro da Seção Judiciária:

NONUCLEO DE APOIO REGIONAL - DOURADOS/MS

A. Para atendimento do NUAR-Dourados:

Julio Cezar da Luz Ferreira, nos dias 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31/12/2024 e 02, 03, 06/01/2025, no horário das 9 às 12 horas.

NA SEÇÃO DE APOIO REGIONAL DE DOURADOS/MS

A. Para atendimento da Seção de Suporte Técnico:

Leonardo de Lima Oliveira, nos dias 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31/12/2024 e 02, 03, 06/01/2025, no horário das 9 às 12 horas.

II – O plantão realizado presencialmente deverá ser registrado no sistema eletrônico de ponto.

III - As horas efetivamente trabalhadas deverão ser registradas pelos gestores das unidades no Sistema e-GP, no período de 20.12.2024 a 19.01.2025.

IV – Constatada a conclusão dos serviços antes do período estabelecido nesta Portaria, o servidor poderá ser dispensado por seu superior hierárquico. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 11/12/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Doutor **BRUNO BARBOSA STAMM**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 6ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário de recesso no período de 28 a 29 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão nas datas indicadas:

- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4.200;
- Henrique Guebur Araújo, RF 7420;
- Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola, RF 7227.

DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, remotamente, no horário das 09hs às 12 horas, sendo o contato com a unidade plantonista por meio do balcão virtual, celular e e-mail abaixo indicados:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjM4ODJhYjEtOWExZi00NzRmLWI2NzUtZjM3NjI5MmZlYmU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221120e9ac-4f0e-4919-ad68-58e59c2046cP%22%2c%22Oid%22%3a%229553954d-2351-45f9-a212-e0695d8cd3e0%22%7d

Telefone: (67) 99142-5511. **E-mail:** cgrand-plantao@trf3.jus.br

O plantão judiciário nos demais períodos ocorrerá em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito, caso em que o acionamento do plantonista será realizado por meio do telefone celular (67) 99142-5511;

DETERMINAR que os servidores plantonistas registrem as ocorrências de plantão no processo SEI correspondente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS
1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 220, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria 175/2024, deste Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a escala de plantão da Portaria n. 175/2024, deste Juízo, para os períodos abaixo:

06/12/2024 a 13/12/2024	Nathália Barrueco Francisco - Técnica Judiciária - RF 7458
-------------------------	--

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. *Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.*

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01V Nº 221, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão dos analistas judiciários executantes de mandados nos períodos de 20/12/2024 a 31/01/2025.

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão para o período de 20/12/2024 a 31/01/2025, para que fiquem de plantão os seguintes servidores (analistas judiciários executantes de mandados):

20/12/2024 A 28/12/2024	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
29/12/2024 A 06/01/2025	Helison Renato Campos - RF 4197
07/01/2025 A 10/01/2025	Helison Renato Campos - RF 4197
10/01/2025 A 19/01/2025	Helison Renato Campos - RF 4197
19/01/2025 A 24/01/2025	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200
24/01/2025 A 31/01/2025	José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Art. 3º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o analista judiciário executante de mandados plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.